

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO:

00489/2025

28/01/2025

Sec. de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT/CCL

ASSUNTO

Encaminha Ofício Nº 067/2025-GAB/SEMECT - Solicitando Adesão da Ata de Registro de Preços Nº 154/2024 PE Nº 038/2024 PA Nº 01567/2024 - Para Contratação de Empresa para o Fornecimento de Materiais de Limpeza para Atender as Necessidades da SEMECT.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

| |
|------------------|
| FOLHA: 01 |
| PROC.: 0489/2025 |
| RUBRICA: |

Ofício Nº 067/2025 – GAB/SEMECT

Caxias (MA), 22 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Solicitamos de Vossa Senhoria, **ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01567/2024 DE CAXIAS –MA** à Ata de Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

Informamos que as despesas serão pagas com **Recursos Próprios, FUNDEB**.

Sem mais para o momento, ao inteiro dispor para maiores esclarecimentos, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Adenilson Dias de Souza.

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia

| |
|--------------------------------|
| ESTADO DO MARANHÃO |
| Prefeitura Municipal de Caxias |
| Protocolo Número 0489/2025 |
| Nº de Ordem |
| Caxias/MA 28/01/2025 |

Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12706-2

Ilmo. Sr.

Othon Luiz Machado Maranhão

MD: Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL

| | |
|---|---|
| Setor Requisitante | Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT |
| Responsável pela formalização da demanda | Adenilson Dias de Souza |
| Cargo/Função | Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia |

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01567/2024 DE CAXIAS –MA à Ata de Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual de 2025.

| Id do item no PCA | Descrição |
|-------------------|---|
| | Contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza , para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT. |

1. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA:

- 1.1 A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza é uma medida essencial para garantir a manutenção adequada da higiene e da limpeza nas instalações sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEMECT),
- 1.2 Garantia de Higiene e Segurança Sanitária** As escolas, creches, bibliotecas e demais unidades administradas pela SEMECT, que recebem diariamente um grande número de pessoas, incluindo alunos, professores, funcionários e visitantes.

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/EXECUÇÃO DO SERVIÇO E QUANTITATIVO:

- 2.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bem (ns), conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:



| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT | VALOR R\$ |
|------|---|---------|-------|-------|-----------|
| | | | | | UNITÁRIO |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 2.475 | 7,75 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 825 | 7,75 |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 3.000 | 8,30 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | LIMPOX | Und | 1.000 | 8,30 |



PROJ. Nº 014/2025
PROC. Nº 0189/2025

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|--------|
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTIC | Und | 680 | 15,90 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 150 | 179,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | 246,90 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 100 | 246,90 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 1.125 | 45,00 |
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 375 | 45,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 5.475 | 27,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.825 | 27,00 |



| | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|-------|
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 6,90 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 11,50 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 11,50 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 17,25 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 1.250 | 17,25 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 23,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 1.250 | 23,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto | FLIK | Pct | 1.875 | 28,75 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-----|-------|
| | devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | | | | |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 625 | 28,75 |

CONSIDERAÇÕES EM RELAÇÃO A CONTRATAÇÃO

Prorrogação do contrato:

Sim Não

A aquisição depende de indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra demanda:

Sim Não

Indicação para abertura do processo, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade (mês/ano):

Data prevista para contratação (mês/ano): 03/03/2025

Grau de Prioridade (em conformidade com o plano de governo e planejamento estratégico):

Baixa Média Alta

Forma da contratação:

Pregão Concorrência Dispensa/Inexigibilidade Outras ADESÃO DE ATA

Submetemos o referido Documento de Formalização de Demanda para avaliação e decisão da autoridade competente.

Caxias – MA, 22 de janeiro de 2025.

Equipe Técnica:



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

FOLHA: 01
PROC: 0189/2025

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Michael Ranniespy Sales Costa
Matricula N° 26306-1

Autorização do Ordenador de Despesa:

Adenilson Dias de Souza.
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

[Faint, illegible text, likely a watermark or bleed-through from the reverse side of the page.]

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01567/2024**

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora

A empresa **NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796-0001-73, situada QUADRA 15 – CASA 22 – BAIRRO SACI, TERESINA - PI - CEP 64020-310– E-mail: LIMPEX.ECO@GMAIL.COM, neste ato representado pela, **Sr. José Pereira Bispo Neto**, portador do CPF nº 019.930.633-82

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT | VALOR R\$ |
|------|---|---------|-------|-------|-----------|
| | | | | | UNITÁRIO |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 4.950 | 7,75 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, | NEOLIMP | Und | 1.650 | 7,75 |

| | | | | | |
|----|---|---------|-----|-------|--------|
| | característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 6.000 | 8,30 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | LIMPOX | Und | 2.000 | 8,30 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTIC | Und | 1.360 | 15,90 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 300 | 179,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 300 | 246,90 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 100 | 246,90 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do | LUME | Pct | 2.250 | 45,00 |

| | fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-------|
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 750 | 45,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 10.950 | 27,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 3.650 | 27,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 2.500 | 6,90 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 11,50 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 2.500 | 11,50 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 17,25 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-------|
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 2.500 | 17,25 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 23,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 2.500 | 23,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 3.750 | 28,75 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 28,75 |

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do **caput** do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após

confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

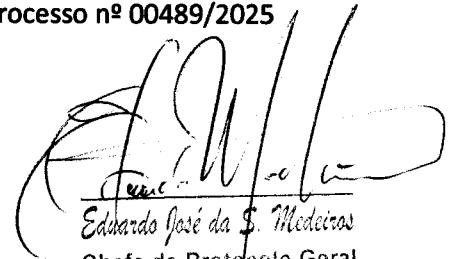
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias - MA, de de 2024.

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador

Sr. José Pereira Bispo Neto
NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
Fornecedor

Processo nº 00489/2025



Eduardo José da S. Medeiros
Chefe de Protocolo Geral
Mat. 12796-2

À Comissão Central de Licitação, para as devidas providencias

Caxias-MA, 28/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

ORÇAMENTO ESTIMATIVO

DADOS DO ORÇAMENTO

| | |
|----------------------------|--|
| OBJETO: | AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA |
| UNID. INTERESSADA: | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA |
| REFERÊNCIA EXTERNA: | OFICIO. 067/2025 |
| PARAMETRO(S): | CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| CONCLUSÃO: | 11/02/2025 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

1 - DADOS DO ORÇAMENTO

NOME: PROCESSO: 489/2025 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
NÚMERO: 37220/00277
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA
UNID. INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
ORÇAMENTISTA: JAMES PATRÍCIO DOUEMENT
REFERÊNCIA EXTERNA: OFICIO: 067/2025
PARAMETRO(S): CONTRATAÇÕES SIMILARES FEITAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONCLUSÃO: 11/02/2025

2 - PREÇOS ESTIMADOS

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE FORNEC. | QNT | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------|---|--------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 00/001 | DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. AÇÃO DE DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTE. FRAGRÂNCIAS MARINE, FLORAL, LAVANDA OU PINHO. DE USO PROFISSIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 2.475,00 | 7,77 | 19.230,75 |
| 00/002 | DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. AÇÃO DE DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTE. FRAGRÂNCIAS MARINE, FLORAL, LAVANDA OU PINHO. DE USO PROFISSIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | UNIDADE | 825,00 | 7,77 | 6.410,25 |
| 00/003 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 05 LITROS, COM TAMPAS DE BICO ECONÔMICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 6,5 - 7,5 (10% AQUOSO), AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. | UNIDADE | 3.000,00 | 8,80 | 26.400,00 |
| 00/004 | DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 05 LITROS, COM TAMPAS DE BICO ECONÔMICO, ASPECTO LÍQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 6,5 - 7,5 (10% AQUOSO), AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO | UNIDADE | 1.000,00 | 8,80 | 8.800,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE FORNEC. | QNT | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------|---|--------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 00/005 | DISPENSER DE PAREDE DE SABONETE LÍQUIDO - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO C/RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800 ML, BASE EM ABS E TAMPA EM AÇO INOX 304 POLIDO, FECHAMENTO COM CHAVE AC 45500 | UNIDADE | 680,00 | 16,02 | 10.893,60 |
| 00/006 | LIXEIRA EM INOX POLIDO 40L- COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 40L | UNIDADE | 150,00 | 182,85 | 27.427,50 |
| 00/007 | LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS. | UNIDADE | 150,00 | 254,23 | 38.134,50 |
| 00/008 | LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL.CAPACIDADE 60 LITROS. | UNIDADE | 100,00 | 254,23 | 25.423,00 |
| 00/009 | SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, QUE SEJA BIODEGRADÁVEL E CONTENHA TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COM DENSIDADE ESPECÍFICA MÍNIMA DE 0,450-0,600G/CM3, DE COR AZUL E QUE SEJA SOLÚVEL EM ÁGUA, PH: SOL1% - 10,0 - 11,0, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | CAIXA | 1.125,00 | 134,63 | 151.458,75 |
| 00/010 | SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, QUE SEJA BIODEGRADÁVEL E CONTENHA TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COM DENSIDADE ESPECÍFICA MÍNIMA DE 0,450-0,600G/CM3, DE COR AZUL E QUE SEJA SOLÚVEL EM ÁGUA, PH: SOL1% - 10,0 - 11,0, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | CAIXA | 375,00 | 134,63 | 50.486,25 |
| 00/011 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 5.475,00 | 28,02 | 153.409,50 |
| 00/012 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.825,00 | 28,02 | 51.136,50 |
| 00/013 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.250,00 | 7,33 | 9.162,50 |
| 00/014 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 3.750,00 | 12,13 | 45.487,50 |
| 00/015 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.250,00 | 12,13 | 15.162,50 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| LOTE/ ITEM | DESCRIÇÃO | UND. DE FORNEC. | QNT | PREÇO UNIT. (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|---------------------|--|--------------------|----------|----------------------|----------------------|
| 00/016 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 3.750,00 | 18,27 | 68.512,50 |
| 00/017 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 1.250,00 | 18,27 | 22.837,50 |
| 00/018 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 3.750,00 | 24,33 | 91.237,50 |
| 00/019 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | PACOTE | 1.250,00 | 24,33 | 30.412,50 |
| 00/020 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 1.875,00 | 29,13 | 54.618,75 |
| 00/021 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PACOTE | 325,00 | 29,13 | 9.467,25 |
| VALOR GLOBAL | | | | | 916.109,10 |

3 - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|--|
| LOTE/ITEM: 001 | DESCRIÇÃO DO ITEM: DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATI... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 7,99 | R\$ 5,59 (70% DA MEDIANA) | R\$ 10,39 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

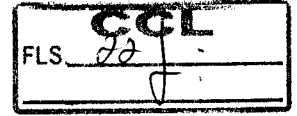
| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|--------------------------------|--|---|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... / PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - 48.833.137/0001-53 | FUNDAÇÃO INSTITUIÇÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA OLIVEIRA - 07.682.781/0001-90 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS / RONYCLEIA RODRIGUES NERE - 21.751.074/0001-30 | COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHÃO - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E IMPORTAÇÃO LTDA - 06.046.371/0001-90 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 025/2024 000/0000 | 000/0781 000/0000 | 011/2024 000/0000 | 265/9511 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 10/07/2024 | 17/06/2024 | 27/08/2024 | 04/11/2024 |
| PREÇO | R\$ 7,0000 | R\$ 7,9900 | R\$ 8,0000 | R\$ 8,0900 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 4 | 0,45 | 5,74% | R\$ 7,00 | R\$ 7,77 | R\$ 8,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | | |
|--|---------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318560 | | |
| PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000 | DATA: 10/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 29/29 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA PRINCIPAL | | |
| QUANTIDADE: 30.000,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 | VALOR TOTAL: R\$ 203.700,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA



FORNECEDOR: PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA - 48.833.137/0001-53
LINK: [compras-publicas/318560.pdf](#)

| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
|--|---|------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240607682781000190550010000000781000000843 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/0781 000/0000 | DATA: 17/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 2 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINF.PONTAL 2L FLORAL 32719 - 38089429 - OUTROS DESINFETANTES APRESENTADOS DE OUTRO MODO | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,99 | VALOR TOTAL: R\$ 7,99 |
| FORNECEDOR: MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA - 07.682.781/0001-90 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240607682781000190550010000000781000000843/ | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|---|-----------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331228 | | |
| PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000 | DATA: 27/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 7/7 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE (2 L) | | |
| QUANTIDADE: 3.800,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 | VALOR TOTAL: R\$ 31.160,00 |
| FORNECEDOR: RONYCLEIA RODRIGUES NERE - 21.751.074/0001-30 | | |
| LINK: compras-publicas/331228.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
|--|---|-------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241106046371000190550010002659511132521363 | | |
| PREGÃO/ATA: 265/9511 000/0000 | DATA: 04/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 16 | | |
| DESCRIÇÃO: ALCOOL 70 ITAJA 1000 ML - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS | | |
| QUANTIDADE: 2,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,09 | VALOR TOTAL: R\$ 16,18 |
| FORNECEDOR: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA - 06.046.371/0001-90 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241106046371000190550010002659511132521363/ | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|--|
| LOTE/ITEM: 002 | DESCRIÇÃO DO ITEM: DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATI... |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 7,99 | R\$ 5,59 (70% DA MEDIANA) | R\$ 10,39 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|-------------------------|--|---|--|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... / HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.842.940/0001-21 | IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA - 07.682.781/0001-90 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS . / RONYCLEIA RODRIGUES NERE - 21.751.074/0001-30 | COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI / ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA - 06.046.371/0001-90 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 025/2024 000/0000 | 000/0841 000/0000 | 011/2024 000/0000 | 265/9511 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 10/07/2024 | 15/08/2024 | 27/08/2024 | 04/11/2024 |
| PREÇO | R\$ 7,0000 | R\$ 7,9900 | R\$ 8,0000 | R\$ 8,0900 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 4 | 0,45 | 5,74% | R\$ 7,00 | R\$ 7,77 | R\$ 8,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | | |
|---|--|----------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLICAS/MA... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318560 | | |
| PREGÃO/ATA: 025/2024 000/0000 | DATA: 10/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 30/30 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO À BASE DE GLICOPROTAMINA E CLORETO DE BENZALCÔNIO, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA 1000L-COTA RESERVADA | | |
| QUANTIDADE: 10.000,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,00 | VALOR TOTAL: R\$ 67.900,00 |
| FORNECEDOR: HIPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA - 52.842.940/0001-21 | | |
| LINK: compras-publicas/318560.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 02 | |
|--------------------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|---------------------------------|-------------------------------|
| ENTIDADE: IBGE SESPI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240807682781000190550010000000841000000937 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/0841 000/0000 | DATA: 15/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINF.PONTAL 2L LAVANDA 33163 - 38089429 - OUTROS DESINFETANTES APRESENTADOS DE OUTRO MODO | | |
| QUANTIDADE: 9,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,99 | VALOR TOTAL: R\$ 71,91 |
| FORNECEDOR: MARIA DA CONCEICAO CUNHA OLIVEIRA - 07.682.781/0001-90 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240807682781000190550010000000841000000937/ | | |

| | | |
|---|---|-----------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 331228 | | |
| PREGÃO/ATA: 011/2024 000/0000 | DATA: 27/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 777 | | |
| DESCRIÇÃO: DESINFETANTE (2 L) | | |
| QUANTIDADE: 3.800,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,00 | VALOR TOTAL: R\$ 31.160,00 |
| FORNECEDOR: RONYCLEIA RODRIGUES NERE - 21.751.074/0001-30 | | |
| LINK: compras-publicas/331228.pdf | | |

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: COMANDO DA MARINHA CAPITANIA DOS PORTOS DO MARANHA - CONTROLADORIA GERAL DA UNI?... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21241106046371000190550010002659511132521363 | | |
| PREGÃO/ATA: 265/9511 000/0000 | DATA: 04/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 16 | | |
| DESCRIÇÃO: ALCOOL 70 ITAJA 1000 ML - 38089419 - OUTROS DESINFETANTES, APRESENTADOS EM FORMAS OU EMBALAGENS EXCLUSIVAMENTE PARA USO DIRETO EM APLICAÇÕES DOMISSANITÁRIAS | | |
| QUANTIDADE: 2,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,09 | VALOR TOTAL: R\$ 16,18 |
| FORNECEDOR: ZILFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E IMPORTACAO LTDA - 06.046.371/0001-90 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21241106046371000190550010002659511132521363/ | | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 003 | DESCRIÇÃO DO ITEM: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO... |

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 8,75 | R\$ 6,12 (70% DA MEDIANA) | R\$ 11,37 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| | | | |
|-----------------|----|----|----|
| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|-----------------|----|----|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | |
|--------------------------------|--|--|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / MARIA CREUSA DOS SANTOS SOUZA ME - 41.284.225/0001-02 | COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / EB DISTRIBUIDORA LTDA. - 53.254.670/0001-09 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 080/9041 000/0000 | 000/3051 000/0000 | 003/7241 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 25/11/2024 | 13/06/2024 | 21/10/2024 |
| PREÇO | R\$ 7,9200 | R\$ 8,7500 | R\$ 9,7300 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3 | 0,74 | 8,41% | R\$ 7,92 | R\$ 8,80 | R\$ 8,75 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241107360290000123550010000809041240377180 | |
| PREGÃO/ATA: 080/9041 000/0000 | DATA: 25/11/2024 |
| LOTE/ITEM: 5 | |
| DESCRIÇÃO: AGE DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES) | |
| QUANTIDADE: 50,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,92 |
| VALOR TOTAL: R\$ 396,00 | |
| FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241107360290000123550010000809041240377180/ | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240641284225000102550010000003051004640320 | |
| PREGÃO/ATA: 000/3051 000/0000 | DATA: 13/06/2024 |
| LOTE/ITEM: 11 | |
| DESCRIÇÃO: LIMP PASTA ALUMIL COCO 500G 31485 - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES) | |
| QUANTIDADE: 1,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,75 |
| VALOR TOTAL: R\$ 8,75 | |
| FORNECEDOR: MARIA CREUSA DOS SANTOS SOUZA ME - 41.284.225/0001-02 | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240641284225000102550010000003051004640320/ | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|---------------------------------|---|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241053254670000109550010000037241138400011 | | |
| PREGÃO/ATA: 003/7241 000/0000 | DATA: 21/10/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1 | | |
| DESCRIÇÃO: DETERGENTE 5 LT NEUTRO - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC. | | |
| QUANTIDADE: 156,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,73 | VALOR TOTAL: R\$ 1.517,88 |
| FORNECEDOR: EB DISTRIBUIDORA LTDA. - 53.254.670/0001-09 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241053254670000109550010000037241138400011/ | | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 004 | DESCRIÇÃO DO ITEM: DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO... |

| JUIZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 8,75 | R\$ 6,12 (70% DA MEDIANA) | R\$ 11,37 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|--|--|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C. / SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN / MARIA CREUSA DOS SANTOS SOUZA ME - 41.284.225/0001-02 | COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE / EB DISTRIBUIDORA LTDA. - 53.254.670/0001-09 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 080/9041 000/0000 | 000/3051 000/0000 | 003/7241 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 25/11/2024 | 13/06/2024 | 21/10/2024 |
| PREÇO | R\$ 7,9200 | R\$ 8,7500 | R\$ 9,7300 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 3 | 0,74 | 8,41% | R\$ 7,92 | R\$ 8,80 | R\$ 8,75 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| |
|----------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 01 |
|----------------------------|

| | | | |
|--|--|---|--------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | |
| ENTIDADE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/C... | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241107360290000123550010000809041240377180 | | | |
| PREGÃO/ATA: 080/9041 000/0000 | | DATA: 25/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 5 | | | |
| DESCRIÇÃO: AGE DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES) | | | |
| QUANTIDADE: 50,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,92 | VALOR TOTAL: R\$ 396,00 |
| FORNECEDOR: SERVAL SERVICOS E LIMPEZA LTDA - 07.360.290/0001-23 | | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241107360290000123550010000809041240377180/ | | | |

| | | | |
|--|--|---|------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02 | | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE - CONTROLADORIA GERAL DA UN... | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240641284225000102550010000003051004640320 | | | |
| PREGÃO/ATA: 000/3051 000/0000 | | DATA: 13/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 11 | | | |
| DESCRIÇÃO: LIMP PASTA ALUMIL COCO 500G 31485 - 34029039 - OUTRAS PREPARAÇÕES PARA LAVAGEM (DETERGENTES) | | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,75 | VALOR TOTAL: R\$ 8,75 |
| FORNECEDOR: MARIA CREUSA DOS SANTOS SOUZA ME - 41.284.225/0001-02 | | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240641284225000102550010000003051004640320/ | | | |

| | | | |
|--|--|---|----------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | |
| ENTIDADE: COLEGIO MILITAR DE FORTALEZA - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/CE | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23241053254670000109550010000037241138400011 | | | |
| PREGÃO/ATA: 003/7241 000/0000 | | DATA: 21/10/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1 | | | |
| DESCRIÇÃO: DETERGENTE 5 LT NEUTRO - 34011900 - OUTROS SABÕES/PRODUTOS/PREPARAÇÕES, EM BARRAS, PEDAÇOS, ETC. | | | |
| QUANTIDADE: 156,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 9,73 | VALOR TOTAL: R\$ 1.517,88 |
| FORNECEDOR: EB DISTRIBUIDORA LTDA. - 53.254.670/0001-09 | | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/23241053254670000109550010000037241138400011/ | | | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 005 | DESCRIÇÃO DO ITEM: DISPENSER DE PAREDE DE SABONETE LÍQUIDO - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO C/RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800 ML, BASE EM ABS E TAMPA EM AÇO INOX 304 POLIDO, FECHAMENTO COM CHAVE AC 45500 |

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| JUIZO CRÍTICO | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 16,04 | R\$ 11,22 (70% DA MEDIANA) | R\$ 20,85 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|-------------------------|---|---|---|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - COMPRAS PÚBLI. / RS DISTRIBUIDORA E COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 82.997.446/0001-05 | PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLI. / ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - 19.604.473/0001-26 | CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCM / 1357 - CPSMCM / EMPORIO DO PAPEL LTDA - 29.315.046/0001-81 | 57600 - PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - LICITACON (TCE/RS)/RS / MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA - 38.829.466/0001-77 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 024/2024 000/0000 | 044/2024 000/0000 | 126/0922100/0140100/00022023 | 000/322024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 11/07/2024 | 23/08/2024 | 11/03/2024 | 26/04/2024 |
| PREÇO | R\$ 14,0000 | R\$ 15,0000 | R\$ 17,0800 | R\$ 17,9900 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 4 | 1,59 | 9,93% | R\$ 14,00 | R\$ 16,02 | R\$ 16,04 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA - COMPRAS PÚBLI... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 318839 | | |
| PREGÃO/ATA: 024/2024 000/0000 | DATA: 11/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 15/15 | | |
| DESCRIÇÃO: DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO DE 800ML, PARA PAREDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO COM ABERTURA FÁCIL E INTELIGENTE QUE DISPENSA CHAVE | | |
| QUANTIDADE: 500,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 14,00 | VALOR TOTAL: R\$ 7.245,00 |
| FORNECEDOR: RS DISTRIBUIDORA E COM DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA - 82.997.446/0001-05 | | |
| LINK: compras-publicas/318839.pdf | | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | | |
|--|------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COMPRAS PÚBLI... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 326352 | | |
| PREGÃO/ATA: 044/2024 000/0000 | DATA: 23/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 32/32 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

DESCRIÇÃO: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL - SABONETEIRA COMBINADA COM RESERVATÓRIO PARA ÁLCOOL GEL, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM PAREDES E RESERVATÓRIO INTERNO 800 ML. FABRICADA EM PLÁSTICO ABS. PODE SER UTILIZADA COM SABONETE LÍQUIDO DE GALÃO OU COM O SACHÊ, COM FECHADURA E ACOMPANHA CHAVE DE SEGURANÇA E KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHA E PARAFUSO

| | | |
|---|----------------------------------|----------------------------------|
| QUANTIDADE: 200,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,00 | VALOR TOTAL: R\$ 2.996,00 |
| FORNECEDOR: ZERAK MULTIVENDAS COMERCIO E SERVICO EIRELI - 19.604.473/0001-26 | | |
| LINK: compras-publicas/326352.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: CONSORCIO PUBLICO DE SAUDE DA MICRORREGIAO DE CAMOCIM - CPSMCM / 1357 - CPSMCM... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 12609221000140-1-000002/2023 | |
| PREGÃO/ATA: 126/0922100/0140100/00022023 | DATA: 11/03/2024 |
| LOTE/ITEM: 72/72 | |
| DESCRIÇÃO: DISPENSER DE PAREDE PARA ÁLCOOL EM GEM E SABONETE LÍQUIDO | |
| QUANTIDADE: 53,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,08 VALOR TOTAL: R\$ 905,24 |
| FORNECEDOR: EMPORIO DO PAPEL LTDA - 29.315.046/0001-81 | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/12609221000140/2023/000002 | |

| DADOS DA AMOSTRA 04 | |
|---|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | |
| ENTIDADE: 57600 - PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA - LICITACON (TCE/RS)/RS | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57600322024PCE | |
| PREGÃO/ATA: 000/322024 000/0000 | DATA: 26/04/2024 |
| LOTE/ITEM: 33/33 | |
| DESCRIÇÃO: DISPENSER QUE COMPORTE SACHE DE 800ML DE ÁLCOOL GEL E SABONETE LÍQUIDO, DE POLIETILENO, QUE SEJA FACILMENTE FIXADO EM PAREDE. | |
| QUANTIDADE: 240,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,99 VALOR TOTAL: R\$ 4.317,60 |
| FORNECEDOR: MOTTIN E KONZEN PRODUTOS DE LIMPEZA E BEM ESTAR LTDA - 38829466000177 | |
| LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/ff?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1175424,14,57600&cs=1MjdRcflpvh91ANatbEDIfSMTLaU | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|---|
| LOTE/ITEM: 006 | DESCRIÇÃO DO ITEM: LIXEIRA EM INOX POLIDO 40L- COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 40L |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 184,00 | R\$ 128,80 (70% DA MEDIANA) | R\$ 239,20 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|----------|----|----|----|----|
|----------|----|----|----|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | | |
|--------------------------------|---|---|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / ATACADO DOS PRESENTES LTDA - 09.515.628/0006-09 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - COMPRAS P / J & AMP; C LICITACOES LTDA - 49.603.774/0001-04 | MUNICIPIO DE ARANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PNCP/MG / J & AMP; C LICITACOES LTDA - 49.603.774/0001-04 | BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE / W L EMPREENDIMENTOS LTDA - 45.302.798/0001-64 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 186/33010 000/0000 | 031/2024 000/0000 | 179/5250800/0192100/00452024 | 000/1091 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 01/03/2024 | 17/07/2024 | 17/07/2024 | 03/06/2024 |
| PREÇO | R\$ 164,9000 | R\$ 184,0000 | R\$ 184,0000 | R\$ 198,5000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO AS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------------|
| 4 | 11,93 | 6,53% | R\$ 164,90 | R\$ 182,85 | R\$ 184,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: SUPERINTENDENCIA REG DA POLICIA FEDERAL - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240309515628000609550100001863301418503341 | |
| PREGÃO/ATA: 186/33010 000/0000 | DATA: 01/03/2024 |
| LOTE/ITEM: 1 | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA INOX CPEDAL NEW 12L - 73239300 - OUTROS ARTEFATOS DOMÉSTICOS, DE AÇOS INOXIDÁVEIS, E PARTES | |
| QUANTIDADE: 3,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 164,90 |
| VALOR TOTAL: R\$ 494,70 | |
| FORNECEDOR: ATACADO DOS PRESENTES LTDA - 09.515.628/0006-09 | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240309515628000609550100001863301418503341/ | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - COMPRAS P?... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 320729 | |
| PREGÃO/ATA: 031/2024 000/0000 | DATA: 17/07/2024 |
| LOTE/ITEM: 1/1 | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA PAPELEIRA COM SUPORTE 50 LITROS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) E AÇO INOX GALVANIZADO. ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AS REPETIDAS LAVAGENS, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E POSSUEM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA. NA LIXEIRA PAPELEIRA, A TAMPA DA MESMA PERMANECE FIXA NO LOCAL INSTALADO, PERMITINDO A FÁCIL REMOÇÃO DO SEU CORPO. TODOS OS TRATAMENTO ANTICORROSÃO. APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX. CORES VERDE, VERMELHA, AZUL OU CINZA. MEDIDAS: COMP:340MM X LARG: 440MM X ALT: 1400MM | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|-----------------------------------|-----------------------------------|
| QUANTIDADE: 120,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,00 | VALOR TOTAL: R\$ 22.080,00 |
| FORNECEDOR: J & C LICITACOES LTDA - 49.603.774/0001-04 | | |
| LINK: compras-publicas/320729.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|--|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE ARANTINA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANTINA - PNCP/MG | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 17952508000192-1-000045/2024 | | |
| PREGÃO/ATA: 179/5250800/0192100/00452024 | DATA: 17/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1/1 | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA PAPELEIRA COM SUPORTE 50 LITROS FABRICADAS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLIPROPILENO (PP) E AÇO INOX GALVANIZADO. ALTO PADRÃO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE DE ACORDO COM AS PRINCIPAIS NORMAS VIGENTES DA (ANVISA). RESISTENTES AO IMPACTO, AOS RAIOS ULTRAVIOLETAS E AS REPETIDAS LAVAGENS, DE FÁCIL INSTALAÇÃO E POSSUEM SISTEMA DE FECHADURA E CHAVE PARA MANTER A LIXEIRA FIXA. NA LIXEIRA PAPELEIRA, A TAMPA DA MESMA PERMANECE FIXA NO LOCAL INSTALADO, PERMITINDO A FÁCIL REMOÇÃO DO SEU CORPO. TODOS OS TRATAMENTO ANTICORROSÃO. APAGADOR DE CIGARROS EM AÇO INOX. CORES VERDE, VERMELHA, AZUL OU CINZA. MEDIDAS: COMP:340MM X LARG: 440MM X ALT: 1400MM | | |
| QUANTIDADE: 120,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 184,00 | VALOR TOTAL: R\$ 22.080,00 |
| FORNECEDOR: J & C LICITACOES LTDA - 49.603.774/0001-04 | | |
| LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/17952508000192/2024/000045 | | |

| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
|--|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PE | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 53240645302798000164550010000001091537496626 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/1091 000/0000 | DATA: 03/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1 | | |
| DESCRIÇÃO: P2440 - LIXEIRA PEDAL DE AÇO INOX 24 X 40 - 20 LITROS - 73061100 - TUBOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM OLEODUTOS OU GASODUTOS, SOLDADOS, DE AÇO INOXIDÁVEL | | |
| QUANTIDADE: 3,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 198,50 | VALOR TOTAL: R\$ 595,50 |
| FORNECEDOR: W L EMPREENDIMENTOS LTDA - 45.302.798/0001-64 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/53240645302798000164550010000001091537496626/ | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|--|
| LOTE/ITEM: 007 | DESCRIÇÃO DO ITEM: LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS. |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 258,70 | R\$ 181,09 (70% DA MEDIANA) | R\$ 336,31 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|----------|----|----|----|
|----------|----|----|----|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | |
|--------------------------------|---|--|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC.. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 027/2024 000/0000 | 371/3224 000/0000 | 085/2024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 27/06/2024 | 21/11/2024 | 21/08/2024 |
| PREÇO | R\$ 240,0000 | R\$ 258,7000 | R\$ 264,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------------|
| 3 | 10,29 | 4,05% | R\$ 240,00 | R\$ 254,23 | R\$ 258,70 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314936 | | |
| PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000 | DATA: 27/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 46/46 | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA INOX, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS | | |
| QUANTIDADE: 10,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,00 | VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 |
| FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | | |
| LINK: compras-publicas/314936.pdf | | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003713221308475066 | | |
| PREGÃO/ATA: 371/3224 000/0000 | DATA: 21/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 7 | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA INOX COLETOR DE PILHAS E BATERIA 20L - 73061100 - TUBOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM OLEODUTOS OU GASODUTOS, SOLDADOS, DE AÇO INOXIDÁVEL | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,70 | VALOR TOTAL: R\$ 258,70 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87
LINK: <http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003713221308475066/>

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329836 | | |
| PREGÃO/ATA: 085/2024 000/0000 | DATA: 21/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 72/72 | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE PEDAL INOX 50 LITROS | | |
| QUANTIDADE: 1.000,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 264,00 | VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 |
| FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10 | | |
| LINK: compras-publicas/329836.pdf | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|--|
| LOTE/ITEM: 008 | DESCRIÇÃO DO ITEM: LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS. |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|------------|--------------------------------|--------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 258,70 | R\$ 181,09 (70% DA MEDIANA) | R\$ 336,31 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|--|--|
| ÓRGÃO / UE / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC.. / ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... / TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 027/2024 000/0000 | 371/3224 000/0000 | 085/2024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 27/06/2024 | 21/11/2024 | 21/08/2024 |
| PREÇO | R\$ 240,0000 | R\$ 258,7000 | R\$ 264,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------------|
| 3 | 10,29 | 4,05% | R\$ 240,00 | R\$ 254,23 | R\$ 258,70 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | | | | | | |
|---|--|----------------------------|------------------|--|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | | | | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÁ - DEPARTAMENTO DE COMPRAS - COMPRAS PÚBLIC... | | | | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 314936 | | | | | | |
| PREGÃO/ATA: 027/2024 000/0000 | | | DATA: 27/06/2024 | | | |
| LOTE/ITEM: 46/46 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA INOX, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS | | | | | | |
| QUANTIDADE: 10,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 240,00 | | VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00 | | |
| FORNECEDOR: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA - 51.978.129/0001-00 | | | | | | |
| LINK: compras-publicas/314936.pdf | | | | | | |

| DADOS DA AMOSTRA 02 | | | | | | |
|---|--|----------------------------|------------------|--|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | | | | |
| ENTIDADE: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RS | | | | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241103746938001387550040003713221308475066 | | | | | | |
| PREGÃO/ATA: 371/3224 000/0000 | | | DATA: 21/11/2024 | | | |
| LOTE/ITEM: 7 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA INOX COLETOR DE PILHAS E BATERIA 20L - 73061100 - TUBOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM OLEODUTOS OU GASODUTOS, SOLDADOS, DE AÇO INOXIDÁVEL | | | | | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 258,70 | | VALOR TOTAL: R\$ 258,70 | | |
| FORNECEDOR: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A - 03.746.938/0013-87 | | | | | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241103746938001387550040003713221308475066/ | | | | | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | | | | | |
|--|--|----------------------------|------------------|--|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | | | | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPRAS P... | | | | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 329836 | | | | | | |
| PREGÃO/ATA: 085/2024 000/0000 | | | DATA: 21/08/2024 | | | |
| LOTE/ITEM: 72/72 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: LIXEIRA DE PEDAL INOX 50 LITROS | | | | | | |
| QUANTIDADE: 1.000,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 264,00 | | VALOR TOTAL: R\$ 264.000,00 | | |
| FORNECEDOR: TEKCAD MOBILIARIO CORPORATIVO - IND. COM. E IMPORTACAO LTDA - 20.315.728/0001-10 | | | | | | |
| LINK: compras-publicas/329836.pdf | | | | | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|-------------------|--|
| LOTE/ITEM: 009 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO... |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 137,00 | R\$ 95,90 (70% DA MEDIANA) | R\$ 178,10 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|---|--|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLI... / MACRO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - 23.384.022/0001-06 | MUNICÍPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 236/0196600/0180100/00132024 | 005/2024 000/0000 | 061/1674300/0108100/00262024 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 18/09/2024 | 09/08/2024 | 20/10/2024 |
| PREÇO | R\$ 122,9000 | R\$ 137,0000 | R\$ 144,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MEHOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 3 | 8,78 | 6,52% | R\$ 122,90 | R\$ 134,63 | R\$ 137,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|----------------------------------|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | | | | |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | | | | | |
| ENTIDADE: MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - ... | | | | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024 | | | | | | |
| PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024 | | | DATA: 18/09/2024 | | | |
| LOTE/ITEM: 46/46 | | | | | | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS COM 24 UNIDADES | | | | | | |
| QUANTIDADE: 20,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,90 | | VALOR TOTAL: R\$ 2.458,00 | | |
| FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 | | | | | | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013 | | | | | | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|--|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | | | | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | | | | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLI... | | | | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325339 | | | | | | |
| PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000 | | | DATA: 09/08/2024 | | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|-----------------------------------|----------------------------------|
| LOTE/ITEM: 74/74 | | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 400G CAIXA C/24, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS. | | |
| QUANTIDADE: 20,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 137,00 | VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00 |
| FORNECEDOR: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 23.384.022/0001-06 | | |
| LINK: compras-publicas/325339.pdf | | |

| | |
|---|--|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024 | |
| PREGÃO/ATA: 061/1674300/0108100/00262024 | DATA: 20/10/2024 |
| LOTE/ITEM: 136/136 | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS - CAIXA COM 20 UNIDADES | |
| QUANTIDADE: 1.050,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,00 VALOR TOTAL: R\$ 151.200,00 |
| FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40 | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026 | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 010 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO... |

| JUIZO CRÍTICO | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 137,00 | R\$ 95,90 (70% DA MEDIANA) | R\$ 178,10 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|---|--|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 | PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLI... / MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 23.384.022/0001-06 | MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA / R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 236/0196600/0180100/00132024 | 005/2024 000/0000 | 061/1674300/0108100/00262024 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 18/09/2024 | 09/08/2024 | 20/10/2024 |
| PREÇO | R\$ 122,9000 | R\$ 137,0000 | R\$ 144,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|------------|------------|------------------|
| 3 | 8,78 | 6,52% | R\$ 122,90 | R\$ 134,63 | R\$ 137,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | |
|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM -... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024 | |
| PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024 | DATA: 18/09/2024 |
| LOTE/ITEM: 46/46 | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ, CAIXA DE 500 GRAMAS COM 24 UNIDADES | |
| QUANTIDADE: 20,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 122,90 VALOR TOTAL: R\$ 2.458,00 |
| FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013 | |

| DADOS DA AMOSTRA 02 | |
|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMPRAS PÚBLI... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 325339 | |
| PREGÃO/ATA: 005/2024 000/0000 | DATA: 09/08/2024 |
| LOTE/ITEM: 74/74 | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 400G CAIXA C/24, EM PÓ, BIO DEGRADÁVEL, SISTEMA EXCLUSIVO PARA ROUPAS COLORIDAS. | |
| QUANTIDADE: 20,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 137,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.740,00 |
| FORNECEDOR: MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 23.384.022/0001-06 | |
| LINK: compras-publicas/325339.pdf | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | |
|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE BREJO / 113 - UNIDADE ÚNICA - PNCP/MA | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 06116743000108-1-000026/2024 | |
| PREGÃO/ATA: 061/1674300/0108100/00262024 | DATA: 20/10/2024 |
| LOTE/ITEM: 136/136 | |
| DESCRIÇÃO: SABÃO EM PÓ 400 GRAMAS - CAIXA COM 20 UNIDADES | |
| QUANTIDADE: 1.050,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 144,00 VALOR TOTAL: R\$ 151.200,00 |
| FORNECEDOR: R. MEIRELES PINTO LTDA - 09.039.662/0001-40 | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/06116743000108/2024/000026 | |

| ITEM DA COTAÇÃO |
|-----------------|
|-----------------|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | |
|--------------------------|--|
| LOTE/ITEM: 011 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DA... |
|--------------------------|--|

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|---------------------------------|----------------|-------------------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 27,93 | R\$ 19,55 (70% DA MEDIANA) | R\$ 36,32 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|--------------------------------|---|---|---|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP (UASG 986595) / GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST - 19.880.215/0001-72 | MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PNCP/PE / ART LIMP LTDA - 39.862.043/0001-11 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - .. / MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.071.103/0001-00 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN / DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 140/2023 | 112/9430300/0180100/00402024 | 000/0052024 000/0000 | 006/2024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | FABRICAÇÃO PRÓPRIA /FABRICAÇÃO PRÓPRIA | | | |
| DATA | 22/02/2024 | 27/06/2024 | 15/08/2024 | 25/03/2024 |
| PREÇO | R\$ 27,3200 | R\$ 27,8700 | R\$ 28,0000 | R\$ 28,9000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|-------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------|--------------|----------------|-----------------------|
| 4 | 0,57 | 2,02% | R\$ 27,32 | R\$ 28,02 | R\$ 27,94 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: COMPRASNET | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP(UASG 986595) | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1402023/UASG:986595 | |
| PREGÃO/ATA: 140/2023 | DATA: 22/02/2024 |
| LOTE/ITEM: 50 | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 110 L, COR: PRETA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM, ESPESSURA: 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 9190 E 9191 - SACO PLASTICO PARA LIXO PRETO - 110 LTS REFORÇADO - TAMANHO:80 X 100 (ABNT) - PCTE 100 UNID | |
| QUANTIDADE: 470,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,32 |
| VALOR TOTAL: R\$ 12.840,40 | |
| FORNECEDOR: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST - 19.880.215/0001-72 | |
| LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986595&uasg=986595&numprp=1402023&codigoModalidade=5 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK DO EDITAL:

http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986595&numprp=1402023

DADOS DA AMOSTRA 02

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PNCP/PE

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294303000180-1-000040/2024

PREGÃO/ATA: 112/9430300/0180100/00402024

DATA: 27/06/2024

LOTE/ITEM: 70/70

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 600,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,87

VALOR TOTAL: R\$ 16.722,00

FORNECEDOR: ART LIMP LTDA - 39.862.043/0001-11

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/11294303000180/2024/000040>

DADOS DA AMOSTRA 03

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA - ...

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328389

PREGÃO/ATA: 000/0052024 000/0000

DATA: 15/08/2024

LOTE/ITEM: 65/65

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO 200 LITROS ESPECIFICACOES MINIMAS: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 200 LT. PRETO, 12 MICRAS, DIMENSOES DE 90 X 113 CM. EM ROLO PICOTADO COM 100 UNIDADES.

QUANTIDADE: 50,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00

FORNECEDOR: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.071.103/0001-00

LINK: <compras-publicas/328389.pdf>

DADOS DA AMOSTRA 04

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: E-PUBLICA

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 5 - ENCANTO/RN

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 006/2024 PE

PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000

DATA: 25/03/2024

LOTE/ITEM: 54/54

DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 110 L C/ 100 UNID

QUANTIDADE: 696,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,90

VALOR TOTAL: R\$ 20.114,40

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA -

LINK: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
012

DESCRIÇÃO DO ITEM:

SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DA...

JUIZO CRÍTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 4 | R\$ 27,93 | R\$ 19,55 (70% DA MEDIANA) | R\$ 36,32 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|-------------------------|---|---|---|--|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP (UASG 986595) / GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST - 19.880.215/0001-72 | MUNICÍPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PNCP/PE / ART LIMP LTDA - 39.862.043/0001-11 | PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - .. / MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.071.103/0001-00 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN / DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 140/2023 | 112/9430300/0180100/00402024 | 000/0052024 000/0000 | 006/2024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | FABRICAÇÃO PRÓPRIA /FABRICAÇÃO PRÓPRIA | | | |
| DATA | 22/02/2024 | 27/06/2024 | 15/08/2024 | 25/03/2024 |
| PREÇO | R\$ 27,3200 | R\$ 27,8700 | R\$ 28,0000 | R\$ 28,9000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 4 | 0,57 | 2,02% | R\$ 27,32 | R\$ 28,02 | R\$ 27,94 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|---|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: COMPRASNET | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP(UASG 986595) | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: N. PREGÃO:1402023/UASG:986595 | |
| PREGÃO/ATA: 140/2023 | DATA: 22/02/2024 |
| LOTE/ITEM: 50 | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 110 L, COR: PRETA, LARGURA: 80 CM, ALTURA: 100 CM, ESPESSURA: 0,08 MM, NORMAS TÉCNICAS: NBR 9190 E 9191 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO PRETO - 110 LTS REFORÇADO - TAMANHO:80 X 100 (ABNT) - PCTE 100 UNID | |
| QUANTIDADE: 470,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,32 |
| VALOR TOTAL: R\$ 12.840,40 | |
| FORNECEDOR: GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST - 19.880.215/0001-72 | |
| LINK: http://comprasnet.gov.br/livre/Pregao/AtaEletronico.asp?co_no_uasg=986595&uasg=986595&numprp=1402023&codigoModalidade=5 | |
| LINK DO EDITAL: http://www.comprasnet.gov.br/ConsultaLicitacoes/download/download_editais_detalhe.asp?modprp=5&coduasg=986595&numprp=1402023 | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | |
|---------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------------------|---|

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|-----------------------------------|
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE ESCADA / 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESCADA - PNCP/PE | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 11294303000180-1-000040/2024 | | |
| PREGÃO/ATA: 112/9430300/0180100/00402024 | DATA: 27/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 70/70 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO HOSPITALAR NA COR BRANCO: RESISTENTE COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 600,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 27,87 | VALOR TOTAL: R\$ 16.722,00 |
| FORNECEDOR: ART LIMP LTDA - 39.862.043/0001-11 | | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/11294303000180/2024/000040 | | |

| | | |
|---|---|----------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 328389 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/0052024 000/0000 | DATA: 15/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 65/65 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO 200 LITROS ESPECIFICACOES MINIMAS: SACO PLASTICO PARA LIXO 200 LT. PRETO, 12 MICRAS, DIMENSOES DE 90 X 113 CM. EM ROLO PICOTADO COM 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 50,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,00 | VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 |
| FORNECEDOR: MOURA COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUICAO EIRELI - 33.071.103/0001-00 | | |
| LINK: compras-publicas/328389.pdf | | |

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: E-PUBLICA | | |
| ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ENCANTO - 2 - ENCANTO/RN | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 006/2024 PE | | |
| PREGÃO/ATA: 006/2024 000/0000 | DATA: 25/03/2024 | |
| LOTE/ITEM: 54/54 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO 110 L C/ 100 UNID | | |
| QUANTIDADE: 696,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,90 | VALOR TOTAL: R\$ 20.114,40 |
| FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA PANTANAL LTDA - | | |
| LINK: https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/encanto/portal | | |

| | |
|--------------------------|--|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 013 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PROD... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|----------|------------------------------|------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 7,20 | R\$ 5,04 (70% DA MEDIANA) | R\$ 9,36 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|-------------------------|---|---|---|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D. / ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18 | MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - CÂMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICÍPIO DE PINDARE MIRIM - / J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 007/4501 000/0000 | 016/1232900/0176100/00062024 | 236/0196600/0180100/00132024 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 28/06/2024 | 23/08/2024 | 18/09/2024 |
| PREÇO | R\$ 5,9000 | R\$ 7,2000 | R\$ 8,9000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOPTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|----------|----------|------------------|
| 3 | 1,23 | 16,75% | R\$ 5,90 | R\$ 7,33 | R\$ 7,20 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 22240663505812000109550010000074501190448619 | |
| PREGÃO/ATA: 007/4501 000/0000 | DATA: 28/06/2024 |
| LOTE/ITEM: 4 | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO PARA LIXO FLIK PCT 05 UND 50 L - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE EPILENO | |
| QUANTIDADE: 50,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,90 |
| VALOR TOTAL: R\$ 295,00 | |
| FORNECEDOR: ROBEVALDO ALVES LIMA LTDA - 63.505.812/0001-09 | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/22240663505812000109550010000074501190448619/ | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | |
|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE - CÂMARA MUNICIPAL / 931059 - CÂMARA MUNICIPAL D... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01612329000176-1-000006/2024 | |
| PREGÃO/ATA: 016/1232900/0176100/00062024 | DATA: 23/08/2024 |
| LOTE/ITEM: 21/21 | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO CAPACIDADE: 50, COR: PRETA, LARGURA: 63, ALTURA: 80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PEÇA ÚNICA/SUPORTA 10KG/IDENTIFICADO/ETIQUETADO, ESPESSURA: 0,06, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE | |
| QUANTIDADE: 100,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 7,20 |
| VALOR TOTAL: R\$ 720,00 | |
| FORNECEDOR: ISOMAR COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA - 54.241.087/0001-18 | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/01612329000176/2024/000006 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGÍSTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|--------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - CAMARA MUNICIPAL / 1 - MUNICIPIO DE PINDARE MIRIM - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 23601966000180-1-000013/2024 | | |
| PREGÃO/ATA: 236/0196600/0180100/00132024 | DATA: 18/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 40/40 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO P/ LIXO DE 100 LTS, PACOTE COM 10 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 200,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,90 | VALOR TOTAL: R\$ 1.780,00 |
| FORNECEDOR: J SOARES DE MELO LTDA - 29.652.585/0001-06 | | |
| LINK: https://pnpc.gov.br/app/editais/23601966000180/2024/000013 | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|-------------------|--|
| LOTE/ITEM: 014 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODU... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 11,99 | R\$ 8,39 (70% DA MEDIANA) | R\$ 15,59 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|-------------------------|--|--|---|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL / SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02 | FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / AMS PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA - 53.437.578/0001-76 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS / M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92 | 24º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 085/3004 000/0000 | 002/7001 000/0000 | 013/2024 000/0000 | 000/3761 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 04/11/2024 | 21/11/2024 | 19/06/2024 | 02/09/2024 |
| PREÇO | R\$ 11.6400 | R\$ 11.9900 | R\$ 12.0000 | R\$ 12.9000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 4 | 0,47 | 3,84% | R\$ 11,64 | R\$ 12,13 | R\$ 12,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| DADOS DA AMOSTRA 01 | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241106205427000102550040000853001783299059 | | |
| PREGÃO/ATA: 085/3004 000/0000 | DATA: 04/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 16 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO PRETO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS | | |
| QUANTIDADE: 2,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,64 | VALOR TOTAL: R\$ 23,28 |
| FORNECEDOR: SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241106205427000102550040000853001783299059/ | | |

| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: FUNDAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241153437578000176550010000027001110600000 | | |
| PREGÃO/ATA: 002/7001 000/0000 | DATA: 21/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 12 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO ROLO 75X105 100L PRETO 20UN PEGLIXO - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,99 | VALOR TOTAL: R\$ 11,99 |
| FORNECEDOR: AMS PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA - 53.437.578/0001-76 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241153437578000176550010000027001110600000/ | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311829 | | |
| PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 | DATA: 19/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 49/49 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75 X 105 CM(LXA), PACOTES COM 25 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 | | |
| QUANTIDADE: 2.250,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00 | VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 |
| FORNECEDOR: M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92 | | |
| LINK: compras-publicas/311829.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
|---|------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: 24° BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240945249840000120550010000003761944760217 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/3761 000/0000 | DATA: 02/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 14 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------|
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO LIXO CAPA 30 LITROS COR BRANCO LEITOSO APLICACAO HOSPITALAR POLIETILENO - 63059000 - OUTROS SACOS PARA EMBALAGEM | | |
| QUANTIDADE: 20,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,90 | VALOR TOTAL: R\$ 258,00 |
| FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240945249840000120550010000003761944760217/ | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|---|
| LOTE/ITEM: 015 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODU... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 4 | R\$ 11,99 | R\$ 8,39 (70% DA MEDIANA) | R\$ 15,59 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 | 04 |
|--------------------------------|--|--|---|--|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL / SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02 | FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. / AMS PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA - 53.437.578/0001-76 | PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS / M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92 | 24 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA / PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 085/3004 000/0000 | 002/7001 000/0000 | 013/2024 000/0000 | 000/3761 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | | |
| DATA | 04/11/2024 | 21/11/2024 | 19/06/2024 | 02/09/2024 |
| PREÇO | R\$ 11,6400 | R\$ 11,9900 | R\$ 12,0000 | R\$ 12,9000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 4 | 0,47 | 3,84% | R\$ 11,64 | R\$ 12,13 | R\$ 12,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CONTROLADORIA GERAL... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43241106205427000102550040000853001783299059 | |
| PREGÃO/ATA: 085/3004 000/0000 | DATA: 04/11/2024 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
 SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
 PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| LOTE/ITEM: 16 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO PRETO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS | | |
| QUANTIDADE: 2,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,64 | VALOR TOTAL: R\$ 23,28 |
| FORNECEDOR: SULCLEAN SERVICOS LTDA - 06.205.427/0001-02 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/43241106205427000102550040000853001783299059/ | | |

| | | |
|--|---|-------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E EST - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 29241153437578000176550010000027001110600000 | | |
| PREGÃO/ATA: 002/7001 000/0000 | DATA: 21/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 12 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO ROLO 75X105 100L PRETO 20UN PEGLIHO - 39232990 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS | | |
| QUANTIDADE: 1,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,99 | VALOR TOTAL: R\$ 11,99 |
| FORNECEDOR: AMS PRODUTOS E REPRESENTACOES LTDA - 53.437.578/0001-76 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/29241153437578000176550010000027001110600000/ | | |

| | | |
|--|---|-----------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - COMPRAS ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 311829 | | |
| PREGÃO/ATA: 013/2024 000/0000 | DATA: 19/06/2024 | |
| LOTE/ITEM: 49/49 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE 100 LITROS, REFORÇADO, COR PRETA, APRESENTAÇÃO PEÇA ÚNICA, DIMENSÕES APROXIMADAMENTE 75 X 105 CM(LXA), PACOTES COM 25 UNIDADE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 9191:2008 | | |
| QUANTIDADE: 2.250,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,00 | VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 |
| FORNECEDOR: M T DISTRIBUIDORA LTDA - 38.594.553/0001-92 | | |
| LINK: compras-publicas/311829.pdf | | |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 04 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: 24 BATALHAO DE INFANTARIA LEVE - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/MA | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 21240945249840000120550010000003761944760217 | | |
| PREGÃO/ATA: 000/3761 000/0000 | DATA: 02/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 14 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO LIXO CAPA 30 LITROS COR BRANCO LEITOSO APLICACAO HOSPITALAR POLIETILENO - 63059000 - OUTROS SACOS PARA EMBALAGEM | | |
| QUANTIDADE: 20,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 12,90 | VALOR TOTAL: R\$ 258,00 |
| FORNECEDOR: PREMIER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 45.249.840/0001-20 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/21240945249840000120550010000003761944760217/ | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|---|
| LOTE/ITEM: 016 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODU... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 18,85 | R\$ 13,19 (70% DA MEDIANA) | R\$ 24,50 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|--|--|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT / LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83 | IBAMA-SUPERINTENDENCIA DO PIAUI/PI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 502/0242024 000/0000 | 292/9230 000/0000 | 264/7160 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 29/07/2024 | 08/11/2024 | 18/09/2024 |
| PREÇO | R\$ 17,0000 | R\$ 18,8500 | R\$ 18,9600 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 3 | 0,90 | 4,92% | R\$ 17,00 | R\$ 18,27 | R\$ 18,85 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | |
|--|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT... | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323706 | |
| PREGÃO/ATA: 502/0242024 000/0000 | DATA: 29/07/2024 |
| LOTE/ITEM: 1/10 | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, PRETO, RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES | |
| QUANTIDADE: 875,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00 VALOR TOTAL: R\$ 14.875,00 |
| FORNECEDOR: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33 | |
| LINK: compras-publicas/323706.pdf | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2924111197695900018355000002929231102929235 | | |
| PREGÃO/ATA: 292/9230 000/0000 | DATA: 08/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 21 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LIXO 060L - 4 RESISTENTE - PRETO C/100 - FIVE - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3 | | |
| QUANTIDADE: 10,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,85 | VALOR TOTAL: R\$ 188,50 |
| FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2924111197695900018355000002929231102929235/ | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|---------------------------|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: IBAMA-SUPERINTENDENCIA DO PIAUI/PI - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/PI | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 26240922006201000139550000002647161102647160 | | |
| PREGÃO/ATA: 264/7160 000/0000 | DATA: 18/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 23 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LIXO 100L - 1 LEVE - PRETO C/100 - MOVELIXO - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3 | | |
| QUANTIDADE: 2,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,96 | VALOR TOTAL: R\$ 37,92 |
| FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26240922006201000139550000002647161102647160/ | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|-------------------|--|
| LOTE/ITEM: 017 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODU... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 18,85 | R\$ 13,19 (70% DA MEDIANA) | R\$ 24,50 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|-------------------------|---|--|--|
| ORGÃO / UF / FORNECEDOR | PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT / LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33 | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83 | INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN - CONTROLADORIA GER / FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 502/0242024 000/0000 | 292/8850 000/0000 | 276/4950 000/0000 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
|---------------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| MARCA | | | |
| DATA | 29/07/2024 | 07/11/2024 | 21/11/2024 |
| PREÇO | R\$ 17,0000 | R\$ 18,8500 | R\$ 18,9600 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3 | 0,90 | 4,92% | R\$ 17,00 | R\$ 18,27 | R\$ 18,85 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | | | |
|--|--|---|-----------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | | |
| ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANT... | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 323706 | | | |
| PREGÃO/ATA: 502/0242024 000/0000 | | DATA: 29/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 1/10 | | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PLASTICO PARA LIXO, EM POLIETILENO, PRETO, RESISTENTE, CAPACIDADE 50 LITROS, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES | | | |
| QUANTIDADE: 875,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,00 | VALOR TOTAL: R\$ 14.875,00 |
| FORNECEDOR: LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - 04.702.241/0001-33 | | | |
| LINK: compras-publicas/323706.pdf | | | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | | | |
|--|--|---|--------------------------------|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | |
| ENTIDADE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CONTROLADORIA GER... | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2924111197695900018355000002928851102928856 | | | |
| PREGÃO/ATA: 292/8850 000/0000 | | DATA: 07/11/2024 | |
| LOTE/ITEM: 24 | | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LIXO 060L - 4 RESISTENTE - PRETO C/100 - FIVE - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3 | | | |
| QUANTIDADE: 10,00 | | VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,85 | VALOR TOTAL: R\$ 188,50 |
| FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - BA - 11.976.959/0001-83 | | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/2924111197695900018355000002928851102928856/ | | | |

DADOS DA AMOSTRA 03

| | | | |
|--|--|---|--|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | | |
| ENTIDADE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIEN OS RECURSOS NATURAIS REN - CONTROLADORIA GER... | | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 2624112200620100013955000002764951102764950 | | | |
| PREGÃO/ATA: 276/4950 000/0000 | | DATA: 21/11/2024 | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|-------------------------------|
| LOTE/ITEM: 19 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LIXO 100L - 1 LEVE - PRETO C/100 - MOVELIXO - 39232910 - SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE OUTROS PLÁSTICOS, DE CAPACIDADE INFERIOR OU IGUAL A 1.000 CM3 | | |
| QUANTIDADE: 3,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 18,96 | VALOR TOTAL: R\$ 56,88 |
| FORNECEDOR: FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA - PE - 22.006.201/0001-39 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/26241122006201000139550000002764951102764950/ | | |

| ITEM DA COTAÇÃO | |
|--------------------------|---|
| LOTE/ITEM: 018 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PROD... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 24,00 | R\$ 16,80 (70% DA MEDIANA) | R\$ 31,20 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48.400.615/0001-31 | HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43 | 43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS / WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30.986.684/0001-03 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/502024 000/0000 | 005/7231 000/0000 | 000/142024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 12/08/2024 | 15/08/2024 | 04/04/2024 |
| PREÇO | R\$ 24,0000 | R\$ 24,0000 | R\$ 25,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 3 | 0,47 | 1,94% | R\$ 24,00 | R\$ 24,33 | R\$ 24,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | |
|---|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | |
| ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900502024PCE | |
| PREGÃO/ATA: 000/502024 000/0000 | DATA: 12/08/2024 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|----------------------------------|
| LOTE/ITEM: 89/89 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO - 50 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO A SOLDADA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT, CAPACIDADE 15 QUILOS, PACOTE COM 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 50,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00 | VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 |
| FORNECEDOR: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48400615000131 | | |
| LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215985,14,60900&cs=16HTQOhSnCpPNCts4ptsyyK8OtGQ | | |

| | | |
|--|---|--------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | | |
| ENTIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240829212545000143550010000057231614566987 | | |
| PREGÃO/ATA: 005/7231 000/0000 | DATA: 15/08/2024 | |
| LOTE/ITEM: 16 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO P/LIXO 60 LITROS - BRANCO INFECTANTE ECONÔMICO MEDIDA 60 X 70 X 0,03 - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO | | |
| QUANTIDADE: 30,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00 | VALOR TOTAL: R\$ 720,00 |
| FORNECEDOR: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240829212545000143550010000057231614566987/ | | |

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | | |
| ENTIDADE: 43700 - PM DE CAMPINA DAS MISSÕES - LICITACON (TCE/RS)/RS | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 43700142024PCE | | |
| PREGÃO/ATA: 000/142024 000/0000 | DATA: 04/04/2024 | |
| LOTE/ITEM: 18/18 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO DE USO HOSPITALAR, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, COM SOLDADA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME, COM IDENTIFICAÇÃO DE LIXO INFECTANTE + SÍMBOLO. PRODUTO NORMALIZADO COM PADRÕES ABNT. CAPACIDADE 30 LITROS. PACOTE COM 100UN | | |
| QUANTIDADE: 15,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 | VALOR TOTAL: R\$ 375,00 |
| FORNECEDOR: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 30986684000103 | | |
| LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1171276,14,43700&cs=1EG14PFBw8KHBi8FhbpbROER58SU | | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 019 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PROD... |

| | | | | |
|---------------------------------|----------------|------------------------|------------------------|----------------------------|
| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | | |
|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---|
| 3 | R\$ 24,00 | R\$ 16,80 (70% DA MEDIANA) | R\$ 31,20 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |
|---|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---|

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|---|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS / 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48.400.615/0001-31 | HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ / NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43 | 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS / CIRURGICA LAJEADENSE ME - 21.112.395/0001-94 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/502024 000/0000 | 006/7281 000/0000 | 000/682024 000/0000 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 12/08/2024 | 10/09/2024 | 17/09/2024 |
| PREÇO | R\$ 24,0000 | R\$ 24,0000 | R\$ 25,0000 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3 | 0,47 | 1,94% | R\$ 24,00 | R\$ 24,33 | R\$ 24,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | |
| ENTIDADE: 60900 - PM DE TAPEJARA - LICITACON (TCE/RS)/RS | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 60900502024PCE | |
| PREGÃO/ATA: 000/502024 000/0000 | DATA: 12/08/2024 |
| LOTE/ITEM: 89/89 | |
| DESCRIÇÃO: SACO LEITOSO PARA LIXO CONTAMINADO - 50 LITROS , PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A CAPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO A SOLDADA DE FUNDO TIPO ESTRELA, CONTINUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA, MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT, CAPACIDADE 15 QUILOS, PACOTE COM 100 UNIDADES. | |
| QUANTIDADE: 50,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 | |
| FORNECEDOR: 48.400.615 MARCELA MARTINS DOS SANTOS - 48400615000131 | |
| LINK: http://www1.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1215985,14,60900&cs=16HTQOhSnCpPNCts4ptsyyK80tGQ | |

DADOS DA AMOSTRA 02

| | |
|--|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: NOTA FISCAL ELETRÔNICA (CGU) | |
| ENTIDADE: HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO - CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO/RJ | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | |
|--|----------------------------------|--------------------------------|
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 33240929212545000143550010000067281935756971 | | |
| PREGÃO/ATA: 006/7281 000/0000 | DATA: 10/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 5 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO P/LIXO 60 LITROS - BRANCO INFECTANTE ECONÔMICO MEDIDA 60 X 70 X 0,03 - 39232190 - OUTROS SACOS, BOLSAS E CARTUCHOS, DE POLÍMEROS DE ETILENO | | |
| QUANTIDADE: 40,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 24,00 | VALOR TOTAL: R\$ 960,00 |
| FORNECEDOR: NOVA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA - 29.212.545/0001-43 | | |
| LINK: http://transparencia.gov.br/notas-fiscais/33240929212545000143550010000067281935756971/ | | |

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
| SITUAÇÃO: VALIDADA | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | | |
| ENTIDADE: 57500 - PM DE SANTO ÂNGELO - LICITACON (TCE/RS)/RS | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 57500682024PCE | | |
| PREGÃO/ATA: 000/682024 000/0000 | DATA: 17/09/2024 | |
| LOTE/ITEM: 79/79 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO 30 LITROS PACOTE COM 100 UNIDADES | | |
| QUANTIDADE: 10,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 25,00 | VALOR TOTAL: R\$ 250,00 |
| FORNECEDOR: CIRURGICA LAJEADENSE ME - 21112395000194 | | |
| LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1245222,14,57500&cs=1tp-HBaTw4KJwhbaJFuY_jjw3siM | | |

| | |
|--------------------------|---|
| ITEM DA COTAÇÃO | |
| LOTE/ITEM: 020 | DESCRIÇÃO DO ITEM: SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PROD... |

| JUÍZO CRÍTICO | | | | |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
| 3 | R\$ 29,00 | R\$ 20,30 (70% DA MEDIANA) | R\$ 37,70 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|--|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / G. GOTUZZO & CIA LTDA - 87.651.345/0001-93 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ... / D R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - 23.276.468/0001-09 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER / CIN405 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER - / KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 29.755.673/0001-33 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/232024 000/0000 | 003/2024 000/0000 | 276/1185200/0171100/00262024 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 24/04/2024 | 02/10/2024 | 29/07/2024 |
| PREÇO | R\$ 28,4000 | R\$ 29,0000 | R\$ 29,9900 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | |
|-----------------|----------|----------|----------|
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |
|-----------------|----------|----------|----------|

| MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS | | | | | | |
|--|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas. | | | | | | |
| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
| 3 | 0,66 | 2,25% | R\$ 28,40 | R\$ 29,13 | R\$ 29,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

| DADOS DA AMOSTRA 01 | | |
|---|----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: LICITACON (TCE/RS) | | |
| ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500232024PCE | | |
| PREGÃO/ATA: 000/232024 000/0000 | DATA: 24/04/2024 | |
| LOTE/ITEM: 49/49 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L C/100 BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES | | |
| QUANTIDADE: 8,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,40 | VALOR TOTAL: R\$ 227,20 |
| FORNECEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA - 87651345000193 | | |
| LINK: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1172651,14,58500&cs=1CfFy-6-tBhXwRwsnS8dWKIXvVT0 | | |

| DADOS DA AMOSTRA 02 | | |
|---|----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336730 | | |
| PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 | DATA: 02/10/2024 | |
| LOTE/ITEM: 63/63 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO DE 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 80,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00 | VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 |
| FORNECEDOR: D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 23.276.468/0001-09 | | |
| LINK: compras-publicas/336730.pdf | | |

| DADOS DA AMOSTRA 03 | | |
|---|----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER / CIN405 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27611852000171-1-000026/2024 | | |
| PREGÃO/ATA: 276/1185200/0171100/00262024 | DATA: 29/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 35/35 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO DE 50 LITROS. FABRICADOS EM POLIETILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 35,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,99 | VALOR TOTAL: R\$ 1.049,65 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 29.755.673/0001-33

LINK: <https://pncp.gov.br/app/editais/27611852000171/2024/000026>

ITEM DA COTAÇÃO

LOTE/ITEM:
021

DESCRIÇÃO DO ITEM:
SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PROD...

JUIZO CRÍTICO

| Nº DE AMOSTRAS COLETADAS | MEDIANA | LIMITE INFERIOR | LIMITE SUPERIOR | AMOSTRAS EXPURGADAS |
|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------------------|---------------------|
| 3 | R\$ 29,00 | R\$ 20,30 (70% DA MEDIANA) | R\$ 37,70 (30% ACIMA DA MEDIANA) | 0 |

| AMOSTRAS | 01 | 02 | 03 |
|--------------------------------|--|--|---|
| ÓRGÃO / UF / FORNECEDOR | 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS / G. GOTUZZO & CIA LTDA - 87.651.345/0001-93 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ... / D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 23.276.468/0001-09 | FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER / CIN405 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE LAURO MULLER - / KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 29.755.673/0001-33 |
| PREGÃO / ARP / PROPOSTA | 000/232024 000/0000 | 003/2024 000/0000 | 276/1185200/0171100/00262024 |
| TIPO DE FONTE | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR | CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| MARCA | | | |
| DATA | 24/04/2024 | 02/10/2024 | 29/07/2024 |
| PREÇO | R\$ 28,4000 | R\$ 29,0000 | R\$ 29,9900 |
| SITUAÇÃO | VALIDADA | VALIDADA | VALIDADA |

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO ÀS AMOSTRAS SANEADAS

Para escolha do método estatístico a ser utilizado para definição do preço de mercado, o usuário seguiu a diretriz do Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, se o coeficiente de variação das amostras saneadas for menor ou igual a 25%, se estima o preço de referência a partir da média aritmética (simples); se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), se estima com base na mediana das amostras saneadas.

| Nº DE AMOSTRAS VÁLIDAS | DESVIO-PADRÃO | COEFICIENTE DE VARIAÇÃO | MENOR PREÇO | MÉDIA | MEDIANA | MÉTODO ADOTADO |
|------------------------|---------------|-------------------------|-------------|-----------|-----------|------------------|
| 3 | 0,66 | 2,25% | R\$ 28,40 | R\$ 29,13 | R\$ 29,00 | MÉDIA ARITMÉTICA |

DADOS DA AMOSTRA 01

SITUAÇÃO: VALIDADA

TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR

ORIGEM: LICITACON (TCE/RS)

ENTIDADE: 58500 - PM DE SÃO JOSÉ DO NORTE - LICITACON (TCE/RS)/RS

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 58500232024PCE

PREGÃO/ATA: 000/232024 000/0000

DATA: 24/04/2024

LOTE/ITEM: 49/49

DESCRIÇÃO: SACO LIXO HOSPITALAR INFECTANTE 30L C/100 BRANCO - PACOTE COM 100 UNIDADES

QUANTIDADE: 8,00

VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,40

VALOR TOTAL: R\$ 227,20

FORNECEDOR: G. GOTUZZO & CIA LTDA - 87651345000193

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

LINK:
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1172651,14,58500&cs=1CfFy-6-tBhXwRwsnS8dWKIXvVTo

DADOS DA AMOSTRA 02

| | | |
|---|----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JARAGUÁ - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 336730 | | |
| PREGÃO/ATA: 003/2024 000/0000 | DATA: 02/10/2024 | |
| LOTE/ITEM: 63/63 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO PARA LIXO DE 100 LITROS - SACO PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR; CONFECCIONADO EM POLIETILENO; BRANCO LEITOSO; COM SÍMBOLO DE RESÍDUO INFECTANTE. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 80,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,00 | VALOR TOTAL: R\$ 2.320,00 |
| FORNECEDOR: D R EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - 23.276.468/0001-09 | | |
| LINK: compras-publicas/336730.pdf | | |

DADOS DA AMOSTRA 03

| | | |
|--|----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO: VALIDADA | | TIPO DE FONTE: CONTRATAÇÃO PÚBLICA SIMILAR |
| ORIGEM: PNCP - PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS | | |
| ENTIDADE: FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER / CIN405 - FUNDACAO DE SAUDE DE LAURO MULLER - ... | | |
| CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 27611852000171-1-000026/2024 | | |
| PREGÃO/ATA: 276/1185200/0171100/00262024 | DATA: 29/07/2024 | |
| LOTE/ITEM: 35/35 | | |
| DESCRIÇÃO: SACO DE LIXO HOSPITALAR INFECTANTE BRANCO DE 50 LITROS. FABRICADOS EM POLIETILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | | |
| QUANTIDADE: 35,00 | VALOR UNITÁRIO: R\$ 29,99 | VALOR TOTAL: R\$ 1.049,65 |
| FORNECEDOR: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - 29.755.673/0001-33 | | |
| LINK: https://pncp.gov.br/app/editais/27611852000171/2024/000026 | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

4 - CURVA ABC

| DESCRIÇÃO | PARTICIPAÇÃO NO CUSTO TOTAL | PARTICIPAÇÃO ACUMULADA | FAIXA |
|---|-----------------------------|------------------------|-------|
| 011 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 16,74% | 16,74% | A |
| 009 - SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, QUE SEJA BIODEGRADÁVEL E CONTENHA TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COM DENSIDADE ESPECÍFICA MÍNIMA DE 0,450-0,600G/CM3, DE COR AZUL E QUE SEJA SOLÚVEL EM ÁGUA, PH: SOL1% - 10,0 - 11,0, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | 16,53% | 33,27% | A |
| 018 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | 9,95% | 43,23% | A |
| 016 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | 7,47% | 50,71% | A |
| 020 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5,96% | 56,67% | A |
| 012 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 100 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75CM X 1,05M, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 5,58% | 62,26% | A |
| 010 - SABÃO EM PÓ - SABÃO EM PÓ, CAIXA COM 24 UND DE 500G. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO LINEAR, CARBONATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, SILICATO DE SÓDIO, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMAS, CORANTE, ÁGUA E PERFUME, QUE SEJA BIODEGRADÁVEL E CONTENHA TENSOATIVOS ANIÔNICOS, COM DENSIDADE ESPECÍFICA MÍNIMA DE 0,450-0,600G/CM3, DE COR AZUL E QUE SEJA SOLÚVEL EM ÁGUA, PH: SOL1% - 10,0 - 11,0, O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | 5,51% | 67,77% | A |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | |
|---|-------|--------|---|
| 014 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | 4,96% | 72,73% | A |
| 007 - LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS. | 4,16% | 76,89% | A |
| 019 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 100L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | 3,31% | 80,21% | B |
| 006 - LIXEIRA EM INOX POLIDO 40L- COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 40L | 2,99% | 83,21% | B |
| 003 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 05 LITROS, COM TAMPA DE BICO ECONÔMICO, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 6,5 - 7,5 (10% AQUOSO), AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. | 2,88% | 86,09% | B |
| 008 - LIXEIRA EM INOX POLIDO DE 60L - ARMAÇÃO TUBURAL EM AÇO INOX COM TAMPA, ACIONAMENTO POR PEDAL. CAPACIDADE 60 LITROS. | 2,77% | 88,86% | B |
| 017 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 50L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES | 2,49% | 91,36% | B |
| 001 - DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. AÇÃO DE DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTE. FRAGRÂNCIAS MARINE, FLORAL, LAVANDA OU PINHO. DE USO PROFISSIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | 2,09% | 93,46% | B |
| 015 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 30L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES. | 1,65% | 95,11% | C |
| 005 - DISPENSER DE PAREDE DE SABONETE LÍQUIDO - DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO C/RESERVATÓRIO CAPACIDADE PARA 800 ML, BASE EM ABS E TAMPA EM AÇO INOX 304 POLIDO, FECHAMENTO COM CHAVE AC 45500 | 1,18% | 96,30% | C |

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
SUPERVISÃO DE COMPRAS E APOIO LOGISTICOS
PRAÇA GONÇALVES DIAS S/N CENTRO CEP: 65.600-000 - CAXIAS/MA

| | | | |
|--|-------|---------|---|
| <p>021 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO INFECTANTE 200L SACO DE LIXO PARA RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES E TÓXICOS, CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE MATERIAL VIRGEM, COR BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NA ANVISA DE ACORDO COM A NBR 9191 E NBR 7500 DA ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> | 1,03% | 97,33% | C |
| <p>013 - SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT. NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.</p> | 1,00% | 98,33% | C |
| <p>004 - DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO PARA LAVAR LOUÇA - BOMBONA COM 05 LITROS, DETERGENTE NEUTRO LÍQUIDO PARA LAVAR LOUÇAS. SOLUÇÃO AQUOSA DE TENSO ATIVOS ANIÔNICOS COM COADJUVANTES, NEUTRO, CONCENTRADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA RECICLÁVEL DE 05 LITROS, COM TAMPA DE BICO ECONÔMICO, ASPECTO LIQUIDO VISCOSO E TRANSPARENTE, ODOR CARACTERÍSTICO, PH 6,5 - 7,5 (10% AQUOSO), AUTORIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE - ANVISA, COM RÓTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO</p> | 0,96% | 99,30% | C |
| <p>002 - DESINFETANTE, BOMBONAS DE 5L - DESINFETANTE, CONCENTRADO NO MÍNIMO 1X15 COMPOSIÇÃO À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO TENSOATIVOS, TEOR ATIVO SOLUÇÃO CONCENTRADA, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. AÇÃO DE DESINFECÇÃO E DESODORIZAÇÃO DE AMBIENTE. FRAGRÂNCIAS MARINE, FLORAL, LAVANDA OU PINHO. DE USO PROFISSIONAL. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> | 0,69% | 100,00% | C |

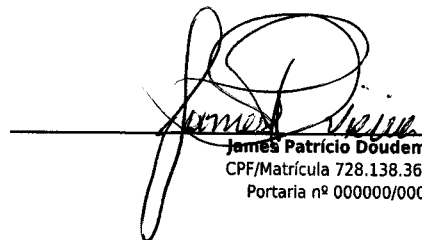
5 - JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA

5. METODOLOGIA DA ORÇAMENTAÇÃO

5.1. BASE LEGAL E JURISPRUDENCIAL. A metodologia para elaboração do orçamento estimativo utilizada pelo Sistema Cesta de Preços (SCP) é estruturada como aderência à Lei nº 14.133/2021, ao Manual de Orientação de Pesquisa de Preços publicada pela Secretaria de Auditoria Interna do STJ (Edição 2021) e a Lei nº 8.666/93.

5.2. DETALHAMENTO DA METODOLOGIA. **5.2.1.** Da **competência** para elaboração do orçamento estimativo: os normativos internos do ente público devem definir o responsável pela elaboração do orçamento (doravante designado 'orçamentista'), com as respectivas competência. **5.2.2.** Do respeito ao princípio da **segregação das funções**: O orçamentista não pode exercer, no âmbito do órgão pesquisante, a função de ordenador de despesas, procurador, controlador, agente de contratação, membro de comissão de licitação, pregoeiro, membro de apoio ao pregoeiro. Fundamento: Lei nº 14.133/21, art. 5º, caput, e Acórdãos nº 2829/2015-P/TCU e nº 686/2011-P/TCU. **5.2.3.** Dos **parâmetros de pesquisa utilizados pelo SCP**: de acordo com o art. 23, § 1º, o SCP utiliza os seguintes parâmetros de pesquisa: **5.2.3.1. contratações similares feitas pela Administração Pública** (inciso II), retirada de fontes oficiais (Comprasnet, Banco de Preços da Saúde e outros repositórios públicos) com indicação específica para validação da informação, bem como a inclusão de contrato ou ata de registro de preços pelo usuário; **5.2.3.2. pesquisa direta com fornecedores** (inciso III), mediante cotação realizada pelo usuário, com validação da área de atuação, dados do fornecedor e elementos formais; **5.2.3.3. sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo** (IV), incluídos pelo usuário, com indicação do endereço eletrônico e data da captura da informação. **5.2.4.** O SCP sugere ao orçamentista, em suas pesquisas, **priorize a utilização de contratações similares feitas pela Administração Pública** como parâmetro de pesquisa preferencial; **5.2.5.** A eventual indicação de marca ou fabricante de referência para o item pesquisado, salvo parecer técnico em contrário, serve apenas como forma ou parâmetro de qualidade para facilitar a descrição do objeto, sendo admitida a cotação de objetos equivalentes, similares ou de melhor qualidade (conforme Acórdão nº 808/2019 do Plenário do Tribunal de Contas da União). **5.2.6.** Na elaboração do orçamento estimativo, deve-se utilizar **amostras atuais**, assim entendidas: **5.2.6.1.** para **contratações similares feitas pela Administração Pública**, os contratos ou atas de registro de preços devem estar em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da realização da coleta das amostras (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, II), tomando-se por marco temporal a data de publicação da ata ou do contrato e, na falta desse, a data de homologação; **5.2.6.2.** para **pesquisa direta com fornecedores**, as cotações devem ter, no máximo, 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital (Lei nº 14.133/21, art. 23, § 1º, IV). **5.2.7.** A **amplitude da pesquisa** é assegurada pela utilização de três amostras válidas. Caso não seja possível esse número mínimo de amostras, é preciso apresentar justificativa idônea (Acórdão TCU 2531/2011-Plenário). **5.2.8.1.** na média saneada por percentual da média, o sistema ordena as amostras em ordem crescente (população amostral inicial); **5.2.8.1.1.** segundo, exclui as amostras inexequíveis, assim consideradas aquelas cujo valor seja 70% (setenta) inferior à mediana população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.2.** terceiro, exclui as amostras com sobrepreço, assim consideradas aquelas cujo valor seja 30% (trinta por cento) superior à mediana da população amostral inicial, exclusive seu valor; **5.2.8.1.3.** O SCP usa o método adotado pelo Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ adaptado, usando como referência a mediana ao invés da média, por entender ser uma metodologia mais conservadora, posto que sujeita a menores variações de valores extremos. **5.2.8.2.** na média saneada pelo desvio-padrão, o sistema: **5.2.8.2.1.** cria um limite superior, que é representado pelo desvio-padrão somado à média; **5.2.8.2.2.** cria um limite inferior, que é representado pelo desvio-padrão menos a média; **5.2.8.2.3.** exclui do cálculo todas as amostras acima e abaixo dos limites estabelecidos. **5.2.9.** Após o juízo crítico, o SCP calcula o **preço de referência** por meio da escolha da medida de tendência central (média ou mediana) mais ajustada ao perfil das amostras saneadas, utilizando o coeficiente de variação como critério de escolha a partir dos padrões indicados no Manual de Orientações sobre Pesquisas de Preços, publicado pelo do Superior Tribunal de Justiça, a saber: **5.2.9.1.** se o coeficiente de variação for menor ou igual a 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **média aritmética** (simples); **5.2.9.2.** se o coeficiente de variação for maior que 25% (vinte e cinco por cento), deve se estimar o preço de referência a partir da **mediana**. **5.2.9.3.** O SCP permite que ao orçamentista atribuir o tipo de medida de tendência central a ser utilizada para o cálculo do preço referencial de forma manual e linear para todos os itens. **5.3. DAS RESPONSABILIDADES DO SCP.** **5.3.1.** O SCP responsabiliza-se: **5.3.1.1.** Pela arquitetura de sua metodologia de orçamentação; **5.3.1.2.** Pela veracidade das amostras capturadas e arquivadas em seu banco de dados sob o parâmetro "outras contratações públicas", já que somente se utiliza de dados capturados a partir de licitações cujos resultados foram publicados em diário oficial e não são editáveis pelos usuários. **5.3.2.** O SCP não se responsabiliza: **5.3.2.1.** Pela higidez dos procedimentos licitatórios que deram origem aos preços registrados e publicados, sendo de responsabilidade dos respectivos órgãos públicos que divulgaram a informação; **5.3.2.2.** Pela veracidade dos dados dos contratos e atas de registro de preços inseridas pelo orçamentista, por pesquisa direta com fornecedores e por pesquisa oriundas de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, vindo a veracidade de tais dados de responsabilidade do orçamentista. **5.4. DAS RESPONSABILIDADES DO USUÁRIO.** **5.4.1.** O orçamentista é responsável por: **5.4.1.1.** manter seu login/senha em sigilo, não devendo transferir nem compartilhar seu acesso individual, sob pena de responsabilidade pessoal; **5.4.1.2.** reproduzir correta e adequadamente os itens a serem orçados de acordo com o termo de referência, projeto básico ou documento equivalente apresentado pela Unidade Interessada; **5.4.1.3.** solicitar esclarecimento à Unidade Interessada sempre que observar qualquer impropriedade nos dados constantes da solicitação ou da descrição dos itens a serem orçados; **5.4.1.4.** selecionar amostras que, dentro do eixo de variação constante do banco de dados, representem tanto quanto possível a realidade do preço de mercado local, considerando o porte dos órgãos, logística, quantitativo total, unitário, distância dos centros distribuidores etc; **5.4.1.5.** em relação à pesquisa direta com fornecedores, o orçamentista é responsável por solicitar formalmente a cotação de preços, juntando o comprovante (contrafé, e-mail ou AR) no sistema; selecionar os fornecedores a serem consultados, mediante justificativa; fixar o prazo para resposta ao pedido de cotação proporcional à complexidade do objeto; validar os pontos de controle previstos pelo SCP; anexar ao processo a resposta do fornecedor (ofícios, e-mails de solicitação, cotação de preços etc.) ou certificar a não resposta; **5.4.1.6.** o usuário deve verificar a data de validade da ata ou da vigência do contrato; **5.4.1.7.** rubricar toda a documentação que subsidiou a pesquisa e assinar o orçamento ao final.

A Metodologia utilizada na elaboração do presente orçamento estimativo tem aderência à Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), art. 23, especialmente no que tange às fontes de pesquisa admitidas (§ 1º).


James Patrício Doudement
CPF/Matrícula 728.138.363-68
Portaria nº 000000/0000

Caxias - MA, 11 de fevereiro de 2025.

ERRATA

Vimos pelo presente encaminhar a V.S. Processo nº 489/2025 de 28/01/2025, aquisição de material de expediente: informando que foi verificado erro na unidade de medida dos itens 74 e 75 (sabão em pó) da Ata de Adesão:

Onde-se lê: Pct (pacote) ; na Ata de adesão.

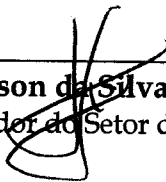
Na estimativa do sistema de preços públicos; emitida pelo Setor de Compras.

Leia-se: Caixa.

JUSTIFICATIVA: A mudança se faz necessária por observação da incongruência entre o valor do item com a unidade de medida presente na ata de adesão.

Sem mais para o momento elevo votos de estima e consideração.

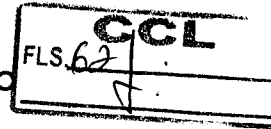
Atenciosamente



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras

ILMO. Srº.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação - CCL
NESTA



DESPACHO

À
Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia.

Encaminho o Processo Administrativo nº489/2025 datado em
28/01/2025 para as providências cabíveis.

Caxias (MA) 11 de fevereiro de 2025.



Jackson da Silva Vale
Coordenador do Setor de Compras



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Identificação do solicitante:

1.1.1. Adenilson Dias de Souza

Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.2. Secretaria Requisitante:

1.2.1. Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

1.3. Modalidade de contratação indicada pelo demandante:

1.3.1. ADESÃO DE ATA.

1.4. Número do Processo Administrativo:

1.4.1. Processo Administrativo nº. 00489/2025

1.5. Responsáveis pela elaboração deste ETP:

1.5.1. Leandro Santos Costa - Matrícula nº 3888-0

1.6. Legislações aplicáveis:

1.6.1. Lei Federal 14.133/21.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. A presente adesão é realizada para a aquisição de materiais de limpeza necessários à reposição do estoque do Almojarifado, visando suprir as demandas contínuas das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica.

3. SOLUÇÕES DISPONÍVEIS

1. Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada:

- Vantagens:

- Transparência no processo de contratação.
- Possibilidade de comparar diferentes propostas e selecionar a mais vantajosa.
- Segurança jurídica para a Prefeitura Municipal.

- Desvantagens:

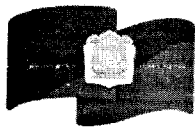
- Processo demorado e burocrático.
- Possibilidade de impugnações e recursos que podem atrasar a contratação.
- Exige investimento de tempo e recursos na elaboração do edital e condução do processo.

2. Realizar chamamento público para credenciamento de empresas:

- Vantagens:

- Agilidade na contratação, já que as empresas são pré-qualificadas.
- Facilidade de negociação direta com as empresas credenciadas.
- Menor burocracia em comparação com um processo licitatório tradicional.

- Desvantagens:



- Menos transparência no processo de seleção, uma vez que não há concorrência entre as empresas.
- Possibilidade de favorecimento de empresas já cadastradas.
- Limitação nas opções de fornecedores, caso poucas empresas se candidatem ao chamamento.

3. Utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes:

- Vantagens:

- Rapidez na contratação, uma vez que os preços e condições já estão previamente negociados.
- Redução de custos administrativos, pois dispensa a realização de um novo processo de contratação.
- Garantia de preços competitivos, já que os preços foram estabelecidos por meio de concorrência pública.

- Desvantagens:

- Possibilidade de os preços registrados não serem os mais vantajosos no mercado atual.
- Restrições quanto à quantidade e prazo de vigência do registro de preços.
- Dependência da existência de registros de preços compatíveis com o objeto da contratação.

Ao analisar essas possíveis soluções, é importante considerar os objetivos da contratação, priorizando critérios como agilidade, transparência, economia e qualidade. Cada opção apresenta vantagens e desvantagens que devem ser ponderadas conforme as necessidades e exigências da contratação para a Prefeitura Municipal de Caxias – MA.

4. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha de utilizar registro de preços de órgãos públicos ou atas de registro de preços vigentes, se justifica pela necessidade urgente na aquisição de materiais de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

5. QUANTITATIVOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT | VALOR | VALOR |
|------|---|---------|-------|-------|----------|---------------|
| | | | | | R\$ | TOTAL |
| | | | | | UNITÁRIO | |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 2.475 | R\$ 7,75 | R\$ 19.181,25 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De | NEOLIMP | Und | 825 | R\$ 7,75 | R\$ 6.393,75 |



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FLS. 657

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-------|------------|---------------|
| | uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | | | | | |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 3.000 | R\$ 8,30 | R\$ 24.900,00 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | LIMPOX | Und | 1.000 | R\$ 8,30 | R\$ 8.300,00 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTIC | Und | 680 | R\$ 15,90 | R\$ 10.812,00 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 179,00 | R\$ 26.850,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 246,90 | R\$ 37.035,00 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 246,90 | R\$ 37.035,00 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 1.125 | R\$ 45,00 | R\$ 50.625,00 |

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA
CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA
(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



PREFEITURA DE
CAXIAS

Viver aqui é bom demais!

FLS. 067

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-----------|----------------|
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 375 | R\$ 45,00 | R\$ 16.875,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 5.475 | R\$ 27,00 | R\$ 147.825,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.825 | R\$ 27,00 | R\$ 49.275,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 6,90 | R\$ 8.625,00 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 11,50 | R\$ 43.125,00 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 11,50 | R\$ 14.375,00 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 17,25 | R\$ 64.687,50 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 17,25 | R\$ 21.562,50 |

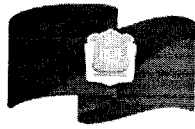
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - MA

CNPJ: 06.082.820/0001-56

Praça Dias Carneiro, 600, Centro, CEP: 65.604-090 - Caxias / MA

(99) 3521-3125 · 3521- 4363 · 3521-4581

Site: www.caxias.ma.gov.br



| | NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-----------|---------------|
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 23,00 | R\$ 86.250,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 23,00 | R\$ 28.750,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.875 | R\$ 28,75 | R\$ 53.906,25 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 625 | R\$ 28,75 | R\$ 17.968,75 |

8.1. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.2. Com base na pesquisa realizada, foram obtidos os valores de referência estimados para os itens em questão. Ressaltamos que esses valores representam uma referência para a contratação e não devem ser interpretados como valores máximos aceitáveis. A Administração Pública busca sempre a obtenção do melhor custo-benefício, pautado na transparência e no respeito aos princípios da legalidade e eficiência

O custo estimado é de **R\$ R\$ 774.357,00**. As comprovações das pesquisas de preços que resultaram nos valores estimados de cada item se encontram inseridas nos autos do processo.

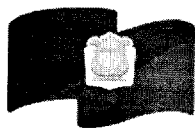
8.3. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do serviço a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não parcelamento.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Pretende-se com esta adesão atingir os seguintes objetivos:



- A) **Garantia de Disponibilidade:** Assegurar que todos os materiais de expediente essenciais estejam disponíveis no almoxarifado para atender prontamente as demandas das escolas, evitando interrupções nas atividades administrativas e educacionais.
- B) **Eficiência Operacional:** Melhorar a eficiência das operações administrativas das escolas, garantindo que os materiais estejam disponíveis quando necessário, sem atrasos.
- C) **Otimização de Recursos:** Utilizar os recursos financeiros de maneira eficaz, garantindo que a compra de materiais seja feita a preços competitivos, com qualidade adequada, e em quantidades suficientes para atender às necessidades ao longo de um período definido.
- D) **Controle de Estoque:** Manter um controle rigoroso do estoque de materiais, evitando tanto o excesso quanto a falta de suprimentos, o que pode resultar em desperdício ou em desafios operacionais.
- E) **Satisfação das Necessidades Educacionais:** Assegurar que os materiais de expediente atendam plenamente às necessidades das escolas, contribuindo para a criação de um ambiente educativo bem equipado e funcional, o que, por sua vez, pode impactar positivamente o aprendizado dos alunos.
- F) **Sustentabilidade e Conformidade:** Garantir que os processos de aquisição respeitem as normas legais e ambientais, optando por materiais sustentáveis sempre que possível.

10.2 Esses resultados pretendem assegurar que as escolas públicas municipais tenham os recursos necessários para realizar suas atividades educacionais e administrativas de forma contínua e eficiente, atendendo às necessidades e expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

11. ALINHAMENTO ENTRE COMPRA/CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

- 11.1. Não se aplica pelo fato de ainda não ter sido realizado Plano Anual de Contratações para o ano de 2025.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 12.1. Não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

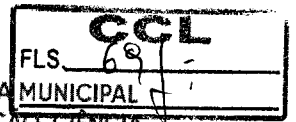
- 13.1. Não foram constatados nos estudos realizados.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1 Declaro, para os devidos fins, que a presente contratação é **VIÁVEL** para este município. A solução desejada levou em consideração sua viabilidade técnica, operacional e orçamentária.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA
MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Caxias - MA, 29 de janeiro de 2025

Leandro S. Costa

Leandro Santos Costa

Matricula nº 3888-0

Responsável pela Elaboração do ETP

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXIAS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA



TERMO DE REFERÊNCIA do Ofício nº 067/2025-GAB/SEMECT

1 OBJETO:

1.1 ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01567/2024 DE CAXIAS –MA à Ata de Registro de Preços para contratação de uma empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia - SEMECT.

2 RELAÇÃO DE MATERIAL:

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNI D. | QUAN T | VALOR R\$ | VALOR TOTAL |
|------|---|-------------|-----------|-----------|--------------|----------------|
| | | | | | UNITÁRIO | |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIM P | Und | 2.475 | R\$ 7,75 | R\$ 19.181,25 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIM P | Und | 825 | R\$ 7,75 | R\$ 6.393,75 |



| | | | | | | |
|----|--|-------------|-----|-------|------------|---------------|
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 3.000 | R\$ 8,30 | R\$ 24.900,00 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | LIMPOX | Und | 1.000 | R\$ 8,30 | R\$ 8.300,00 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTI C | Und | 680 | R\$ 15,90 | R\$ 10.812,00 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 179,00 | R\$ 26.850,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 246,90 | R\$ 37.035,00 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | R\$ 246,90 | R\$ 37.035,00 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá | LUME | Pct | 1.125 | R\$ 45,00 | R\$ 50.625,00 |



| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-----------|----------------|
| | apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | | | | | |
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 375 | R\$ 45,00 | R\$ 16.875,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 5.475 | R\$ 27,00 | R\$ 147.825,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.825 | R\$ 27,00 | R\$ 49.275,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 6,90 | R\$ 8.625,00 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 11,50 | R\$ 43.125,00 |



| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-----------|---------------|
| | densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | | | | | |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 11,50 | R\$ 14.375,00 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 17,25 | R\$ 64.687,50 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 17,25 | R\$ 21.562,50 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | R\$ 23,00 | R\$ 86.250,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote | FLIK | Pct | 1.250 | R\$ 23,00 | R\$ 28.750,00 |



| | com 100 unidades | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-----------|---------------|
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.875 | R\$ 28,75 | R\$ 53.906,25 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devera ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 625 | R\$ 28,75 | R\$ 17.968,75 |

3 JUSTIFICATIVA:

3.1 A aquisição dos bens descritos no Termo de Referência tem por finalidade atender as necessidades das Escolas Públicas Municipais da Educação. Assim, aqui discriminados.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E EXECUÇÃO

4.1 O Contrato terá a vigência de 1(um) ano da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Executar o fornecimento dos materiais nas quantidades e especificações cotadas na proposta, conforme solicitação;

5.2 Disponibilizar-se a entrega dos materiais, imediatamente após o recebimento da autorização de início, nos locais e horários fixados pela CONTRATANTE, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir a entrega conforme o estabelecido;



5.3 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na aquisição do objeto do presente Termo de Referência, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato;

5.4 Responsabilizar-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais;

5.5 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização da CONTRATANTE em seu acompanhamento;

5.6 Em cumprimento às suas obrigações, cabe à CONTRATADA, além das obrigações constantes das Condições da Prestação do Objeto e daquelas estabelecidas em lei;

5.7 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.8 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Compete à Contratante:

6.1.1 Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto;

6.1.2 Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas;

6.1.3 Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com o estabelecido no Contrato.

6.1.4 Efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos na legislação pertinente;

6.1.5 Demais obrigações definidas no instrumento convocatório e no contrato.

7. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DOS SERVIÇOS



7.1 O objeto somente será aceito se estiver de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos e no contrato;

7.2 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

7.2.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos serviços com a especificação e na forma estabelecida neste Termo de Referência;

7.3 O recebimento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade civil, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

8.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

8.3 A fiscalização da CONTRATANTE fará o possível para que a CONTRATADA não execute tarefas em desacordo com as preestabelecidas;

8.4 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.5 O setor competente designará o Fiscal responsável, para o recebimento do objeto requisitado, incorporando neste termo e respondendo por qualquer dano causado ao erário público municipal.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



9.1 A disciplina das sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital e legislações correlatas.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS / INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

10.1 O pagamento será efetuado em moeda corrente do País em até 30 (dias) após o faturamento, mediante a apresentação da Ordem de Serviço, da Solicitação de Pagamento e do recibo, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura contendo no seu corpo além da discriminação do serviço efetivamente executado, referência ao número do contrato, devidamente atestado por quem de direito;

10.2 Qualquer descumprimento das exigências estipuladas neste Termo de Referência poderá ser aplicado às sanções previstas na Lei de licitação em vigor, conforme estabelecido no instrumento convocatório.

11. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

11.1. As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela Contratante, de segunda à sexta das 7h às 14h;

12.2 A contratada deverá entregar os produtos/itens, impreterivelmente, em até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento ou serviço.

12. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

12.1 A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Corpo Técnico dos Órgãos Participantes. a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta. b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05(cinco) dias consecutivos do recebimento provisório.



12.2 O(s) produto(s) deverá(ão) estar acondicionados de forma compatível para sua conservação, em embalagem(ns) de fábrica e lacrado(s) pelo(s) próprio(s) fabricante(s).

12.3 O(s) fornecedor (es) ficará(ão) obrigado(s) a substituir no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento de notificação expedida pela CONTRATANTE, independente da aplicação das penalidades cabíveis, sem quaisquer ônus para esta Secretaria, o(s) produto(s) que venha(m) a ser recusado(s), podendo o(s) produto(s) substituído(s) ser(em) submetido(s) a exame técnico.

12.4 A(s) Nota(s) de Empenho deverá(ão) vir em anexo à(s) Nota(s) Fiscal(is) no ato da entrega da(s) mercadoria(s).

13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.1. Poderão participar do processo licitatório pessoa jurídica que seja do ramo de atividade compatível com o objeto especificado neste Termo de Referência e que atenda a todas as exigências contidas neste instrumento, no edital da licitação e seus anexos, além daquelas previstas em legislação pertinente;

13.2. Entre as obrigações técnicas e objetivando garantir que os proponentes interessados em fornecer seus serviços aos entes públicos, sejam empresas idôneas devidamente inspecionadas, bem como assegurar que a qualidade dos objetos contratados esteja de acordo com as normas técnicas necessárias, deverá ser apresentada a seguinte documentação:

13.3. Atestados (s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Termo de em características, quantidades e prazos.

14. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos produtos com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem de direito;



14.2. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida, expressando os preços unitários e o valor total mensal, sendo o faturamento incidente, único e exclusivamente, sobre a quantidade efetivamente entregue;

14.3. O pagamento será efetuado pela Contratante, à Contratada, através de depósito em conta corrente, indicada pela Contratada.

14.4. O contratado deverá manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, devendo esta demonstrar por meio documentação: a) Certidão Negativa de débito, dívida ativa da União e Previdenciária; b) Certidão Regularidade do FGTS - CRF; c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista - CNDT; d) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; e) Outros que sejam necessários para a realização do certame.

14.5. A Nota Fiscal que for apresentada com erro será devolvida ao contratado para retificação e reapresentação

15 DOS RECURSOS FINANCEIROS:

15.1 DOTAÇÃO: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00

15.2 DOTAÇÃO: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00

16 DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

16.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

17. REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DO CONTRATO:

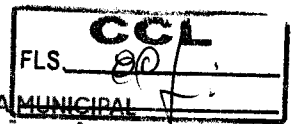
17.1 Os preços oferecidos serão irreeajustáveis, visto a periodicidade de o contrato ser inferior a 01 (um) ano, devendo os licitantes apresentar suas propostas com validade de 60 dias.

18. DA ELABORAÇÃO DO TERMO:

18.1 Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

Caxias – MA, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matricula nº 3888-0
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Adenilson Dias de Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CAXIAS - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0489/2025.

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao

Ilmo. Sr.

Presidente da Comissão Central de Licitação CCL

Senhor Presidente,

Em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supra.

APROVO a Adesão a ATA anexado aos autos do Processo em epigrafe.

DECLARO para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/200 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

Caxias – MA, 29 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Adenilson Dias d Souza
Secretário Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

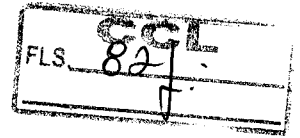
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO,600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



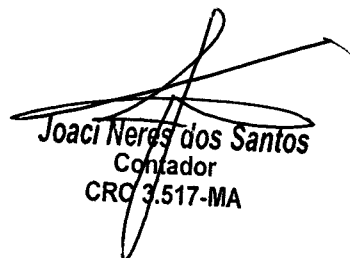
Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT.E DES.DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Dotação: 12.361.0009.2048.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 1.823.326,19


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA

Caxias-MA, 29/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025

Page 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº _____ / _____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
Unidade: 13 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE
Dotação: 12.365.0009.2051.0000 3.3.90.30.00
MATERIAL DE CONSUMO
Saldo R\$: 204.000,00

Caxias-MA, 29/01/2025


Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC 3.517-MA



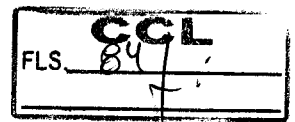
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO, 600-CENTRO

06082820000156

Exercício:

2025



Página 1

COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo _____/_____.

Informo que existe dotação orçamentária para ocorrer com a despesa do referido processo, conforme rubrica a seguir:

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Unidade: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

Proj/Ativ: MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Dotação: 12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00

MATERIAL DE CONSUMO

Saldo R\$: 2.000.000,20

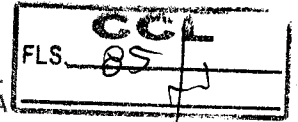
Joaci Neres dos Santos
Contador
CRC/3.517-MA

Caxias-MA, 29/01/2025



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



Caxias – MA, 11 de fevereiro de 2025

Processo nº 00489/2025

À

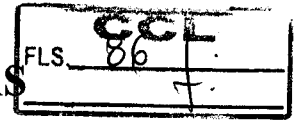
Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária, para
dotação e autorização.

Atenciosamente,

Leandro Santos Costa
Matrícula: 3888-0



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 00489/2025

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO, APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

Ao
Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Senhor Presidente,

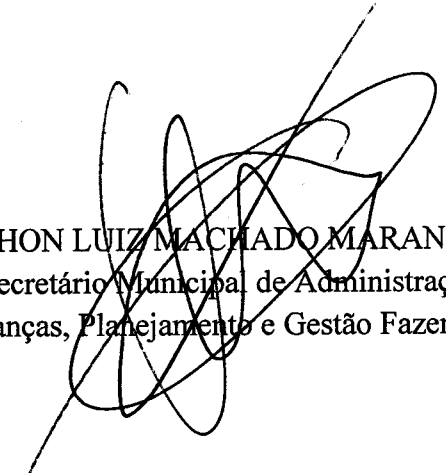
Em obediência ao que dispõe o Caput do artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO**, Vossa Senhoria para que tome as devidas providências, no sentido de realizar procedimento licitatório conforme solicitação expressa no Processo Administrativo supracitado.

Do que trata os efeitos do inciso II do Artigo 16 da Lei Complementar nº101/2000 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **APROVO o Termo de Referência anexado aos autos do processo em epígrafe.**

DECLARO, que as despesas especificadas no Processo Administrativo acima identificado possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), bem como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

SOLICITO ainda, que sejam obedecidos os dispositivos da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e todas as outras normas inerentes ao pleno cumprimento das legislações vigentes.

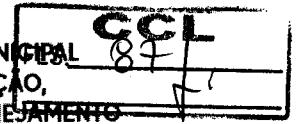
Caxias, 13/02/2025.


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração,
Finanças, Planejamento e Gestão Fazendária



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS, PLANEJAMENTO
E GESTÃO FAZENDÁRIA




Processo n. 00489/2025

A
Comissão Central de Licitações

Encaminhamos processo supracitado, para as devidas providências.

Caxias, 13/02/2025


OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Gestão Fazendária

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01567/2024

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF 06.082.820/0001-56, com sede na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 0547542968 SSP/MA e inscrito(a) no CPF sob nº 838.635.753-34, residente neste Município de Caxias - MA, neste ato denominado simplesmente como ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1.1. Dos órgãos participantes

Secretaria Municipal de Saúde de Caxias, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.239.491/0001-00, situada na Avenida Getúlio Vargas nº 23, Centro, Centro de Cultura José Sarney, Caxias/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde de Caxias, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, portadora do RG nº 058133622016-4 SSP-MA, e CPF nº 978.475.264-68.

1.2. Da detentora

A empresa NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796-0001-73, situada QUADRA 15 - CASA 22 - BAIRRO SACI, TERESINA - PI - CEP 64020-310- E-mail: LIMPEX.ECO@GMAIL.COM, neste ato representado pela, Sr. José Pereira Bispo Neto, portador do CPF nº 019.930.633-82

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente ata a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias - MA.

| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID. | QUANT | VALOR R\$ UNITÁRIO |
|------|---|---------|-------|-------|--------------------|
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 4.950 | 7,75 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, | NEOLIMP | Und | 1.650 | 7,75 |

| | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|--------|
| | característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 6.000 | 8,30 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | LIMPOX | Und | 2.000 | 8,30 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTIC | Und | 1.360 | 15,90 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 300 | 179,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 300 | 246,90 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 100 | 246,90 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do | LUME | Pct | 2.250 | 45,00 |



FLS. N.º 04
PROC. N.º 5021
1

FLS. 90

FLS. 7939
A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

| | | | | | |
|----|--|------|-----|--------|-------|
| | fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | | | | |
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 750 | 45,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 10.950 | 27,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 3.650 | 27,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 2.500 | 6,90 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 11,50 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 2.500 | 11,50 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 17,25 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-------|
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 2.500 | 17,25 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 7.500 | 23,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 2.500 | 23,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 3.750 | 28,75 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 28,75 |

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de 05 dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:



| | |
|-----------|------|
| FLS. No. | 06 |
| PROC. No. | 5094 |

| | |
|------|----|
| FLS. | 33 |
|------|----|

| | |
|------|------|
| FLS. | 7972 |
|------|------|

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após



| | |
|-----------|------|
| FLS. N.º | 06 |
| PROC. N.º | 5084 |

| | |
|------|----|
| FLS. | 94 |
|------|----|

| | |
|------|-------|
| FLS. | 14713 |
|------|-------|

COMISSÃO DE CONSTATÇÃO

confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



FLS. N.º 0x
PROC. N.º 5484
9

CCL
FLS. 95

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Caxias - MA, 27 de **NOVEMBRO** de 2024.

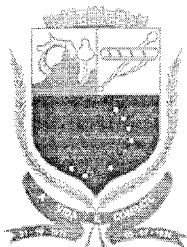
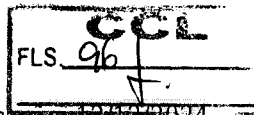
FLS. 7974

Sr. Igor Mario Cutrim Dos Santos
Presidente da Comissão Central de Licitação
Órgão Gerenciador



Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 27/11/2024 08:35:22 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Sr. José Pereira Bispo Neto
NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
Fornecedor



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei N° 2331/2017 N°. 6112/2024 Caxias - MA, 12/12/2024

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
 CNPJ: 06.082.820/0001-56, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
 Endereço: Praça Dias Carneiro, 600, Centro
 Telefone: (99) 3521-3025 e-mail: diario@caxias.ma.gov.br
 Site: <https://www.caxias.ma.gov.br>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL N° 242/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) CARLOS FARIAS DA SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na RUA BALSAS, nº03, Bairro DINIR SILVA, Caxias/MA, com área total pretendida de 368,26 m², matriculada sob o nº 27.946, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2756/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 22 OLHA PARA A INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°52'38,5148" E LONG: -43°20'28,4962", NO AZIMUTE DE 328°27'03" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,50 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,1962" E LONG: -43°20'28,6923", CONFRONTANDO COM RUA BALSAS, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 58°06'48" COM UMA DISTÂNCIA DE 34,35 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,6032" E LONG: -43°20'27,7472", CONFRONTANDO COM LOTE 23, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 147°59'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 10,04 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°52'37,8800" E LONG: -43°20'27,5738", CONFRONTANDO COM LOTE 13, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 236°27'49" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,38 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,0493" E LONG: -43°20'27,8271", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°23'46" COM UMA DISTÂNCIA DE 18,29 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,3886" E LONG: -43°20'28,3148", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 235°23'45" COM UMA DISTÂNCIA DE 6,80 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O

SUMÁRIO

- 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
- 2 - LICITAÇÃO
 - EXTRATOS DE CONTRATO
 - EXTRATOS DE ATA
 - EXTRATOS DE CONTRATO
- 3 - GUARDA MUNICIPAL
 - PORTARIA
- 4 - SEC.ADMIN, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA
 - EDITAS DE CITAÇÃO
- 5 - SEC.DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA
 - PORTARIAS



VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°52'38,5148" E LONG: -43°20'28,4962", CONFRONTANDO COM LOTE 21; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 90,36 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 368,26 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 254,34 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 92,57 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado, em especial, por parte do(s) último(s) adquirente(s)/enfiteuta(s) do imóvel matriculado sob o n.º 27.946, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias, em 20 de Julho de 2017, em nome de ALLAMAHAC LIMEIRA ALVES (R-07/M-27.946), com endereço desconhecido; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 29 de outubro de 2024.

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

EDITAL N° 267/2024

O Secretário Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) FRANCISCA CARVALHO SANTOS SILVA, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na TRAVESSA LUIS ALMEIDA, N°219, BAIRRO CENTRO, Caxias-MA, com área pretendida de 159,03m²- PROCESSO administrativo de REURB-E n°3737/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 05 OLHA PARA A TRAVESSA LUÍS ALMEIDA INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'52,3916" E LONG: -43°21'57,6569", NO AZIMUTE DE 165°20'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 5,98 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,5797" E LONG: -43°21'57,6074", CONFRONTANDO COM TRAVESSA LUÍS ALMEIDA, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 252°12'28" COM UMA DISTÂNCIA DE 26,40 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE

COORDENADA LAT: -04°51'52,8443" E LONG: -43°21'58,4226", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 248°22'36" COM UMA DISTÂNCIA DE 1,95 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,8679" E LONG: -43°21'58,4814", CONFRONTANDO COM LOTE 06, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 343°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 0,57 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-05 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,8500" E LONG: -43°21'58,4867", CONFRONTANDO COM LOTE 21, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 343°36'15" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,54 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-06 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,7083" E LONG: -43°21'58,5286", CONFRONTANDO COM LOTE 22, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 4,92 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-07 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,6517" E LONG: -43°21'58,3793", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 69°25'58" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,74 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-08 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,5166" E LONG: -43°21'58,0229", CONFRONTANDO COM LOTE 04, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 71°20'04" COM UMA DISTÂNCIA DE 11,91 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'52,3916" E LONG: -43°21'57,6569", CONFRONTANDO COM LOTE 04; DESCRIÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE: ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 68,01 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 159,03 M², COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 0,00 M² E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 0,00 M.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 12 de outubro de 2024.

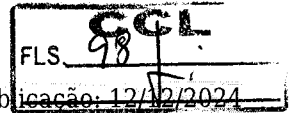
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c6678661c3a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO





ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4835/2024.

TIPO: ADITIVO DE QUANTITATIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 33.836.848/0001-04, ESTABELECIDA NA RUA ACÁCIA, 1953 BAIRRO JOCKEI, NA CIDADE DE TERESINA - ESTADO DO PIAUÍ

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO O ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO QUANTITATIVO DOS ITENS REF. A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA DOS ITENS CONTRATO INICIAL FIRMADO ENTRE AS PARTES. CONFORME PRENUNCIA A CLAUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO TERCEIRO DO CONTRATO INICIAL, DE ACORDO COM O CONSTANTE DO ARTIGO QUE PREVÊ O § 1º DO ART. 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 162.926,61 (CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.17.10.303.0057.2075.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600
- 02.17.10.301.0058.2074.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600
- 02.17.10.302.0056.2314.0000 3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO.
FONTE DE RECURSO: 14 600

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E O SR. MISAEL ALVES DE MORAIS NETO, PORTADOR DO CPF/MF Nº 877.612.893-87,

REPRESENTANTE DA EMPRESA M. A. M. COM. E DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA. CAXIAS - MA, 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2023 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202217060101/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5448/2024

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993
TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON. 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI, CNPJ: 23.614.264/0001-85.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-A NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 6 (SEIS) MESES

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 03/12/2024 E TÉRMINO: 06/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.11.25.752.0019.2045.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 02.11.25.752.0019.2045.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, E O SR. ALONSO DE SOUZA BATISTA, REPRESENTANTE DA EMPRESA A DE S BATISTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELLI. CAXIAS - MA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.



Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271f576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
149/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 149/2024-SRP. | | | | |
|---|---|--|--------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 149/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.223.106/0001-79, situada na rua Rua: Floresta, 440, Centro, - Barão de Cotegipe - RS CEP - 99740-000- E-mail: darlu@darlu.com.br, licitacaodarlu@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 32 | ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA - ESPOJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA. COMPOSIÇÃO: PRODUTO NÃO-TECIDO À BASE DE FIBRAS SINTÉTICAS E MINERAL ABRASIVO UNIDOS POR RESINA À PROVA D'ÁGUA. | Und | 13.400 | 0,62 |
| | ESPONJA MULTIUSO, ANTIBACTÉRIAS, DUPLAFACE, SENDO UMA FACE ABRASIVA E OUTRA MACIA, DE 1ª QUALIDADE, MEDIDAS: 110 MM X 75 MM X 20 MM, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. | | | |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
150/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 150/2024-SRP. | | | | |
|---|--|---|-------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 150/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | E A ARAUJO DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.771.150/0001-49, situada na rua Filomena Martins Nazareno Bbringel, nº 834, Parque Piauí, Timon - MA - E-mail: ad.araujo@distribuidora@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 17 | Cesto comum - Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros. | Und | 1.500 | 3,08 |
| 29 | Dispenser de parede de papel toalha - Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). (25% Cota Reservada). | Und | 565 | 23,59 |
| 34 | Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor laranja - Flanela para limpeza em tecido 100% algodão, embebiado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor laranja, medicinal, com etiqueta costurada informando no mínimo o fabricante e a composição do tecido. | Und | 2.500 | 1,43 |
| 68 | Refil Mop (cabadeira) - Confeccionado com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping). Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos laváveis. | Und | 692 | 11,52 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro,

Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
151/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 151/2024-SRP. | | | | |
|---|--|---|--------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 151/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | EXPRESS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.543.537/0001-73, situada na rua Filomena Martins Nazareno Bbringel, nº 840, Parque Piauí, Timon - MA - E-mail: expresscomercioitda@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 0007 | BALDE DE PLÁSTICO, TAM. MÉDIO - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 20 (VINTE) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, DIMENSÕES 355 X 330 CM. | Und | 1.500 | 6,20 |
| 0010 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 35 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 35. | Par | 496 | 34,00 |
| 0011 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 36 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 36. | Par | 570 | 32,00 |
| 0012 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 37 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 37. | Par | 650 | 32,00 |
| 0013 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 38 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 38. | Par | 635 | 32,00 |
| 0014 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 40 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 40. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO | Par | 550 | 32,00 |
| 0015 | BOTA DE BORRACHA BRANCA TAM. 42 - CANO LONGO - CALÇADO DE SEGURANÇA - TIPO BOTA, CANO LONGO; CABEDAL EM PVC; NA COR BRANCA; ENTRESSOLA DE BORRACHA; SEM BIQUEIRA; FORRO SINTÉTICO; PALMA DE BORRACHA; SOLADO EM POLIURETANO MONODENSIDADE; ANTIDERRAPANTE; PALMILHA LAVÁVEL, ANTIBACTERIANA E ANTIMICROBIANA; SEM CADARÇO; SEM GRAVAÇÃO; TAMANHO 42. | Par | 550 | 32,00 |
| 0022 | DESODORIZADOR PARA AMBIENTE - APRESENTAÇÃO AEROSOL, APLICAÇÃO AROMATIZADOR AMBIENTAL; FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, NÃO CONTENDO CFC, CLOROFLUORCARBONATO, DUPLA AÇÃO, INGREDIENTE ATIVO: SOLUBILIZANTES COADJUVANTES EBUTANO/PROPANO EM FRASCO DE ALUMÍNIO COM CONTEÚDO DE 400 ML E PESO LÍQUIDO DE 277 G, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO | Und | 2.700 | 7,10 |
| 0030 | ESCOVA MULTIUSO OVAL - ESCOVA PARA LAVAR, COM BASE DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CERDAS NYLON, SEM CABO. | Und | 660 | 1,17 |
| 0031 | ESPONJA DE AÇO - PARA LIMPEZA DE PANEIS E TALHERES, EMBALADAS EM PACOTE PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES, PESO APROXIMADO: 160 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO DE PRIMEIRA QUALIDADE. | Pct | 10.400 | 0,75 |



| | | | | |
|------|---|-----|--------|-------|
| 0036 | INSETICIDA MATA TUDO - EMBALAGEM AEROSSOL DE NO MÍNIMO 300ML, SEM CONTER GÁS CFC, COMPOSTO DE PROPOXUR 0,75%, CYFLUTHRIN 0,025%, ISOPROPANOL, XILENO, QUEROSENE E PROPELENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | Und | 1.600 | 7,90 |
| 0037 | LIMPA VIDRO - LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | Und | 1.835 | 15,10 |
| 0038 | LIMPA VIDRO - LÍQUIDO INCOLOR, FRASCO COM 5L. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR NO MÍNIMO: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICANTE, MARCA, PRECAUÇÕES, COMPOSIÇÃO DO PRODUTO E PESO LÍQUIDO. | Und | 611 | 15,10 |
| 0047 | LIXEIRA PLÁSTICA 30 LITROS COM PEDAL - LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, ABERTURA VAI E VEM, COM TAMPA RETRÁTIL, CAPACIDADE 30 LITROS, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. | Und | 529 | 33,50 |
| 0050 | LIXEIRA PLÁSTICA 100 LITROS COM PEDAL - LIXEIRA EM POLIPROPILENO COM PEDAL, COM TAMPA RETRÁTIL, CAPACIDADE 100 LITROS, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. | Und | 230 | 64,80 |
| 0051 | LUVA DE BORRACHA TAMANHO P - LUVA LEVE, COR LARANJA, ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E QUE DISPENSA O USO DE TALCO, IDEAL PARA EXECUTAR TAREFAS DE LONGA DURAÇÃO, MEDINDO 0,45MM DE ESPESSURA E APROXIMADAMENTE 31CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ANATÔMICAS, TERMO ISOLANTES, MATERIAL FLEXÍVEL QUE | Par | 4.260 | 1,23 |
| 0052 | LUVA DE BORRACHA TAMANHO M - LUVA LEVE, COR LARANJA, ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E QUE DISPENSA O USO DE TALCO, IDEAL PARA EXECUTAR TAREFAS DE LONGA DURAÇÃO, MEDINDO 0,45MM DE ESPESSURA E APROXIMADAMENTE 31CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ANATÔMICAS, TERMO ISOLANTES, MATERIAL FLEXÍVEL QUE | Par | 4.000 | 1,38 |
| 0053 | LUVA DE BORRACHA TAMANHO G - LUVA LEVE, COR LARANJA, ELABORADA COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL DE ALTA QUALIDADE, FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE E QUE DISPENSA O USO DE TALCO, IDEAL PARA EXECUTAR TAREFAS DE LONGA DURAÇÃO, MEDINDO 0,45MM DE ESPESSURA E APROXIMADAMENTE 31CM DE COMPRIMENTO, COM PONTAS ANATÔMICAS, TERMO ISOLANTES, MATERIAL FLEXÍVEL QUE | Par | 4.000 | 1,23 |
| 0059 | PANO DE CHÃO - PANO PARA LIMPEZA TIPO SACO, DUPLO, LAVADO E ALVEJADO, FORTE, GROSSO, COM ALTA ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO, DE 1ª QUALIDADE, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 71 X 54 CM, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | Und | 12.400 | 1,20 |
| 0061 | PANO PARA COPA - NA COR BRANCA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS, COM TAMANHO APROXIMADO DE 70 X 40 CM, 100% ALGODÃO, COM ETIQUETA CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | Und | 1.800 | 1,60 |
| 0081 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 50 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 80 X 0,060CM, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pct | 10.875 | 10,00 |
| 0082 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 50 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 65 X 80 X 0,060CM, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pct | 2.625 | 10,00 |
| 0083 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 30 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 58 X 0,060CM, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pct | 7.620 | 4,52 |
| 0084 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO COMUM DE 30 L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 39 X 58 X 0,060CM, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pct | 2.540 | 4,52 |
| 0085 | SACO PLÁSTICO PARA LIXO DE 15L - SACO PLÁSTICO PARA LIXO COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, NA COR PRETA, PADRÃO ABNT, NA EMBALAGEM DEVERÃO CONSTAR OS DADOS DO FABRICANTE, MARCA E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO. PACOTE COM 100 UNIDADES. | Pct | 7.500 | 4,50 |

Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 28 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 152/2024-SRP. | | | | |
|---|--|---|-------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 152/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | F L SAMPAIO DE ABREU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.285.397/0001-21, situada rua Avenida Presidente Medici, nº 2346, Formosa, Timon - MA - E-mail: licitacaovariadadesglobal@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 28 | DISPENSER DE PAREDE DE PAPEL TOALHA - DISPENSER SUPORTE PARA PAPEL 2 OU 3 DOBRAS EM POLIESTIRENO DE ALTOIMPACTO, COM FECHADURA E CHAVE EM PLÁSTICO ABS, BEM COMO UM KIT PARA FIXAÇÃO NA PAREDE CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS, MEDIDAS APROXIMADAS: 29CM (ALTURA) X 25CM (LARGURA) X 12CM(PROFUNDIDADE) | Und | 1.695 | 20,93 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 153/2024-SRP. | | | | |
|---|---|---|--------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 153/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.628.085/0001-64, situada rua Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17 Angelim São Luís - MA - E-mail: licitacao@grupomarghess.com.br , administracao@grupomarghess.com.br | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 67 | PEDRA SANITÁRIA - DESODORIZADOR SANITÁRIO, REFIL E SUPORTE. ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO DE 35G. APLICAÇÃO: PARA VASO SANITÁRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Und | 12.170 | 2,16 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153 - Volume 5, Nº. 6112/2024>



154/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|---|-----|-------|-------------------------------|
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und | 4.950 | 7,75 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo: cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und | 1.650 | 7,75 |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça - Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 - 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | Und | 6.000 | 8,30 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça - Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 - 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | Und | 2.000 | 8,30 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido - Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | Und | 1.360 | 15,90 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L - com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | Und | 300 | 179,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L - Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | Und | 300 | 246,90 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L - Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | Und | 100 | 246,90 |
| 74 | Sabão em pó - Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 - 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | Pct | 2.250 | 45,00 |
| 75 | Sabão em pó - Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 - 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | Pct | 750 | 45,00 |

| | | | | |
|----|--|-----|--------|-------|
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L - Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | Pct | 10.950 | 27,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L - Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | Pct | 3.650 | 27,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L - Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | Pct | 2.500 | 6,90 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | Pct | 7.500 | 11,50 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | Pct | 2.500 | 11,50 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | Pct | 7.500 | 17,25 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | Pct | 2.500 | 17,25 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | Pct | 7.500 | 23,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | Pct | 2.500 | 23,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | Pct | 3.750 | 28,75 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | Pct | 1.250 | 28,75 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccf@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

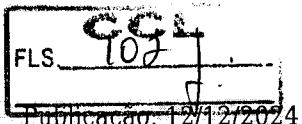
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
155/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| | |
|----------------------------------|---|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: | PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 155/2024-SRP. |
| OBJETO: | FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 155/2024: | 12 (DOZE) MESES |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 48.035.671/0001-14, situada Rua Orlano Bilac, nº 1525, Sala 03, Centro, Teresina - PI, CEP: 64.001-280- E-mail: jjempreendimentos84@gmail.com |



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153 - Volume 5, N°. 6112/2024>





| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
|--|--|-----|-------|-------------------------------|
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 19 | Creme dental, uso infantil - em creme, uso infantil, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O). | Und | 1.830 | 2,82 |
| 23 | Detergente Enzimático Desincrustante - Bombonas de 5 litros. Desincrustante líquido para limpeza e desincrustação de vasos sanitários e mictrórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-alquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso: 1,070 - 1,080 g/cm3. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS | Und | 900 | 10,94 |
| 24 | Detergente Enzimático Desincrustante - Bombonas de 5 litros. Não corrosivo, de PH neutro, 100% biodegradável; composto de álcool isopropílico e enzimas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS | Und | 1.800 | 12,60 |
| 39 | Lixeira em inox polido de 20L - Com tampa, acionamento por pedal. Dimensões 30 x 46 cm. Capacidade 20 litros. | Und | 233 | 79,40 |
| 40 | Lixeira em inox polido 30L - com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 30L | Und | 400 | 122,54 |
| 42 | Lixeira em inox polido 40L - com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L.(25% Cota Reservada) | Und | 100 | 186,90 |
| 45 | Lixeira Plástica 15 litros - lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 15 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und | 888 | 13,84 |
| 46 | Lixeira Plástica 20 litros com pedal - Em plástico, capacidade 20 litros. Polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alças nas laterais | Und | 894 | 20,42 |
| 48 | Lixeira Plástica 60 litros - lixeira em polipropileno, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 60 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und | 350 | 93,17 |
| 49 | Lixeira Plástica 50 litros com pedal - lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 50 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und | 350 | 68,00 |
| 54 | Máscara respiratória descartável sem válvula; respirador descartável, tipo semi-facial, filtrante, modelo dobrável, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Com selo do INMETRO. | Und | 1846 | 2,15 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 09 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 156/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 156/2024-SRP. | | | | |
|---|---|--|------|-------------------------------|
| OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. | | | | |
| VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 156/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | PREMIUM DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.281.708/0001-30, situada Av. Barão de Gurgueia Nº2472- Bairro São Pedro Teresina - Piauí CEP 64.018-290- E-mail: licitacao.premiumdist@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 03 | AVENTAL - AVENTAL DE SEGURANÇA PARA COZINHA UTILIZADO EM TRABALHOS COM TEMPERATURA DE ATÉ 250°C. RESPINGOS DE ÓLEO DE FRITURAS, DE FRENTE AO FOGÃO E FORNOS. RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS. CARACTERÍSTICAS: MEDIDA DE 0,92 X 0,62 M. FORRO EM MANTA (MATELASSÉ); CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM TIPO SOL A SOL. COM RETARDANTE A CHAMAS, SILICONIZADO EM UMA DAS FACES. DEBRUM EM TODA VOLTA E MAIS TRÊS ALÇAS EM MARLAN AZUL, SENDO NO PESCOÇO COM AJUSTE E ENGATE RÁPIDO PLÁSTICO COM 15 MM, NA COR AZUL, AJUSTÁVEL NO PESCOÇO DO LADO DIREITO E UMA EM CADA LATERAL. | Und | 720 | 4,40 |

| | | | | |
|-----|--|-----|-------|-------|
| 04 | AVENTAL EMBORRACHADO - NA COR BRANCA, MATERIAL 84% PVC 16% POLIÉSTER P/ USO LABORATORIAL. | Und | 320 | 12,85 |
| 05 | BACIA PLÁSTICA - EM POLIPROPILENO, FORMATO REDONDA, CAPACIDADE PARA 32 LITROS. 36 CM DE DIÂMETRO, 1,2 CM DE ESPESSURA. | Und | 270 | 13,19 |
| 06 | BALDE DE PLÁSTICO, TAM. PEQUENO - BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 12 (DOZE)LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. | Und | 1.710 | 6,77 |
| 08 | BALDE DE PLÁSTICO - BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 40 (QUARENTA) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO; ALÇA EM METAL. PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. DIMENSÕES 355 X 330 CM | Und | 500 | 43,50 |
| 09 | BALDE DE PLÁSTICO, TAM. GRANDE COM TAMPA BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE PARA 100 (CEM) LITROS; CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, PRODUTO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE. | Und | 800 | 38,50 |
| 16 | CABO P/ MOP DE ALUMÍNIO - CABO DE ALUMÍNIO PARA MOP ÚMIDO; COM SUPORTE DO MOP E TRAVA DE PLÁSTICO COM SUPORTE DE ENGATE LATERAL GRANDE QUE PERMITA FÁCIL ENCAIXE E REMOÇÃO DO MOP, NAS CORES AZUL OU AMARELO. COMPRIMENTO: 158 CM. | Und | 300 | 30,70 |
| 55 | MOP ÚMIDO DE ALGODÃO - MOPS FABRICADOS COM FIOS ESPECIALMENTE DESENVOLVIDOS PARA LIMPEZA DE PISOS. COM GRANDE CAPACIDADE DE RETENÇÃO E ABSORÇÃO DE LÍQUIDOS. CONFECCIONADOS EM ALGODÃO. MODELO PONTA DOBRADA. | Und | 1.600 | 12,50 |
| 58 | PA PARA LIXO - CABO LONGO - EM CHAPA METÁLICA GALVANIZADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA POR 19 CM DE COMPRIMENTO COM CABO DE MADEIRA DE APROXIMADAMENTE 50 CM. MADEIRA, REVESTIDO COM PLÁSTICO. | Und | 1.500 | 1,00 |
| 60 | PANO DE MICROFIBRA 40X40 TAMANHO: 40X40CM, GRAMATURA: 220 GSM; COMPOSIÇÃO: 80% POLIÉSTER, 20% POLIAMIDA; CORES: AMARELO, AZUL, CINZA, VERDE E VERMELHO. | Und | 2.000 | 9,72 |
| 69 | REFIL MOP (CABELEIRA) - CONFECCIONADO EM MATERIAL SINTÉTICO, MEDINDO 45CM, COM PONTA DOBRADA (LOOPING). | Und | 600 | 16,60 |
| 70 | RODO PARA LIMPEZA DE PISO - RODO MÉDIO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, 01 BORRACHA DUPLA EM EVA. DIMENSÕES: 42,5 X 9,5 X 3,5 CM. PRESILHA PARA FIXAR O PANO. | Und | 2.000 | 6,68 |
| 71 | RODO PARA LIMPEZA DE PISO - RODO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, 01 BORRACHA DUPLA EM EVA. DIMENSÕES: 51,8 X 3,5 X 9,5 CM. PRESILHA PARA FIXAR O PANO. (75% COTA PRINCIPAL) | Und | 1.650 | 8,79 |
| 72 | RODO PARA LIMPEZA DE PISO - RODO GRANDE, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, 01 BORRACHA DUPLA EM EVA. DIMENSÕES: 51,8 X 3,5 X 9,5 CM. PRESILHA PARA FIXAR O PANO.(25% COTA RESERVADA) | Und | 550 | 8,79 |
| 76 | SABONETE LÍQUIDO INFANTIL - DE GLICERINA, PH DE 5,5 A 8,5. COMUM, PARA HIGIENE CORPORAL. SEM ODORE, 500ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. | Und | 1.560 | 11,45 |
| 95 | SODA CÁUSTICA - CONCENTRAÇÃO: 98% DE HÍDRÓXIDO DE SÓDIO (NAOH). PESO LÍQUIDO: 450G, CRISTALIZADA EM ESCAMAS. | Und | 2.530 | 7,40 |
| 96 | VASSOURA DE PALMITO COM CABO - VASSOURA DE PALMITO, CABO DE MADEIRA RESISTENTE COM 120 C"; DE COMPRIMENTO E CERDAS DE PALMITO. | Und | 2.200 | 2,59 |
| 97 | VASSOURA DE NYLON Nº 5 COM CABO: VASSOURA DE NYLON SINTÉTICO Nº 5 (TIPO NOVIÇA), BASE EM MADEIRA RESISTENTE, CERDAS COM COMPRIMENTO MÍNIMO (SALIENTE) DE 11CM E ESPESSURA MÉDIA DE 0,8MM, DISPOSTAS EM NO MÍNIMO 4 CARREIRAS DE TUFOS JUSTAPOSTOS HOMOGÊNEOS DE MODO A PREENCHER TODA A BASE. A FIXAÇÃO DAS CERDAS À BASE DEVERÁ SER FIRME E RESISTENTE. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM EMBORRACHADO NA PONTA PARA ROSQUEAR COM FACILIDADE NA BASE DA VASSOURA E COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR, COM PERFEITO ACABAMENTO. USO DOMÉSTICO. | Und | 2.490 | 3,00 |
| 98 | VASSOURA DE PELO 40 CM COM CABO: VASSOURA DE PELO SINTÉTICO DE 40 CM COM CABO. A BASE DEVERÁ MEDIR DE 35 A 40CM PELOS COM ALTURA DE 07 A 10 CM. CABO DE MADEIRA RESISTENTE DE 1,20M APROXIMADAMENTE, REVESTIDO EM PLÁSTICO. NA BASE DEVERÁ CONSTAR ETIQUETA CONTENDO OS DADOS DO FABRICANTE E MARCA MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE. | Und | 2.460 | 10,10 |
| 99 | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 COM CABO - PIAÇAVA NATURAL FINA, MACIA E FLEXÍVEL COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO E BASE DE MADEIRA REVESTIDA EM CHAPA DE AÇO. | Und | 2.600 | 4,50 |
| 100 | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO E ESTRUTURA EM PLÁSTICO MACIO, MEDINDO O CABO APROXIMADAMENTE 25 CM, ALTURA DO PINCEL MEDINDO APROXIMADAMENTE 9 CM E DIÂMETRO APROXIMADO DE 8CM, COM CERDAS FIRMES DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO E COM SUPORTE. COM SELO CONTENDO DADOS DO FABRICANTE E MARCA DO PRODUTO. | Und | 2.148 | 3,22 |



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153> - Volume 5, Nº. 6112/2024



| | | | | |
|-----|---|-----|----|--------|
| 101 | CARRO DE LIMPEZA PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA: 01 CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE VINIL; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, C/ DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 HASTE + 01 REFIL MOP ÚMIDO 320 G); 01 (UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO; 01 (UMA) PÁ COLETORA POP; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÔ (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 ARMAÇÃO + 01 REFIL MOP PÔ 60 CM).DIMENSÕES APROXIMADAS: C X 116CM L X 57CM A 100 CM. (75% COTA PRINCIPAL) | Und | 83 | 546,00 |
| 102 | CARRO DE LIMPEZA PRODUZIDO 100% EM POLIPROPILENO. ACOMPANHA: 01 CARRO FUNCIONAL COM BOLSA DE VINIL; 01 (UM) BALDE ESPREMEDOR DOBLÔ 30 LITROS, C/ DIVISÃO PARA ÁGUA LIMPA E ÁGUA SUJA; 01 (UM) CONJUNTO MOP ÚMIDO (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 HASTE + 01 REFIL MOP ÚMIDO 320 G); 01 (UMA) PLACA DE SINALIZAÇÃO PISO MOLHADO; 01 (UMA) PÁ COLETORA POP; 01 (UM) CONJUNTO MOP PÔ (01 CABO EM ALUMÍNIO + 01 ARMAÇÃO + 01 REFIL MOP PÔ 60 CM).DIMENSÕES APROXIMADAS: C X 116CM L X 57CM A 100 CM. (25% COTA RESERVADA) | Und | 27 | 546,00 |

| | | | | |
|----|--|----|--------|-------|
| 65 | Papel toalha - Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (75% Cota Principal). | Cx | 22.500 | 12,08 |
| 66 | Papel toalha - Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas.(25% Cota Reservada) | Cx | 7.500 | 12,08 |

Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 27 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2024 - PE 038/2024 - PMC/MA

| | |
|--|--|
| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 158/2024-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 158/2024: 12 (DOZE) MESES | |
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. |
| EMPRESA DETENTORA: | VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.576.243/0001-54, situada na Rua Zeferino Vieira, 1139 - Bairro Barro Vermelha, Teresina - Piauí CEP 64.018 - 520 - E-mail: vimasidistribuidora@gmail.com |

| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
|------|--|--------|--------|-------------------------------|
| 33 | Fio dental - confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual em polipropileno, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und | 800 | 3,63 |
| 35 | Hipoclorito Bactericida 1% - Hipoclorito de sódio (solução aquosa). Bombona com 05 litros. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und | 2.400 | 12,90 |
| 56 | Mop pô, material sintético 45cm - características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. (75% Cota Principal). | Und | 713 | 62,50 |
| 57 | Mop pô, material sintético 45cm - características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. (25% Cota reservada). | Und | 237 | 62,50 |
| 62 | Porta Papel Higiénico - Papelheiro com tampa, fabricado em metal cromado (não oxidado). Para fixação em superfícies planas e lisas como vidro, revestimentos cerâmicos, metal, plástico e outros | Und | 1.200 | 17,00 |
| 73 | Sabão em barra 200g extrusado - pacotes com 05 barras de 200g cada. Glicerinado, a base de sódio (tensoativo aniônico), emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes, alcalinizante, essência, carga e água, contendo cristais de bicarbonato odor característico, densidade mínima e 1,01g/cm³; pH 10,0 - 11,0 (10% aquoso). O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido | Und | 3.050 | 5,60 |
| 77 | Sabonete líquido refil - sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. (75% Cota Principal) | Und | 12.675 | 7,30 |
| 78 | Sabonete líquido refil - sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. (25% Cota Reservada) | Und | 4.225 | 7,30 |
| 103 | Saco Plástico em polietileno: Saco multiuso, 2kg (20x35cm). Pacote com 50 (cinquenta) unidades. | Pacote | 6.000 | 2,70 |

| MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 157/2024-SRP. OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA. VIGÊNCIA DA ATA SRP Nº 157/2024: 12 (DOZE) MESES | | | | |
|--|--|--|--------|-------------------------------|
| ÓRGÃO GERENCIADOR: | | COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO. | | |
| EMPRESA DETENTORA: | | PRIMUS SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.325.059/0001-46, situada na Rua Waldenor Martins Sudario nº 7 - Bairro Parque Piauí, Teresina - Piauí CEP 64.025-460 - E-mail: primus.suprl@gmail.com | | |
| UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS | | | | |
| Item | Descrição | Und | Qtd. | Valor Unitário Registrado R\$ |
| 01 | Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (75% Cota Principal) | Frasco | 60.000 | 1,38 |
| 02 | Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amareloesverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (25% Cota Reservada) | Frasco | 20.000 | 1,38 |
| 18 | Creme dental, uso adulto - em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). | Und | 1.880 | 2,75 |
| 63 | Papel higiénico - Papel higiénico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (75% Cota Principal) | Pct | 52.748 | 2,09 |
| 64 | Papel higiénico - Papel higiénico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (25% Cota Reservada) | Pct | 17.582 | 2,09 |



Informações adicionais sobre a presente Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caxias, situada no Prédio localizado na Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma, Fone: (99) 3521-3630, no horário de funcionamento do órgão ou pelo e-mail: ccl@caxias.ma.gov.br. Caxias - MA, 29 de novembro de 2024.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.181.473/0001-80.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 19.615,56 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 04/12/2024 - TÉRMINO: 04/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF Nº 978.475.264-68, E A SRA. MABEL ANDRUSIEVICZ - CPF Nº 727.028.189-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. CAXIAS - MA, 04/12/2024..

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4361/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

EXTRATO DE CONTRATO



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153> - Volume 5, Nº. 6112/2024



SOB O N.º. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO N.º 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA L A C CRUZ, CNPJ N.º 17.557.332/0001-74

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI N.º 8.666/93, LEI N.º 10.520/02, LEI MUNICIPAL N.º 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL N.º 0160/2017.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

VIGÊNCIA: INICIO: 09/12/2024 - TÉRMINO: 09/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.04.04.121.0023.2091.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO RG N.º 0470508520129 SESP/MA, E CPF N.º 146.420.263-04. E O SR. LUCIANO ANDERSON COSTA CRUZ, PORTADOR DO CPF/MF N.º 602.680.323-86., REPRESENTANTE DA EMPRESA L A C CRUZ, CNPJ N.º 17.557.332/0001-74 - CAXIAS - MA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 002 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 01020/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 22.912.818/0001-13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA

ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZOOSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

VALOR: R\$ 25.062,80 (VINTE CINCO MIL, SESENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INICIO: 04/12/2024 - TÉRMINO: 04/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17
- III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF N.º 978.475.264-68, E O SR. FELIPE RIBEIRO SOUZA DE CARVALHO - CPF N.º 058.939.293-06, REPRESENTANTE DA EMPRESA MULTSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME. CAXIAS - MA, 05/12/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1.º (PRIMEIRO) ADITIVO DO CONTRATO N.º 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 05447/2024

TIPO: ADITIVO DE VIGÊNCIA

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N.º. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DO PANTEON, 600, CENTRO, CAXIAS - MA E A EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA, CNPJ: 29.403.541/0001-42

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NO TÉRMINO DO CONTRATO INICIAL E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES



BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993.

VIGÊNCIA: INÍCIO: 09/12/2024 - TÉRMINO: 09/12/2025

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/12/2024 E TÉRMINO: 04/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.14.08.244.0014.2055.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-02.11.04.122.0015.2043.0000 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

-02.11.04.122.0006.1010.0000 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO SR. JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS, CPF Nº 177.985.663-68, E O SR. JEFFERSON MESQUITA CARNEIRO, CPF Nº 050.439.963-23, REPRESENTANTE DA EMPRESA J R CONSTRUTORA E ENGENHARIA PIMENTEL LTDA. CAXIAS - MA, 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, SR. MANOEL JOSÉ DE MACEDO SIMÃO, PORTADOR DO RG Nº 0470508520129 SESP/MA, E CPF Nº 146.420.263-04. E O SR. LUCIANO ANDERSON COSTA CRUZ, PORTADOR DO CPF/MF Nº 602.680.323-86., REPRESENTANTE DA EMPRESA L A C CRUZ, CNPJ Nº 17.557.332/0001-74 - CAXIAS - MA, 9 DE DEZEMBRO DE 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE - 1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5403/2024.

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01020/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56, SITUADA NA PRAÇA DIAS CARNEIRO Nº 600 -CENTRO, CAXIAS - MA. E A EMPRESA L A C CRUZ, CNPJ Nº 17.557.332/0001-74

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS - MA CNPJ: 09.239.491/0001-00, E A EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.181.473/0001-80. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO, REAGENTES QUÍMICOS DE LABORATÓRIO E MATERIAL DE CAMPO PARA FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO, CONTROLE E ELIMINAÇÃO DE PRAGAS, QUE VISA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA DE ZONÓSES NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA

FUNDAMENTO LEGAL: REGE-SE PELAS DISPOSIÇÕES EXPRESSAS NA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI MUNICIPAL Nº 2.331/2017 E DECRETO MUNICIPAL Nº 0160/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 14.133/21 E DEMAIS LEGISLAÇÕES CORRELATAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TEM POR OBJETO ADITIVAR A VIGÊNCIA EXPRESSA NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO INICIAL. O TERMO ADITIVO DE CONTRATO INICIAR-SE-Á NA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES.

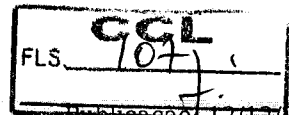
VALOR: R\$ 19.615,56 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 04/12/2024 - TÉRMINO: 04/12/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- I. Gestão/Unidade: 02
- II. Fonte de Recursos: 17





III. Programa de Trabalho: 10.305.0056.2079.0000
 IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATARIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES, PORTADORA DO CPF N° 978.475.264-68, E A SRA. MABEL ANDRUSIEVICZ - CPF N° 727.028.189-00, REPRESENTANTE DA EMPRESA BIDDEN COMERCIAL LTDA. CAXIAS - MA, 04/12/2024..

Art. 2º Fica determinado o registro do fato e da penalidade administrativa, ora aplicada, em assentamento funcional do servidor.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

GDA. WILLIAM LOPES DE SOUSA CARVALHO
 COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 27, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a aplicação de penalidade de suspensão a servidor efetivo de carreira da Guarda Municipal de Caxias e dá outras providências”.

O COMANDO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, fundamentados na Lei Municipal nº 1.261/93 - Regime Jurídico Único, concomitantemente com a Lei Municipal nº 2.497/2020 - Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA, tendo em vista decisão proferida em Processo Disciplinar nº. 083/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão por 05 (cinco) dias, ao servidor KARLOS AUGUSTO PEREIRA SILVA, Matrícula nº 7948, titular do cargo de Guarda Municipal, do quadro de pessoal efetivo da Guarda Municipal de Caxias, por incursão em infração capitulada no Inciso II do § 1º do Art. 20 da Lei Municipal nº 2.497/2020, com penalidade fundamentada no Art. 23 e no parágrafo único do Art. 90 do Código de Ética e Disciplina dos Servidores da Guarda Municipal de Caxias - MA.

Código identificador:
 b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6
 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.ADMIN, FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO FAZENDARIA

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 024/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 5959, de 24 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei nº 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar nº 024/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) RAQUEL DE MIRANDA SAMPAIO, Mat. A3247, CPF: 793.631.303-** titular do cargo de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal nº 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de





Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, n° 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor, nos termos do art. 194 da Lei Municipal n° 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 027/2024

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, designado por meio da Portaria 233/2024, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n° 5959, de 24 de abril 2024, com fundamento no art. 193, da Lei n° 1.261/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais) e tendo em vista o que consta no processo administrativo disciplinar n° 027/2024, CITA o servidor(a) Sr.(a) MARCONI VIEIRA LIMA, Mat. A3021, CPF: 571.334.413-** titular do cargo de Fonoaudiólogo pertencente ao quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a partir da publicação do presente Edital, apresentar DEFESA ESCRITA no supracitado processo administrativo disciplinar, em razão das imputações constante no termo de indicição, que apontaram a prática, em tese, de violação da infração disciplinar de abandono de cargo público, previstos nos art. 167, II e 168, da Lei Municipal n° 1.261/93, Regime Jurídico Único.

Informo ainda que a defesa escrita deverá ser protocolada na sala da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, localizada no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Caxias, na Praça Dias Carneiro, n° 600, Centro, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00hs.

Caso não haja apresentação da defesa escrita no prazo indicado, será declarada à revelia do servidor,

nos termos do art. 194 da Lei Municipal n° 1.261/93. Nesse sentido, reitera-se que será garantido o acompanhamento de todo o processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, podendo apresentar as provas que entender necessárias e realizar a juntada de documentos.

Caxias(MA), 11 de dezembro de 2024.

JORGE LUÍS CARDOSO DE SOUSA
Presidente

Código Identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC. DE PROTEÇÃO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E PESSOA IDOSA

Portaria n° 11/2024 - SEMASC

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Matrícula | Período aquisitivo | Período de gozo |
|------------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| Francisco Silvío Lopes Gomes | 828-1 | 1° (primeiro) | 02/12/2024-02/05/2025 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia



10/12/2024.

f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de dezembro de 2024.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Portaria n° 011/2024 - SEMASC

Portaria n° 12/2024 - SEMASC

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR
PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 96, incisos I e II da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal n° 51/2022/CC e Lei Municipal n° 778/2022, de 07 de março de 2022, conforme requerimento,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença-prêmio ao Servidor abaixo relacionado:

| Nome do Servidor | Matrícula | Período aquisitivo | Período de gozo |
|---------------------------|-----------|--------------------|-----------------------|
| Francisco de Sousa Santos | 10247-1 | 1° (primeiro) | 02/12/2024-02/05/2025 |

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10/12/2024.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 11 de dezembro de 2024.

EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária Municipal de Assistência Social e
Cidadania
Portaria n° 012/2024 - SEMASC

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bdd91917a7bd170b70f655d6



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.caxias.ma.gov.br/diariooficial/1153 - Volume 5, N° 6112/2024>



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contração do Município de
Caxias/MA
JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

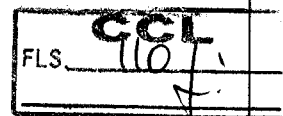
Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

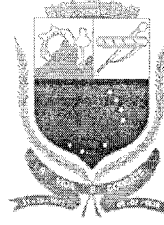
Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



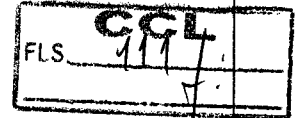
MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082
820000156

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CAXIAS:06082820000156
Dados: 2024.12.12
19:36:52 -03'00'

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

FLS. 112

CCL

Caxias – MA, em 18 de fevereiro de 2025

A

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796/0001-73

ASSUNTO: Adesão a Ata De Registro nº 154/2024

Senhor,

Informamos a V. Sa. O interesse da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias-MA em aderir a à Registro de Preços Nº 154/2024, Pregão Eletrônico nº 038/2024, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza. Informamos que o órgão gerenciador **LIBEROU** a adesão à referida ata, nos termos da legislação, Informamos que a quantidade pretendida é de 50% (cinquenta por cento).

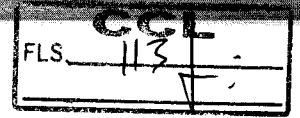
Nesse sentido, formalizamos consulta acerca da possibilidade da anuência para o fornecimento/prestação de serviço dos referidos itens, obedecendo todos os critérios exigidos em contrato.

Solicitamos ainda, que caso aceite, encaminhe a documentação referente a regularidade fiscal para que seja concluído o processo de adesão.

Atenciosamente,


Igor Mario Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação
Caxias-MA

NEFERTITI COMÉRCIO
Q15-C22 SACI, TERESINA-PI
99 9 81327490
LIMPEX.ECO@GMAIL.COM



Termo de Aceite a Adesão a Ata de Registro de Preço

A: Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias - MA

Assunto: Autorização para ADESÃO DE ATA DE REGITRO DE PREÇO Nº 154/2024, oriunda do Processo Licitatório Pregão Presencial nº 038/2024 SRP da Secretaria Municipal de Saúde de Caxias - MA.

Prezado Presidente da CPL, Considerando o pedido solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias - MA, datado do dia 18 de fevereiro do ano corrente a empresa NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI autoriza a solicitada Adesão, levando em consideração a existência de ATA de Registro de Preço em vigor, que contempla objeto em questão. Declaramos que ATA DE REGISTRO DE PREÇÕ possui saldo suficiente para atender a quantidade solicitada, não comprometendo e nem trazendo risco o saldo existente na presente data.



Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 18/02/2025 19:26:31-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
PROPRIETÁRIO
CPF 019.930.633-82

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS.
REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO
ELETRÔNICO. LEI Nº. 14.133/21.
POSSIBILIDADE. RECOMENDAÇÕES
NECESSÁRIAS.

1. RELATÓRIO

Trata o presente expediente de Processo Administrativo que tem por finalidade a Formação de Registro de Preços para futura Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias/MA, conforme demanda, mediante licitação pública, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e seus anexos.

Constam dos autos os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda – DFD assinado pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes; Orçamento Estimativo, datado de 04 de junho de 2024 e assinado pelo Sr. James Patrício Doudement; Estudo Técnico Preliminar – ETP, datado de 04 de junho de 2024 e assinada pelos Srs. Eli Marcos Santana Farias e a Fiscal de Contrato a Sra. Mônica Dariele Viana de Araújo; Dotação Orçamentária, assinada pelo o Sr. Divanildo da Silva Alves, em 05 de junho de 2024; Termo de Referência, datado de 13 de junho de 2024 e assinado pela Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes e pela Fiscal de Contrato, Sra. Mônica Dariele Viana de Araújo; Autorização Orçamentária assinada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Mônica Cristina Melo Santos Gomes, datada de 13 de junho de 2024; Autuação do processo, informando a modalidade de licitação, a saber, Pregão Eletrônico, assinada pelo Presidente da CCL, Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, em 09 de julho de 2024. Acompanham, ainda, minutas do edital, do contrato, dentre outros documentos.

Este é em síntese o relatório, pelo que se passa a opinar na forma abaixo:

2. FUNDAMENTAÇÃO

O Registro de Preços (previsto no artigo 78, inciso IV) é uma modalidade de cotação em que existe a possibilidade de se gerar uma contratação posteriormente. Deste modo, ele é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e também de aquisição de bens, para contratações em editais abertos e em contratações futuras.

De acordo com o jurista Marçal Justen Filho, "o SRP consiste em um contrato normativo, resultante de um procedimento licitatório específico. Estabelece regras vinculantes para a Administração Pública e um particular relativamente a contratações futuras, em condições predeterminadas".

Ainda mais: "não é gerada obrigação de contratar, mas o Poder Público está vinculado pelos termos do resultado da licitação e deve respeitar as condições ali previstas e assume uma pluralidade de obrigações."

De forma a trazer mais agilidade para a contratação e evitar a formação de estoque, prática danosa para a administração pública, o SRP tem como objetivo tornar possíveis contratações simultâneas ou sucessivas, sem a necessidade da realização de procedimentos individuais para cada item. Isto é especialmente importante no caso de itens perecíveis e com prazos de validade curtos. Por isso mesmo, o SRP é de grande vantagem para micro e pequenas empresas. Isto porque o fornecimento não tem necessidade de ser imediato, podendo até mesmo ser parcelado, desde que respeitada a validade da ata do SRP.

De acordo com a Nova Lei nº 14.133/2021, foram implementadas importantes modificações no procedimento. Isto nos termos em que já eram utilizados na prática e pela adoção do entendimento jurisprudencial dos

| | |
|------|-----|
| FLS. | 116 |
| CCL | |
| FLS. | 218 |
| CCL | |

tribunais de contas. Assim, a Nova Lei visou clarificar o tema de maneira detalhada, aperfeiçoando as regras e disciplinando o procedimento sem perder sua finalidade.

As modalidades de licitação possíveis de se utilizar neste procedimento são a de Concorrência e a de Pregão. Com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, existe a possibilidade do Sistema de Registro de Preços, na forma de regulamento, ser utilizado nas hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação para a aquisição de bens ou para a contratação de serviços por mais de um órgão ou entidade.

Logo, o Sistema de Registro de Preços poderá ser usado para a contratação de bens e serviços, incluindo obras e serviços de engenharia, segundo o artigo 82 § 5º da Nova Lei.

Neste caso específico, deverão ser observadas as seguintes condições: realização prévia de ampla pesquisa de mercado; seleção de acordo com os procedimentos previstos em regulamento; desenvolvimento obrigatório de rotina de controle; atualização periódica dos preços registrados; definição do período de validade do registro de preços; inclusão, em ata de registro de preços, dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços em preços iguais aos do licitante vencedor na sequência de classificação da licitação e inclusão do licitante que mantiver sua proposta original.

No que diz respeito ao prazo de vigência da ata de registro de preços, o novo dispositivo será possível que a ata inicialmente firmada de um ano seja prorrogada por igual período, desde que comprovado preço vantajoso. Isto auxilia a Administração em casos concretos com a extensão da vigência de contratos firmados.

Ante a identificação constante no preâmbulo do Edital, os itens presentes em suas cláusulas e a instrução dos autos do processo para a fase preparatória, contendo todos os elementos exigidos, resta evidente que o Edital do Pregão Eletrônico atende as determinações expressas na Lei nº 14.133/21.



Deste modo, o sistema de contratação adotado para o certame, desde a sua origem é aquele previsto na Lei nº 14.133/21, assim, sob esta perspectiva, o Edital encontra-se em perfeita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

O artigo 18 e incisos da Lei no 14.133/2021 estabelecem todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei."

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, se constata a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruídos, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública.

Ademais, registra-se a inexistência do Plano Anual de Contratações nesta Secretaria, o que prejudica a análise de compatibilidade da contratação com o referido plano, em que pese não se tratar de ato obrigatório para a realização do certame, uma vez que, o inciso VII, do artigo 12 da NLLC, afere a facultatividade da elaboração do plano anual de contratações, in fine:

"Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias."

Seguindo a análise, verifica-se que o Termo de Referência elaborado a partir do Estudo Técnico Preliminar, contem os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis,

contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021, que assim determina:

*“Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:
XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:*

- a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;*
- b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;*
- c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;*
- d) requisitos da contratação;*
- e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;*
- f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;*
- g) critérios de medição e de pagamento;*
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;*
- i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;*
- j) adequação orçamentária.”*

Por sua vez, o Estudo Técnico Preliminar - ETP apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da NLLC, senão vejamos:

Art. 18. [...]

§ 1º. O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

- II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento ao planejamento da Administração;
- III - requisitos da contratação;
- IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;
- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Ademais, importante frisar que, a Nova Lei de Licitação em seu artigo 187, prevê expressamente que os **Estados, o Distrito Federal e os Municípios** poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução da Lei nº 14.133, de 2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

2.1 Da Minuta do Edital

Conforme já informado ao norte, a elaboração da minuta do edital é um dos elementos que devem ser observados na fase interna da licitação pública, tendo aquele sido submetido à análise jurídica contendo anexos, dentre outros: o Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência e a Minuta

do Contrato. Diante do apresentado, se afere que os itens da Minuta do Edital estão definidos no artigo 25 da Lei nº. 14.133/2021, que assim dispõe:

"Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento."

Ademais, o art. 25, §7º, da Lei nº. 14.133, de 2021, estabelece que, independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

2.2 Da Minuta do Contrato

De largada, por se tratar de fornecimento de material de consumo, a ser entregue de acordo com a necessidade da Contratante, se faz necessário que o acordo firmado seja devidamente instrumentalizado em Contrato, visto não se enquadrar nas hipóteses de exceção quanto à obrigatoriedade do instrumento, conforme disposto no artigo 95 da Lei no 14.133/2021.

Tendo a minuta do contrato as seguintes cláusulas: documentos, objeto, obrigações da Contratante e Contratada, preço, dotação orçamentária, pagamento, entrega e recebimento do objeto, alterações, sanções administrativas, vigência, extinção do contrato, casos omissos, publicações e eleição de foro.

Nesta esteira, o artigo 92 e incisos da NLLC estabelecem as cláusulas que são necessárias nos contratos administrativos, senão vejamos:

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;*
- II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;*
- III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;*

- IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
IX - a matriz de risco, quando for o caso;
X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
XIX - os casos de extinção.

Portanto, a minuta do contrato encontra-se com as cláusulas mínimas devidamente amparadas na Lei nº. 14.133/2021 em especial por se tratar de material de consumo, sem aferição de riscos aparentes para a Administração Pública.

De mais a mais, a minuta do Edital do processo licitatório estabelece a modalidade de licitação para a contratação do objeto como sendo o pregão em sua forma eletrônica, o que se encontra em perfeita correção uma vez que o objeto se enquadra na categoria de bens comuns, com padrões de qualidade e desempenho passíveis de descrição objetiva e usualmente encontrados no



mercado, atendendo o disposto nos incisos XIII e XLI, do artigo 6º da Lei nº. 14.133/2021.

Isto posto, o critério de seleção da proposta como sendo o "MENOR PREÇO OU MAIOR DESCONTO", do mesmo modo, mostra-se adequado para a modalidade determinada pelo legislador. E ainda, a minuta do Edital de forma bastante acertada, preconiza as prerrogativas das microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos constantes na Lei Complementar Federal no 123/2006 e suas alterações, para fins de regência da contratação em comento.

2.3 Publicidade do edital e do termo do contrato

Destacamos ainda que é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, conforme determinam os art. 54, caput e §1º, e art. 94 da Lei nº. 14.133, de 2021.

Destacamos também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021.

III- CONCLUSÃO


Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, esta Assessoria OPINA pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo, desde que cumpridos os pontos resumidamente elencados acima.

Em virtude da regularidade do presente, sem a necessidade, à princípio de recomendações a serem emitidas ao longo do parecer, bem como do seu afastamento, de forma motivada, consoante previsão do art. 50, VII, da

Lei de Processo Administrativo (Lei nº. 9.784, de 1999), resta possível dar-se o prosseguimento do feito, nos seus demais termos, sem a necessidade de retorno para nova manifestação desta unidade jurídica, nos termos do Enunciado BPC nº. 05, da AGU.

Este é o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que fica submetido à apreciação e autorização superior.

Caxias (MA), 10 de julho de 2024.


Elmary Machado Torres Neto
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 9.395

| | |
|---|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS - ESTADO DO MARANHÃO | |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024 | |
| MODALIDADE | PREGÃO ELETRÔNICO Nº.038/2024. |
| LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP. | |
| BASE LEGAL | LEI Nº. 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. |
| OBJETO | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA. |
| TIPO DA LICITAÇÃO | Menor Preço Unitário. |
| REGIME DE EXECUÇÃO | Empreitada Por Preço Unitário. |
| LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA | www.portaldecompraspublicas.com.br . |
| DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS - SESSÃO PÚBLICA: | 22 de agosto de 2024. 08h:00min (oito horas). |
| MODO DE DISPUTA | Aberto |
| VALOR ESTIMADO | R\$. 9.924.997,22 |
| FONTE RECURSO | Fundo Municipal de Saúde - FMS. |
| <p>O instrumento convocatório está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br, https://caxias.ma.gov.br/ e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias - MA, (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).</p> <p>ATENÇÃO. Recomendamos a atenta leitura do instrumento convocatório e seus anexos, a fim de evitar a prática das condutas previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, que poderá acarretar na aplicação das penalidades previstas no art. 156 da referida norma, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.</p> | |

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024**

O MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº. 147/2014, DECRETO Nº. 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 22 de agosto de 2024

Horário: 08h:00min (oito horas)

Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO**.

Modo de disputa: **ABERTO**

Impugnações e Esclarecimentos até às 23:59 horas do dia 19 de agosto de 2024.

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAXIAS-MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DO REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Órgão Gerenciador:

1.2. Órgão Participante:

1.3. Poderá utilizar-se da ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

1.4. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1.5. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

1.5.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

1.5.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

1.6. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

É vedada a participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de inferior ao máximo previsto no edital.

DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O Pregão é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COM** participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua F
- 3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.pc
- 3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade de legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações ine
- 3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuac firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos pratic representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda c
- 3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastr **PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela info imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incon desatualizados.
 - 3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desck habilitação.

DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja comp licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLI**
- 4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microe MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.13:
- 4.3. Os itens com valores acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), será estabelecido co: (vinte e cinco por cento) para microempresas, empresas de pequeno porte e/ou equiparada itens destinados à ampla concorrência.
- 4.4. A divisão das cotas citadas acima constitui-se da seguinte forma:
 - 4.4.1. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (75% COTA PRINCIPAL que atendam aos requisitos do edital.
 - 4.4.2. Para os itens, conforme descrito no termo de referência (25% COTA RESER empresas enquadradas como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP
 - 4.4.2.1. Na hipótese de item(ns)/lote(s) desertos ou fracassados para a cota reservãõ descritos, será oportunizada a adjudicação ao vencedor da cota principal ou, diante licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota |

COMISSÃO DE CONTE

- 4.5. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às Microempresa – MPE e Pequeno Porte – EPP e equiparadas que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham contratado com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021.
- 4.6. Para os fins do disposto no subitem 4.4.2. e 4.4.3. deste Edital, considera-se como “equiparada” a pessoa física familiar, o produtor rural pessoa física e o microempreendedor individual - MEI, conforme determinado no art. 18-E da Lei Complementar nº 123, de 2006, bem como as sociedades cooperativas mencionadas na Lei nº 11.488, de 2007.
- 4.7. Não poderão participar desta licitação os interessados:
- 4.7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação;
 - 4.7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.7.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;
 - 4.7.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.7.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Art. 17, IV, da Lei nº 746/2014-TCU-Plenário).
- 4.8. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.9. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 4.9.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando habilitada a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;
 - 4.9.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
 - 4.9.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou empresa de porte médio;
 - 4.9.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 4.9.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 4.9.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar quaisquer ocorrências posteriores;
 - 4.9.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXII, da Constituição Federal de 1998;

4.9.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.9.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.9.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atenda às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.10. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

5.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.7. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregão e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$:. 0,50 (CINQUENTA CENTAVOS)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (VINTE) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três 03 (TRÊS) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do pregoeiro aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o Pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (DUAS) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.6. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.7. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (DUAS) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (CINCO) dias** úteis contados da solicitação.

8.7.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital e no Termo de Referência, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo(s) primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 30 (TRINTA) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.8. A Administração poderá solicitar carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, no caso de licitante revendedor ou distribuidor.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

DA HABILITAÇÃO

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática

de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligencia para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (DUAS) horas sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- 9.8.1.** Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;
- 9.8.2.** No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.8.3.** Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.8.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.8.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 9.8.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.8.8.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.8.9.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- 9.9.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- 9.9.2.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.9.3.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.9.4.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.9.5.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- 9.9.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - 9.9.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Estadual
- 9.9.7.** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, mediante a apresentação da:
- 9.9.7.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais;

9.9.7.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa Municipal

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, juntamente com os termo de abertura e encerramento, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.3.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538/2015);

9.10.3.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.3.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.5. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto deste Pregão. O atestado deverá ser impresso

em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

- 9.11.2.** Caso o documento não seja apresentado conforme exigem o item acima, a comissão poderá abrir diligência para a verificação da veracidade das informações dele constante.
- 9.11.3.** Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- 9.11.4.** É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os serviços a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- 9.11.5.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- 9.12.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.13.** A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.14.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.15.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.16.** Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 9.17.** Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.18.** Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.19.** Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1.** A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- 10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema.

11.2. O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

13.1. Com base no artigo 71 da Lei nº 14.133/21, encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

13.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

13.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade, resultante de fato superveniente devidamente comprovado;

13.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

13.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

13.1.5. Será permitida a adjudicação e a homologação parcial do procedimento licitatório quando o seu objeto possuir mais de um item ou lote.

13.2. Após a homologação os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

13.3. Constará na ata da sessão pública deste pregão a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame.

13.4. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

13.5. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

13.6. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

13.7. A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E HIPÓTESE DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS REGISTRADOS

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmada Ata de registro de Preços.

15.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços, que será de um ano e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso;

15.5. As condições de habilitação consignadas neste Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.6. Demais cláusulas referente à gestão da ata estão dispostas na minuta de Ata de Registro de Preços, anexo deste edital.

15.7. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

15.7.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

15.7.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

15.8. Do Cancelamento do registro do fornecedor

15.8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

15.8.2. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

15.8.3. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

15.8.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

15.8.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133/2021.

15.9. Do Cancelamento dos preços registrados

15.9.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

15.9.1.1. Por razão de interesse público;

15.9.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

15.9.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

16. DAS CONDIÇÕES PARA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

16.1. O Índice de reajustamento é de 10% (dez por cento), as condições para reajustamento são as determinadas pela Lei 14.133/2021.

16.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

16.2.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

16.2.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

16.3. Da Negociação de preços registrados:

16.3.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

16.3.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

16.3.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

16.3.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

16.3.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

16.3.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

16.3.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

16.3.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO REGISTRO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

21.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.3. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

21.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

21.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;

21.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

21.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

21.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

21.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

21.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do município de Caxias - MA, as sanções administrativas previstas no ITEM 21.2, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a

apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. A IMPUGNAÇÃO e/ou PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DEVERÃO ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

22.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.7. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.8. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

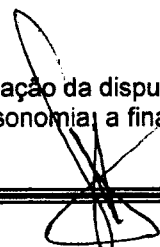
23.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

23.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.



23.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

23.12. A prefeitura municipal de Caxias - MA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.12.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

23.13. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão Licitação, situado na Praça Gonçalves Dias, SN, Centro, Caxias - MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas), no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

23.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO.

FLS. **CCL**
148


Igor Mário Cunha dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

FLS. **CCL**
148
A

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

1.1. Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias - MA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND. | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------|--|--------|--------|-------------|-----------------|
| 1. | Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (75% Cota Principal). | Frasco | 60.000 | R\$. 3,15 | R\$. 189.000,00 |
| 02 | Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro . A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (25% Cota Reservada). | Frasco | 20.000 | R\$. 3,15 | R\$. 63.000,00 |
| 03 | Avental - Avental de segurança para cozinha utilizado em trabalhos com temperatura de até 250°C, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente à altas temperaturas. Características: Medida de 0,92 m x 0,62 m. Forro em manta (matelassê); confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas, siliconizado em uma das faces. Debrum em toda volta e mais três alças em marlan azul, sendo no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15 mm, na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. | Und. | 720 | R\$ 26,33 | R\$ 18.957,60 |
| 04 | Avental emborrachado - na cor branca, material 84% PVC 16% poliéster p/ uso laboratorial. | Und. | 320 | R\$ 28,38 | R\$ 9.081,60 |
| 05 | Bacia plástica - Em polipropileno, formato redonda, capacidade para 32 litros, 36 cm de diâmetro, 1,2 cm de espessura. | Und. | 270 | R\$ 28,49 | R\$ 7.692,30 |

| | | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|---------------|
| 06 | Balde de plástico, TAM. Pequeno - Balde plástico, capacidade para 12 (doze) litros ; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 1.710 | R\$ 14,11 | R\$ 24.128,10 |
| 07 | Balde de plástico, TAM. Médio - Balde plástico, capacidade para 20 (vinte) litros ; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. | Und. | 1.500 | R\$ 27,00 | R\$ 40.500,00 |
| 08 | Balde de plástico - Balde plástico, capacidade para 40 (quarenta) litros ; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. | Und. | 500 | R\$ 75,77 | R\$ 37.885,00 |
| 09 | Balde de plástico, TAM. Grande com tampa Balde plástico, capacidade para 100 (cem) litros ; confeccionado em plástico, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 800 | R\$ 83,39 | R\$ 66.712,00 |
| 10 | Bota de Borracha Branca Tam. 35 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 35. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 496 | R\$ 63,81 | R\$ 31.649,76 |
| 11 | Bota de Borracha Branca Tam. 36 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 36. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 570 | R\$ 63,81 | R\$ 36.371,70 |

| | | | | | |
|----|--|------|-----|-----------|---------------|
| 12 | Bota de Borracha Branca Tam. 37 – Cano Longo – Calçado de segurança – tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 37. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 650 | R\$ 63,81 | R\$ 41.476,50 |
| 13 | Bota de Borracha Branca Tam. 38 – Cano Longo – Calçado de segurança – tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 635 | R\$ 63,81 | R\$ 40.519,35 |
| 14 | Bota de Borracha Branca Tam. 40 – Cano Longo – Calçado de segurança – tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 40. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 550 | R\$ 63,81 | R\$ 35.095,50 |
| 15 | Bota de Borracha Branca Tam. 42 – Cano Longo – Calçado de segurança – tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 42. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. | Par | 550 | R\$ 63,81 | R\$ 35.095,50 |
| 16 | Cabo P/ Mop de Alumínio – Cabo de alumínio para mop úmido; com suporte do mop e trava de plástico com suporte de engate lateral grande que permita fácil encaixe e remoção do mop, nas cores azul ou amarelo. Comprimento: 158 cm. | Und. | 300 | R\$ 63,02 | R\$ 18.906,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|----------------|
| 17 | Cesto comum – Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros. | Und. | 1.500 | R\$ 20,60 | R\$ 30.900,00 |
| 18 | Creme dental, uso adulto – em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). | Und. | 1.880 | R\$ 4,78 | R\$ 8.986,40 |
| 19 | Creme dental, uso infantil – em creme, uso infantil, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). | Und. | 1.830 | R\$ 3,77 | R\$ 6.899,10 |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (75% Cota Principal). | Und. | 4.950 | R\$ 24,10 | R\$ 119.295,00 |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. (25% Cota Reservada). | Und. | 1.650 | R\$ 24,10 | R\$ 39.765,00 |

GCL
FLS. 153

| | | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|---------------|
| 22 | <p>Desodorizador para ambiente - apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental; fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação, ingrediente ativo: solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400 ml e peso líquido de 277 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.</p> | Und. | 2.700 | R\$ 14,92 | R\$ 40.284,00 |
| 23 | <p>Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Desincrustante líquido para limpeza e desincrustação de vasos sanitários e mictórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-álquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso: 1,070 - 1,080 g/cm3. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.</p> | Und. | 900 | R\$ 16,83 | R\$ 15.147,00 |
| 24 | <p>Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Não corrosivo, de PH neutro, 100% biodegradável; composto de álcool isopropílico e enzimas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS.</p> | Und. | 1.800 | R\$ 19,38 | R\$ 34.884,00 |
| 25 | <p>Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. (75% Cota Principal).</p> | Und. | 6.000 | R\$ 13,75 | R\$ 82.500,00 |
| 26 | <p>Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. (25% Cota Reservada).</p> | Und. | 2.000 | R\$ 13,75 | R\$ 27.500,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|--------|-----------|----------------|
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500. | Und. | 1.360 | R\$ 23,83 | R\$ 32.408,80 |
| 28 | Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). (75% Cota Principal). | Und. | 1.695 | R\$ 71,07 | R\$ 120.463,65 |
| 29 | Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). (25% Cota Reservada). | Und. | 565 | R\$ 71,07 | R\$ 40.154,55 |
| 30 | Escova Multiuso Oval – escova para lavar, com base de material plástico resistente, cerdas nylon, sem cabo. | Und. | 660 | R\$ 5,69 | R\$ 3.755,40 |
| 31 | Esponja de Aço – para limpeza de painéis e talheres, embaladas em pacote plástico contendo 08 unidades, peso aproximado: 60 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. | Pct. | 10.400 | R\$ 4,70 | R\$ 48.880,00 |
| 32 | Esponja dupla face para lavar louça - Esponja dupla face para lavar louça. Composição: produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, embaladas individualmente. | Und. | 13.400 | R\$ 1,55 | R\$ 20.770,00 |
| 33 | Fio dental – confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual em polipropileno, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und. | 800 | R\$ 6,35 | R\$ 5.080,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-------|------------|----------------|
| 34 | Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor laranja – Flanela para limpeza em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 x 40 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o fabricante e a composição do tecido. | Und. | 2.500 | R\$ 6,20 | R\$ 15.500,00 |
| 35 | Hipoclorito Bactericida 1% - Hipoclorito de sódio (solução aquosa). Bombona com 05 litros. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und. | 2.400 | R\$ 27,11 | R\$ 65.064,00 |
| 36 | Inseticida Mata Tudo – Embalagem aerossol de no mínimo 300ml, sem conter gás CFC, composto de propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | Und. | 1.600 | R\$ 13,33 | R\$ 21.328,00 |
| 37 | Limpa Vidro – Líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. (75% Cota Principal). | Und. | 1.835 | R\$ 34,85 | R\$ 63.949,75 |
| 38 | Limpa Vidro – Líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. (25% Cota Reservada). | Und. | 611 | R\$ 34,85 | R\$ 21.293,35 |
| 39 | Lixeira em inox polido de 20L – Com tampa, acionamento por pedal. Dimensões 30 x 46 cm. Capacidade 20 litros. | Und. | 233 | R\$ 122,15 | R\$ 28.460,95 |
| 40 | Lixeira em inox polido 30L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 30L. | Und. | 400 | R\$ 188,53 | R\$ 75.412,00 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L (75% Cota Principal).. | Und. | 300 | R\$ 311,50 | R\$ 93.450,00 |
| 42 | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L.(25% Cota Reservada). | Und. | 100 | R\$ 311,50 | R\$ 31.150,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. (75% Cota Principal). | Und. | 300 | R\$ 441,33 | R\$ 132.399,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|-------|------------|---------------|
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. (25% Cota Reservada). | Und. | 100 | R\$ 441,33 | R\$ 44.133,00 |
| 45 | Lixeira Plástica 15 litros – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 15 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Unid. | 888 | R\$ 23,06 | R\$ 20.477,28 |
| 46 | Lixeira Plástica 20 litros com pedal – Em plástico, capacidade 20 litros. Polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alças nas laterais. | Und. | 894 | R\$ 34,03 | R\$ 30.422,82 |
| 47 | Lixeira Plástica 30 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 30 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 529 | R\$ 59,92 | R\$ 31.697,68 |
| 48 | Lixeira Plástica 60 litros – lixeira em polipropileno, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 60 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 350 | R\$ 155,29 | R\$ 54.351,50 |
| 49 | Lixeira Plástica 50 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 50 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 350 | R\$ 113,33 | R\$ 39.665,50 |
| 50 | Lixeira Plástica 100 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, com tampa retrátil, capacidade 100 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. | Und. | 230 | R\$ 207,04 | R\$ 47.619,20 |
| 51 | Luva de borracha Tamanho P – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. | Par | 4.260 | R\$ 10,83 | R\$ 46.135,80 |

| | | | | | |
|----|--|------|-------|-----------|---------------|
| 52 | Luva de borracha Tamanho M – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. | Par | 4.000 | R\$ 10,83 | R\$ 43.320,00 |
| 53 | Luva de borracha Tamanho G – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. | PAR | 4.000 | R\$ 10,83 | R\$ 43.320,00 |
| 54 | Máscara respiratória descartável sem válvula respirador descartável, tipo semi-facial filtrante, modelo dobrável, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Com selo do INMETRO. | Und. | 1.846 | R\$ 3,59 | R\$ 6.627,14 |
| 55 | Mop Úmido de Algodão – Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos. Com grande capacidade de retenção e absorção de líquidos. Confeccionados em algodão. Modelo ponta dobrada. | Und. | 1.600 | R\$ 24,98 | R\$ 39.968,00 |

| | | | | | |
|----|--|-------|--------|------------|-----------------|
| 56 | Mop pó, material sintético 45cm - características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. (75% Cota Principal). | Und. | 713 | R\$ 122,19 | R\$ 87.121,47 |
| 57 | Mop pó, material sintético 45cm - características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. (25% Cota reservada). | Und. | 237 | R\$ 122,19 | R\$ 28.959,03 |
| 58 | Pá Para Lixo - Cabo Longo - em chapa metálica galvanizada medindo aproximadamente 20 cm de largura por 19 cm de comprimento com cabo de madeira de aproximadamente 50 cm. Madeira, revestido com plástico. | Unid. | 1.500 | R\$ 21,72 | R\$ 32.580,00 |
| 59 | Pano de chão - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 71 x 54 cm, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. | Und. | 12.400 | R\$ 5,78 | R\$ 71.672,00 |
| 60 | Pano de microfibra 40x40 tamanho: 40x40cm, Gramatura: 220 gsm; Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida; Cores: Amarelo, Azul, Cinza, Verde e Vermelho. | Unid | 2.000 | R\$ 19,95 | R\$ 39.900,00 |
| 61 | Pano para copa - na cor branca, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 70 x 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. | Und. | 1.800 | R\$ 3,98 | R\$ 7.164,00 |
| 62 | Porta Papel Higiênico - Papeleiro com tampa, fabricado em metal cromado (não oxida). Para fixação em superfícies planas e lisas como vidro, revestimentos cerâmicos, metal, plástico e outros. | Und. | 1.200 | R\$ 29,54 | R\$ 35.448,00 |
| 63 | Papel higiênico - Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (75% Cota Principal). | Pct | 52.748 | R\$ 5,75 | R\$ 303.301,00 |
| 64 | Papel higiênico - Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. (25% Cota Reservada). | Pct | 17.582 | R\$ 5,75 | R\$ 101.096,50. |

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|-----------|----------------|
| 65 | Papel toalha – Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (75% Cota Principal). | Caixa | 22.500 | R\$ 30,81 | R\$ 693.225,00 |
| 66 | Papel toalha – Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (25% Cota Reservada). | Caixa | 7.500 | R\$ 30,81 | R\$ 231.075,00 |
| 67 | Pedra sanitária - Desodorizador sanitário, refil e suporte. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und. | 12.170 | R\$ 2,88 | R\$ 35.049,60 |
| 68 | Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping). Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos laváveis. | Und. | 692 | R\$ 27,97 | R\$ 19.355,24 |
| 69 | Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado em material sintético, medindo 45cm, com ponta dobrada (looping). | Und. | 600 | R\$ 42,20 | R\$ 25.320,00 |
| 70 | Rodo para limpeza de piso – Rodo médio , com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm. Presilha para fixar o pano. | Und. | 2.000 | R\$ 29,06 | R\$ 58.120,00 |
| 71 | Rodo para limpeza de piso – Rodo grande , com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. (75% Cota Principal). | Unid. | 1.650 | R\$ 38,99 | R\$ 64.333,50 |
| 72 | Rodo para limpeza de piso – Rodo grande , com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. (25% Cota Reservada). | Unid. | 550 | R\$ 38,99 | R\$ 21.444,50 |
| 73 | Sabão em barra 200g extrusado - pacotes com 05 barras de 200g cada. Glicerinado, a base de sódio (tensoativo aniônico), emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes, alcalinizante, essência, carga e água, contendo cristais de bicarbonato, odor característico, densidade mínima a 25°C: 1,01g/cm³; pH 10,0 – 11,0 (10% aquoso). O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | Pct. | 3.050 | R\$ 10,97 | R\$ 33.458,50 |

| | | | | | |
|----|---|-------|--------|------------|----------------|
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. (75% Cota Principal). | Caixa | 2.250 | R\$ 150,00 | R\$ 337.500,00 |
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm ³ , de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. (25% Cota Reservada). | Caixa | 750 | R\$ 150,00 | R\$ 112.500,00 |
| 76 | Sabonete líquido infantil – de glicerina, PH de 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal. Sem odor, 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | Und. | 1.560 | R\$ 19,90 | R\$ 31.044,00 |
| 77 | Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refis. (75% Cota Principal). | Und. | 12.675 | R\$ 13,08 | R\$ 165.789,00 |
| 78 | Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refis. (25% Cota Reservada). | Und. | 4.225 | R\$ 13,08 | R\$ 55.263,00 |

| | | | | | |
|----|--|------|--------|-----------|----------------|
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 10.950 | R\$ 75,94 | R\$ 831.543,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 3.650 | R\$ 75,94 | R\$ 277.181,00 |
| 81 | Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.875 | R\$ 44,65 | R\$ 351.618,75 |
| 82 | Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.625 | R\$ 44,65 | R\$ 117.206,25 |
| 83 | Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.620 | R\$ 34,20 | R\$ 260.604,00 |
| 84 | Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.540 | R\$ 34,20 | R\$ 86.868,00 |
| 85 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta , padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.500 | R\$ 28,23 | R\$ 211.725,00 |

| | | | | | |
|----|---|------|-------|-----------|----------------|
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.500 | R\$ 28,23 | R\$ 70.575,00 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.500 | R\$ 36,36 | R\$ 272.700,00 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.500 | R\$ 36,36 | R\$ 90.900,00 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.500 | R\$ 63,50 | R\$ 476.250,00 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.500 | R\$ 63,50 | R\$ 158.750,00 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 7.500 | R\$ 94,86 | R\$ 711.450,00 |

| | | | | | |
|----|---|-------|-------|-----------|----------------|
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 2.500 | R\$ 94,86 | R\$ 237.150,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devesa ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (75% Cota Principal). | Pct. | 3.750 | R\$ 98,80 | R\$ 370.500,00 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto devesa ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. (25% Cota Reservada). | Pct. | 1.250 | R\$ 98,80 | R\$ 123.500,00 |
| 95 | Soda cáustica – Concentração: 98% de Hidróxido de Sódio (NaOH). Peso líquido: 450g, cristalizada em escamas. | Unid. | 2.530 | R\$ 12,15 | R\$ 30.739,50 |
| 96 | Vassoura de palmito com cabo – vassoura de palmito, cabo de madeira resistente com 120 cm de comprimento e cerdas de palmito. | Und. | 2.200 | R\$ 4,12 | R\$ 9.064,00 |
| 97 | Vassoura de Nylon Nº 5 Com Cabo: vassoura de nylon sintético nº 5 (tipo noviça), base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. | Und. | 2.490 | R\$ 14,53 | R\$ 36.179,70 |

| | | | | | |
|-----|---|------|-------|------------|---------------|
| 98 | Vassoura de pelo 40 cm com cabo: vassoura de pelo sintético de 40 cm com cabo. A base deverá medir de 35 a 40cm pelos com altura de 07 a 10 cm. cabo de madeira resistente de 1,20m aproximadamente, revestido em plástico. Na base deverá constar etiqueta contendo os dados do fabricante e marca material de primeira qualidade. | Und. | 2.460 | R\$ 20,66 | R\$ 50.823,60 |
| 99 | Vassoura de piaçava nº 5 com cabo – piaçava natural fina, macia e flexível com cabo de madeira plastificado e base de madeira revestida em chapa de aço. | Und. | 2.600 | R\$ 14,40 | R\$ 37.440,00 |
| 100 | Vassourinha para vaso sanitário , com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte. Com selo contendo dados do fabricante e marca do produto. | Und. | 2.148 | R\$ 9,45 | R\$ 20.298,60 |
| 101 | Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrado 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm). Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. (75% Cota Principal). | Und. | 83 | R\$ 910,57 | R\$ 75.577,31 |
| 102 | Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrado 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil. Mop Pó 60 cm). Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. (25% Cota Reservada). | Und. | 27 | R\$ 910,57 | R\$ 24.585,39 |
| 103 | Saco Plástico em polietileno: Saco multiuso, 2kg (20x35cm). Pacote com 50 (cinquenta) unidades. | Pct. | 6.000 | R\$ 5,26 | R\$ 31.560,00 |

1.2 O prazo de vigência da contratação é 31/12/2024 contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, obedecendo disposto no Art. 107 da referida norma.

2. DO OBJETIVO

2.1 Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Caxias - MA.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1 A solicitação do referido objeto é de total importância para a Rede Municipal de Saúde, pois visa manter a assepsia no ambiente, diante do grande fluxo de pessoas, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades de limpeza nas unidades de saúde.

3.2. Dessa forma, a utilização desses materiais evita a proliferação de vírus e bactérias dentro do espaço de funcionamento das unidades e, sobretudo dos hospitais, evitando que o ambiente traga malefícios à saúde, assim garantindo a manutenção e/ou preservação da saúde dos usuários.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS

3.2.1 Tratam-se serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do inciso XLI, do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

3.3. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DO OBJETO

3.3.1 A licitação será dividida em **ITENS/LOTES**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens/lotes forem de seu interesse.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em item específico do Estudo Técnico Preliminar, anexo deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Sustentabilidade

5.1.1 A contratada deverá observar, no que couber, os seguintes critérios de sustentabilidade:

5.1.1.1 que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.1.2 Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que cumpram a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação.

5.2 Da Subcontratação

5.2.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 Garantia dos produtos

5.4.1 O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo 12(doze) meses.

6. DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

6.1 A entrega dos produtos deverá ser realizada nas unidades administrativas, conforme relação de endereços e quantitativos em anexo;

6.2 Os produtos deverão ser entregues acompanhados de documento fiscal, com as mesmas condições indicadas na proposta de preço vencedora do certame, quanto à marca/fabricante, modelo, forma de acondicionamento, aparência, peso, volume, tamanho, composição, prazo de validade, garantia, quantidade, qualidade e autenticidade, respeitando rigorosamente as especificações deste Termo de Referência;

6.3 Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o produto será devolvido, ficando a retirada do mesmo e o custo do transporte por conta da CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis;

6.4 A CONTRATADA deverá atentar ao fiel cumprimento das especificações exigidas, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente das especificações contidas neste Termo de Referência.

6.5 Os produtos deverão ser novos, estar adequadamente embalados de forma a preservar suas características originais, atender às especificações técnicas exigidas e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes neste Termo de Referência;
- b) às normas da ABNT/INMETRO, conforme especificação e necessidade de cada produto;
- c) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT;
- d) às prescrições e recomendações dos fabricantes;

6.6 O fornecedor deverá entregar os itens de maneira que seja possível conferir, separadamente, cada um, de forma que facilite a contagem e controle dos mesmos;

6.7 Será recusado produto deteriorado ou avariado;

6.8 A entrega dos produtos no local indicado pelo contratante, ficará a cargo do fornecedor, a quem caberá providenciar a mão de obra e produtos necessários para a entrega.

7. DO PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

7.1 A entrega deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.1.1 A data e horário da entrega deverão ser agendados com o Setor requisitante da Secretaria Municipal de Saúde;

7.1.2 Caso ocorra alguma mudança de programação de endereço de entrega, o novo cronograma será enviado junto à autorização de fornecimento via e-mail;

7.2 Os produtos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

7.3 O recebimento provisório dos produtos não implica a aceitação definitiva dos mesmos;

7.4 A atestação final de conformidade do fornecimento cabe à Secretaria Municipal de Saúde;

7.5 Caso os itens estejam em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência ou apresentarem vício, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, mediante Termo de Recusa, ficando a CONTRATADA obrigada a substituí-los no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, sem ônus para o contratante, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

7.6 Somente após a verificação do enquadramento dos produtos com as especificações definidas neste Termo de Referência, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório, após a verificação da conformidade com as especificações e demais exigências estabelecidas nesta contratação, atestando no documento de entrega, o recebimento em condições satisfatórias, em termos de quantidade e qualidade, conforme o inciso II, alínea b, do art. 140 da Lei nº 14.133/2021;

7.7 Será recusado produto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação;

7.8 O servidor designado como fiscal poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de defeito, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil;

7.9 O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito estado do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da sua utilização;

7.10 A Administração poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do produto. A recusa da CONTRATADA a substituir os produtos reprovados nos testes será considerada descumprimento contratual, sujeitando a mesma à aplicação da penalidade.

8. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

8.1 A fiscalização será exercida pelo fiscal e suplente formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo;

8.2 Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete:

8.2.1 Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

8.2.2 Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 02 (dois) dias úteis;

8.2.3 Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente.

- 8.3 As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal de Saúde, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;
- 8.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no Termo Referência e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA;
- 8.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo Referência e na legislação vigente;
- 8.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Saúde e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade;
- 8.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

9. DO PAGAMENTO

9.1 Liquidação

9.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.1.2 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.1.3 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021;

9.1.4 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.1.5 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.1.6 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

9.1.7 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

9.2 Prazo do pagamento

9.2.1 A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório;

9.2.2 Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização;

9.2.3 A Secretaria Municipal de Saúde de Caxias-Ma poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações;

9.2.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento;

9.2.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.3 Forma de pagamento

9.3.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.3.2 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.3.3 O pagamento será efetuado no prazo citado acima, após assinatura do ateste que formalizar o aceite definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura devidamente atestada, acompanhada da respectiva Ordem de fornecimento e dos seguintes documentos de regularidade fiscal:

9.3.3.1 Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.3.3.2 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);

9.3.3.3 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

9.3.3.4 Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado.

9.3.4 A nota fiscal/fatura será conferida e atestada pelo responsável pelo aceite dos objetos licitados.

9.3.5 O pagamento será efetuado na Conta Corrente da CONTRATADA.

9.3.6 O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste Contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

9.3.8 Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao contratado ou inadimplência contratual.

9.3.9 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

10.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço ou maior desconto.

10.2 Forma de fornecimento

10.2.1 O fornecimento do objeto será integral ou parcelado.

10.3 Exigências de Habilitação

10.3.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

10.3.1.1 Habilitação Jurídica

a) Cópia da cédula de identidade ou outro documento oficial de identificação com fotografia do(s) responsável(is) (diretor, sócio ou superintendente) da empresa ou firma licitante;

b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

d) No caso de sociedade empresária: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- g) No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- h) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- i) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

10.3.1.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- d) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;
- f) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- g) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- g.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- g.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- h) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, mediante a apresentação da:
- h.1) Certidão Negativa de Débitos Fiscais; e
- h.2) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
- i) Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

10.3.1.3 Habilitação Econômico-Financeira.

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão ou caso não possua, emitida nos últimos 60 (sessenta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- c) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a substituição dos demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
- d) No caso de pessoa jurídica constituída há menos de 2 (dois) anos, os demonstrativos contábeis limitar-se-ão ao último exercício.
- e) A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas:
I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)
II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e
III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante)
- f) As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

10.3.1.4 Qualificação Técnica.

- g) Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu bens compatíveis com o objeto deste Pregão. **O(s) Atestado(s) de Capacidade** deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.
- h) Caso o documento não seja apresentado conforme exige o item acima, a Comissão poderá abrir diligência para a verificação das informações dele constante. Verificado que não se trata de documento verdadeiro, a Comissão tomará as providências cabíveis no sentido de proceder à diligência mais apurada e, se for o caso, adotar outros procedimentos a fim de aplicar punições ou representar aos órgãos competentes para adotar as medidas necessárias.
- i) É indispensável que o Atestado de Capacidade Técnica apresente informações tangíveis, ficando vedada a apresentação com informações genéricas, tais como: ter executado os o fornecimento a contento. Essa exigência é necessária para que, na ocasião da análise do documento, o julgamento da proposta possa aferir efetivamente a eficiência da empresa para a execução do objeto de maneira satisfatória.
- j) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- k) Caso a Administração achar necessário, poderá solicitar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, como cópia do contrato que deu suporte à contratação ou cópia nota fiscal, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 9.924.997,22 (nove milhões, novecentos e vinte e quatro mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos) conforme custos unitários apostos na tabela do subitem 1.1.

12. DAS SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que praticar ato ilícito na forma do art. 155 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e especialmente quando:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

12.1.2.5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.2.6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.2.7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.2.8. fraudar a licitação

12.1.2.9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantido o devido processo legal, assegurado o prévio contraditório e a ampla defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2.5. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.2.6. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.2.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.2.8. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos termos do §4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.2.9. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos termos do § 5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

12.2.10. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à decadência do direito à garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

12.2.11. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções descritas seguirá os procedimentos descritos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

12.2.12. O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações porventura cometidas, inclusive pela inobservância do disposto na Lei 13.709/2018 (LGPD), na forma abaixo estipuladas:

12.2.12.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de tratamento de dados pessoais sensíveis com o objetivo de obter vantagem econômica, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

12.2.13. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do CONTRATO, na hipótese de descumprimento da obrigação de zelo no tratamento dos dados pessoais da pessoa natural vinculada à CONTRATANTE, ou em caso de tratamento de dados sem o consentimento específico e destacado por termo de compromisso, ou outra irregularidade havida no cumprimento do CONTRATO, por culpa da CONTRATADA.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 Os recursos destinados à execução deste objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE DE RECURSO:

Dotação: 10.301.0058.2074.0000 3.3.90.30.00

13.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento, observando-se o que dispõe o artigo 106, da Lei 14.133/2021.

Caxias, 13 junho de 2024.

DE ACORDO:

Mônica Dariele Viana de Araújo
Fiscal de Contratos

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

Pregão ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

SESSÃO PÚBLICA: ---/---/2024, ÀS ---H---MIN (---) HORAS.
LOCAL: : PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

| NOME DE FANTASIA: | | | | | | |
|---|-------------------------------------|-------|-------|---------|--------------------|-----------------|
| RAZÃO SOCIAL: | | | | | | |
| CNPJ: | | | | | | |
| INSC. EST.: | | | | | | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO() | | | | | | |
| ENDEREÇO: | | | | | | |
| BAIRRO: | CIDADE: | | | | | |
| CEP: | E-MAIL: | | | | | |
| TELEFONE: | FAX: | | | | | |
| CONTATO DA LICITANTE: | TELEFONE: | | | | | |
| BANCO DA LICITANTE: | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: | | | | | |
| Nº DA AGÊNCIA: | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT | UNIDADE | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
| 1 | | A | | E | | |
| TOTAL POR EXTENSO: | | | | | | |

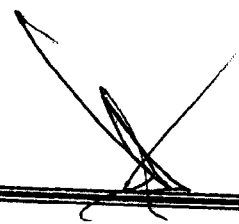
A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA endereço, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

**Pregão ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

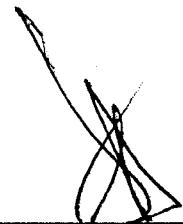
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20__

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

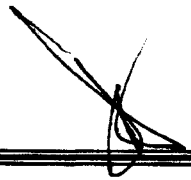
....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA (MODELO)

**Pregão ELETRÔNICA Nº []
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº []**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **Pregão ELETRÔNICA Nº []**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

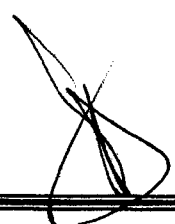
D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICA Nº []** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO [] ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS;
E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

..... DE DE 20[]

REPRESENTANTE LEGAL



EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024

[NOME DA EMPRESA]; [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.), ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

MICROEMPRESA - RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR
(NO CASO DE ME E EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024**

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICA Nº ■■■
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ■■■

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____ / UF
AO Pregoeiro / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 20██.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)





CCL
FLS. 26

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CCL
FLS. 278

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0382024

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICA Nº
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº, LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS
OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO ÓRGÃO
LICITANTE - PREGÃO ELETRÔNICA Nº

..... DE DE 20

REPRESENTANTE LEGAL

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2021

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PROCESSO LICITATÓRIO N.º

PREGÃO ELETRÔNICO N.º

1. DAS PARTES

1.1. Do órgão gerenciador

O MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida _____, N.º _____, Bairro: _____ - Caxias - MA - CEP: _____, inscrito no CNPJ N.º _____, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, neste ato representado por _____ (qualificar) portador do CPF N.º _____.

1.1.1. Dos órgãos participantes

1.2. Da detentora

A empresa _____ sediada à _____ inscrita no CNPJ sob o N.º _____ neste ato representada legalmente por _____ inscrito(a) no CPF sob o N.º _____ (descrever).

2. DOS FUNDAMENTOS, REGÊNCIA LEGAL E VINCULAÇÃO.

2.1. A presente Ata de Registro de preços será regida pelos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 (e suas posteriores alterações), bem como o disposto no Decreto Municipal n.º _____ e demais normas legais aplicáveis à espécie.

2.2. Cumprirá a DETENTORA o contido na proposta vencedora, apresentada na licitação à qual esta se vincula, e fica a mesma fazendo parte integrante desta ATA como se nela estivesse transcrita, bem como, demais condições expressas no Edital do Pregão Eletrônico e seus anexos em especial no Termo Referência.

3. DO OBJETO E ITENS.

3.1. Constitui objeto da presente Ata _____ (descrever o objeto).

3.2. O preço registrado e as quantidades máximas de cada item constam em tabela anexa a esta ATA, sendo a mesma parte obrigatória e integrante deste instrumento.

3.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

3.4. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO

4.1. Poderá utilizar-se desta ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas nas legislações vigentes.

4.2. A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.3. Serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão à ata de registro de preços:

4.3.1. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

4.3.2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.3.3. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado.

4.3.4. É vedada à participação do órgão ou da entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

5. DA VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

5.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

5.4. As condições de habilitação consignadas no Edital deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.5. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

5.5.1. Os instrumentos de que trata a cláusula acima serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços seguirão as disposições da lei 14.133/2021.

5.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.2. Da Negociação de preços registrados:

6.2.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

| | |
|------|----|
| CCL | |
| FLS. | 79 |
| 28/4 | |

6.2.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.2.3. Na hipótese prevista acima, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.6. Para fins do disposto acima o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas.

6.2.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Do Cancelamento do registro do fornecedor

7.1.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, quando o fornecedor:

7.1.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;

7.1.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no § 2º do art. 27; ou

7.1.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da lei nº 14.133.

7.2. Do Cancelamento dos preços registrados

7.2.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.2.1.1. Por razão de interesse público;

7.2.1.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.2.1.3. Se não houver êxito nas negociações dos preços registrados;

8. DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento dos valores devidos pelo fornecimento dos itens objeto deste Pregão será efetuado pelo Município, até 16 (dezesesseis) dias, a partir da data da apresentação, pela detentora, da Nota Fiscal e após confirmação dos fornecimentos pelos responsáveis da Secretaria Solicitante, caso não haja nenhuma irregularidade ou até que a mesma seja sanada.

8.2. Caso venha ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo para pagamento será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

8.3. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades estabelecidas, nem implicarão na aceitação dos itens.

8.4. Por ocasião de cada pagamento, serão efetuadas as retenções cabíveis, nos termos da legislação específica aplicável.

8.5. O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancaria ou através de cheque nominal à detentora.

8.6. Nos termos do Art. 137, §2º, IV da Lei Nº 14.133/2021, a detentora deverá cumprir a ordem de fornecimento ou documento equivalente, mesmo estando o Município em débito para com a mesma, até o prazo de 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

8.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica a aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços.

10.3. A celebração da presente ata não gera qualquer vínculo empregatício entre as partes, ou entre o Município e os empregados ou prepostos da detentora, não se aplicando à espécie qualquer norma decorrente da legislação trabalhista.

10.4. Fica eleito o foro da Comarca de Caxias, Estado do Maranhão, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Caxias-MA, *** de *** de ***.

MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA

ÓRGÃO GERENCIADOR

CPF: ***
DETENTORA

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____
2 _____ CPF: _____



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CCM
FLS. 102

CCM
FLS. 284

EDITAL DE LICITAÇÃO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2024

ANEXO 2 - MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /20

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA

A Prefeitura Municipal..... por intermédio do(a) (órgão interno contratante), com sede no(a) na cidade de /Estado inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo Sr. Sr. portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº sediado(a) na em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº expedida pela (o) e CPF nº tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e Decreto Municipal nº 386 de 22 de dezembro de 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de ..., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: _____
CNPJ: _____
ENDEREÇO: _____
REPRESENTANTE: _____
E-MAIL: _____ TEL: () _____

| ITENS | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------|-----------|--------|-------|----------------|-------------|
| VALOR TOTAL: | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

- 3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).
- 3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20***, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAUSULA SÉTIMA - REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de *** dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de *** dias úteis.

CLAUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLAUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLAUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO

10.1. Para fins de cumprimento do Art. 117, §1º, §2º e §3º da Lei nº. 14.133/2021, e do item 5. do Termo de Referência o CONTRATANTE, designa um servidor como fiscal de contrato.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - VEDAÇÕES

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - FORO

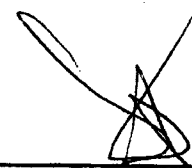
18.1. É eleito o Foro da Comarca de Caxias – MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

..... DE DE 20**.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA
DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14,
Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações
correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição
de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede
Municipal de Saúde.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2024.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços
eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br,

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também
poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de
Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-
Ma (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no
horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVIII Nº 150 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| ACORDOS | |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA | 01 |
| ADITIVOS | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outros | 01 |
| ATAS | |
| Secretaria de Estado da Administração..... | 07 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado da Fazenda e Outros..... | 18 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Airton José Rolim e Outras | 23 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado de Governo e Outros | 27 |
| CONVÊNIOS | |
| Secretaria de Estado da Educação e Outros | 30 |
| CONVOCAÇÃO | |
| Sindicato dos Empregados no Comércio e Serviços da Baixada Maranhense - MA..... | 31 |
| ERRATA | |
| Secretaria de Estado de Turismo | 31 |
| PORTARIAS | |
| Defensoria Pública do Estado e Outra..... | 31 |
| TERMOS DE ADJUDICAÇÃO | |
| Prefeitura Municipal de Anapurus - MA e Outro | 33 |
| TERMO DE COOPERAÇÃO | |
| Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA | 33 |
| TERMOS DE COMPROMISSO | |
| Defensoria Pública do Estado | 33 |
| TERMO DE FOMENTO | |
| Secretaria de Estado de Indústria e Comércio | 35 |
| TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Administração e Outros..... | 36 |
| TERMOS DE RECONHECIMENTO | |
| Secretaria de Estado da Educação | 41 |
| TORNAR SEM EFEITO | |
| Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.... | 41 |

ACORDOS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJ/MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0024/2021 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22928/2021- TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE TOCANTINS. DO OBJETO: ESTABELECEM AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O "ANEXO I - DA POLÍTICA DE PREVEN-

ÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO". DATA DA ASSINATURA: 25/07/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. LUÍS EDUARDO BOVOLATO - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0050/2024 - TJMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 14283/2024- TJMA, FIRMADOS PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO E A INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA-CEST. DO OBJETO: ESTABELECEM AS REGRAS DE INTEGRAÇÃO E CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO AOS ESTAGIÁRIOS E AOS COLABORADORES QUE ATUAM NOS ÓRGÃOS DO PODER JUDICIÁRIO, BEM COMO DOS INSTRUMENTOS E DOS CANAIS DISPONÍVEIS PARA GARANTIR SUA EFETIVIDADE, CONSIDERANDO O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CNJ Nº 351, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020 E A RESOLUÇÃO GP Nº 59 DE 16 DE AGOSTO DE 2021. DAS ALTERAÇÕES: ACRESCENTA-SE AO TEOR DO INSTRUMENTO, O "ANEXO I - DA POLÍTICA DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL, DO ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO". DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. ASSINATURAS: DESEMBARGADOR JOSÉ DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO- PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO. MARIA DE NAZARETH MENDES - REPRESENTANTE LEGAL DA IES.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 19º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2017/SES REF.: Processo nº 2024.110222.24580/SES - PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06 e INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, CNPJ nº 03.254.082/0008-65; OBJETO: a) prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12 (doze) meses; b) readequação (redução) no custeio regular do Contrato de Gestão nº 04/2017/SES; c) despesa para aquisição de peça para manutenção de tomografia; VIGÊNCIA: início em 04/08/2024 e término 04/08/2025; VALOR DO CUSTEIO REGULAR MENSAL: R\$ 7.253.982,60 (sete milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, da Lei Estadual nº 10.924, de 4 de setembro de 2018, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde-SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 9.080/90 e 8.142/90; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0629; Ação - 4908; Subação - 001710 (Gerenciamento - Hospital Regional de Balsas) e 022538 (Gerenciamento Centro de Hemodiálise de Balsas); Fonte -1.5.00 e 1.600; Natureza de Despesa - 33.50.85.01; Nota de Empenho nº 2024NE007814, 2024NE007815, 2024NE007816, 2024NE007817, emitida em 02/08/2024; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 02/08/2024; SIGNATÁRIOS: KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG nº 00065468796-0 SSP/MA, CPF

no Instrumento convocatório. Empresas Credenciadas: CLINICA DE OLHOS DR. RAFAEL BARROSO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.105.082/0001-06 e HOSPITAL DA VISÃO DO MEIO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.671.122/0001-05. Balsas - MA, 06 de agosto de 2024. Elisângela Sousa da Silva - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que realizará às 09 (nove horas) do dia 26 de agosto de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de limpeza, higiene, copa cozinha e utensílios domésticos destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal nº.14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu - MA 06 de agosto de 2024. Eurandino Valero Martins, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024. O Município de Buriticupu - MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público, que realizará às 09 (nove horas) do dia 27 de agosto de 2024, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na plataforma LICITANET pelo link: www.licitanet.com.br. **OBJETO:** Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisições de materiais de expediente e didáticos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Buriticupu/MA. Regido pela Lei Federal nº.14.133/21, regulamentado pelo decreto municipal nº 041/2023, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2017. **EDITAL:** O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do Município: www.buriticupu.ma.gov.br, Portal do PNCP <https://pncp.gov.br>, plataforma LICITANET www.licitanet.com.br, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplburiticupu2021@gmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Rua Nível Médio, nº 300, Centro, CEP: 65.393-000. Buriticupu/MA. Buriticupu - MA 06 de agosto de 2024. Eurandino Valero Martins, Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/08/2024. **HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS).

O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos

no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024 (LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 22/08/2024. **HORÁRIO:** 09h:00min (NOVE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás óxido de estileno, incluindo transporte, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **LOCAL/SITE:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **DATA:** 23/08/2024. **HORÁRIO:** 11h:00min (ONZE HORAS). **EDITAL:** O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-RELANÇAMENTO**, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/08/2024 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 22/08/2024 às 09h:00min (nove horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL. Caxias - MA, 06 de agosto de 2024. Igor Mário Cutrim dos Santos Presidente da Comissão de Contratação.

AVISO DE ADIAMENTO A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO**, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Caxias - MA
Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa

Criado pela Lei Nº. 2331/2017 Nº. 6030/2024 Caxias - MA, 08/08/2024

EXEDIENTE
Criado pela Lei Nº. 2331/2017, é uma publicação exclusivamente eletrônica de Administração Direta deste Município.

ACERVO
Você pode acessar o conteúdo do Diário Oficial de forma online através do endereço <https://www.caxias.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilize o campo de busca ou aplicar filtros específicos nesta seção. Qualquer página <https://www.caxias.ma.gov.br/diario> importante ressaltar que não é possível pesquisar e download de arquivos em PDF que requerem algum tipo de autenticação.

PERIODICIDADE
As edições do periódico são publicadas somente nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Caxias - MA
CNPJ: 06.281.533/0001-91, Prefeito Fábio José Gentil Pereira Rosa
Endereço: Travessa São João, 200 Centro
Telefone: (98) 3211-2020
diario@ma.caxias.ma.gov.br
Site: <https://www.caxias.ma.gov.br/>

João, nº 200, Bairro Seriema, CEP: 65602-390, Caxias/MA, com área total pretendida de 242,53 m², matriculado sob o nº 401, no 1º Ofício Extrajudicial de Caxias - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE REURB-E nº 2833/2024 -, com as seguintes descrições geográficas:

O LOTE DE TERRENO SOB NO 21 DA QUADRA 50, DO BAIRRO DENOMINADO "SERIEMA" LOCALIZADO NA ZONA-01, NO MUNICÍPIO DE CAXIAS - MA, NA QUADRA FORMADA PELOS SEGUINTESS LOGRADOUROS PÚBLICOS RUA SÃO JOÃO, TRAVESSA SÃO JOÃO E BECO DO THOMAS.PARA QUEM DE DENTRO DO LOTE 21 OLHA PARA A TRAVESSA SÃO JOÃO INICIA-SE A DESCRIÇÃO NO VÉRTICE P-01 NA COORDENADA LAT: -04°51'07,7405" E LONG: -43°21'15,5519", NO AZIMUTE DE 183°47'40" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,03 M DE FRENTE ATÉ O VÉRTICE P-02 DE COORDENADA LAT: -04°51'08,0340" E LONG: -43°21'15,5706", CONFRONTANDO COM TRAVESSA SÃO JOÃO, DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 274°15'01" COM UMA DISTÂNCIA DE 25,19 M DO LADO DIREITO ATÉ O VÉRTICE P-03 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,9752" E LONG: -43°21'16,3861", CONFRONTANDO COM LOTE 22 (LUZINETH MARIA DA SILVA ARAÚJO),DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 352°11'52" COM UMA DISTÂNCIA DE 9,73 M AO FUNDO ATÉ O VÉRTICE P-04 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,6614" E LONG: -43°21'16,4297", CONFRONTANDO COM LOTE 29 (MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS), DAÍ SEGUE NO AZIMUTE DE 95°16'19" COM UMA DISTÂNCIA DE 27,16 M DO LADO ESQUERDO ATÉ O VÉRTICE P-01 DE COORDENADA LAT: -04°51'07,7405" E LONG: -43°21'15,5519", CONFRONTANDO COM LOTE 20 (FRANCISCA FELISMINA IBIAPINA).DESCRIBÇÃO DA ÁREA E CONFIGURAÇÃO GEOMÉTRICA DO LOTE ESTA POLIGONAL DE FORMATO IRREGULAR, CONTÉM O PERÍMETRO DE 71,11 M, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 242,53 M2, COM ÁREA: CONSTRUÍDA DE 165,63 M2 E PERÍMETRO CONSTRUÍDO DE 75,77 M.

SUMÁRIO

- 1 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
 - EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
- 2 - LICITAÇÃO
 - AVISOS DE LICITAÇÃO

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL Nº 175/2024

A Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o(a) Sr.(ª) Idemar Felismino Ibiapina, requereu a regularização fundiária de um imóvel localizado na Travessa São

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido



de frente até o vértice P-02 de coordenada Lat: -04°50'11,1309" e Long: -43°20'12,1985", confrontando com Rua 06, daí segue no azimute de 217°20'13" com uma distância de 31,53 m do lado direito até o vértice P-03 de coordenada Lat: -04°50'11,9485" e Long: -43°20'12,8171", confrontando com Avenida da Pedreira, daí segue no azimute de 247°33'32" com uma distância de 4,03 m do lado direito até o vértice P-04 de coordenada Lat: -04°50'11,9988" e Long: -43°20'12,9377", confrontando com Avenida da Pedreira, daí segue no azimute de 306°49'54" com uma distância de 43,69 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada Lat: -04°50'11,1490" e Long: -43°20'14,0747", confrontando com Lote 23 (Prefeitura Municipal de Caxias), daí segue no azimute de 36°52'19" com uma distância de 10,07 m do lado esquerdo até o vértice P-06 de coordenada Lat: -04°50'10,8861" e Long: -43°20'13,8791", confrontando com Lote 23 (Prefeitura Municipal de Caxias), daí segue no azimute de 36°52'19" com uma distância de 24,93 m do lado esquerdo até o vértice P-01 de coordenada Lat: -04°50'10,2358" e Long: -43°20'13,3954", confrontando com Lote 02 (Carlos Augusto Sousa). Descrição da área e configuração geométrica do lote: Esta poligonal de formato irregular, contém o perímetro de 160,25 m, totalizando uma área de 1.601,27 m², com área construída de 229,37 m² e perímetro construído de 86,75 m.

Por fim, caso haja alguma oposição ao pedido formulado; a impugnação deverá ser dirigida, por escrito e fundamentada, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste edital, à Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária, situada à Rua Dr. Berredo, n° 1148, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de agosto de 2024

GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Política de Regularização Fundiária

Código Identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos

Presidente da Comissão de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação
BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORGÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2024.

HORÁRIO: 09h:00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:

www.portaldecompraspublicas.com.br,



ADENILSON DIAS DE SOUZA
Procurador Geral do Município
ISAÍAS JOSE DA SIVA NETO
Controlador Geral do Município
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Secretaria Municipal De Saúde
BRENO SILVEIRA LEITÃO
Presidente do Caxias-Prev
LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES
Secretaria Municipal De Agricultura e Pesca
ADERBAL MALHEIROS FRANÇA NETO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e
Defesa Civil
ANA LÚCIA XIMENES
Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social
LABIBE GEDEON SIMÃO NETA
Secretaria Municipal do Trabalho
CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO NETO
Secretário Municipal de Indústria e Comércio
ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE
MACÊDO
Secretária Municipal de Educação, Ciências e
Tecnologia
ARNALDO DE ARRUDA OLIVEIRA
Diretor Administrativo do SAAE
MANOEL JOSÉ MACEDO SIMÃO
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
administração
ADELSON DA COSTA PEDROSA
Secretário Municipal de Esportes
RUY FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR
Secretário Municipal de Transportes
OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO
Secretário Municipal de Governo
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação do Município
de Caxias/MA
VIDIGAL BORGES TORRES
Secretário Municipal de Infraestrutura
GRACY VIANA MAIA
Secretária Municipal de Regularização Fundiária
JERÔNIMO FERREIRA CAVALCANTE FILHO
Secretário Municipal de Articulação Política

HINO DE CAXIAS

LETRA: Teodoro Ribeiro Júnior
MUSICA: por Elpídio Pereira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gracos da nova cornélia.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.
Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

MUNICIPIO
DE
CAXIAS:0608
2820000156

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE
CAXIAS:060828200001

Dados: 2024.08.08
19:22:58 -03'00'



Prefeitura Municipal de Caxias-MA, Praça Dias Carneiro, 600, Centro,
CEP: 65.604-090 <https://caxias.ma.gov.br/> (99) 3521-3025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

ORÇÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 12306, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás duto de estêreo, incluindo transporte, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 23/08/2024.

HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/prncpl-pc-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA (Antigo Fórum Desembargador Altur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas). Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

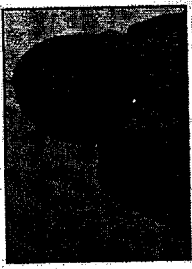
ORÇÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 12306, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender às necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.



Kátia Persovisan

katiaps@fofmail.com • contato@katiapersovisan.com.br

Carta: www.facebook.com/katiapersovisan

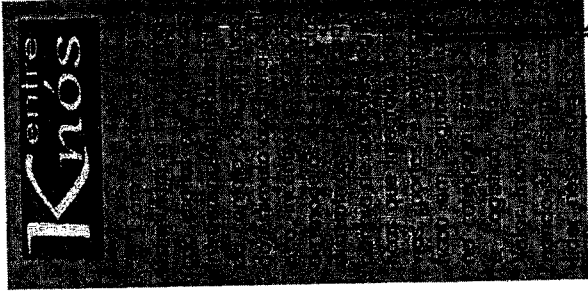
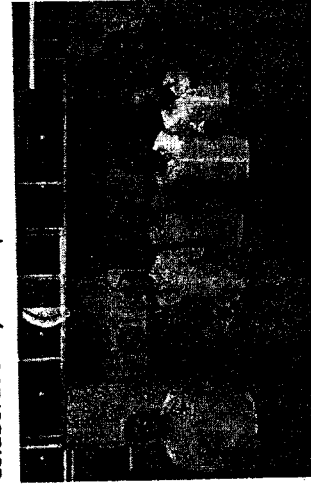
Blog: <http://blogjornalpequeno.com.br/persovisan/>

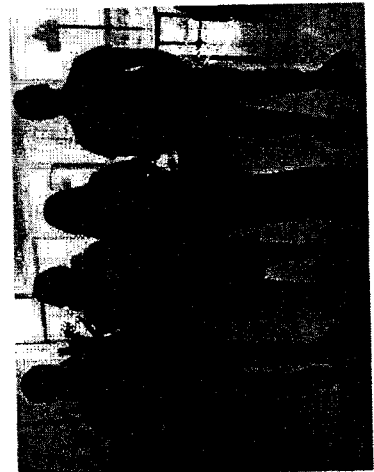
CONTEXTO

Inauguração

***Fundada em 21 de setembro de 1988, a Montisal Construção e Manutenção, empresa genuinamente maranhense, inaugurou nesta terça-feira, 6, a sua nova sede corporativa, instalada no Edifício Lagoa Corporate e Offices, na região da Lagoa da Jansen/Ponta d'Areia, em São Luís-MA. Empregando mais de 1870 colaboradores, a empresa vive um mo-

mento especial com resultados inéditos. ***Entre as novas conquistas estão as certificações nas normas ISO 9001, 14001 e 45001, o início de um novo plano de expansão focado na região Nordeste, que oferece grandes oportunidades de negócios, e a consolidação de novos líderes formados e capacitados pela própria empresa. Profissionais que foram qualificados e valorizados pela nova política de gestão de recursos humanos na Montisal





tição realizou um ciclo de palestras, nesta segunda-feira (05), visando a conscientização do tema.

Empreendedorismo

As elevadas taxas de juros praticadas em financiamentos voltados aos pequenos negócios (ME, micro e pequenas empresas) ficam ainda mais caras quando os tomadores são as mulheres empreendedoras, aponta estudo inédito feito pelo Sebrae Nacional, com base em dados das operações realizadas no primeiro trimestre deste ano, a pesquisa "O financiamento do empreendedorismo feminino no Brasil: um panorama do mercado de crédito" revelou que, enquanto nos financiamentos contratados pelos do-

(MDN) tem entre seus objetivos discutir os novos investimentos e incentivos fiscais anunciados para o estado, seus atrativos, desafios e demais particularidades regionais para a geração de novas oportunidades e de forma o empresário, juntamente com outros atores do desenvolvimento, podem estar inseridos em projetos que visam o fomento da economia local.

Celebração (II)

O MDN acontece no Villa Reale Buffet, no bairro do Calhau, das 8h às 18h, e tem patrocínio mensal da Empresa Maranhense de Administração Pública (Emap), Secretaria Estadual de Indústria e Comércio (Seina), Federação das Indústrias do Estado do Maranhão (Fiemma), Agência

Festival (I)

No próximo sábado, encerrando o Indígenas BR - Festival de Músicas Indígenas, abriremos a exposição Nhe'ẽ Porã: memória e transformação. A mostra, realizada pelo Museu da Língua Portuguesa (SP) com articulação e patrocínio master do Instituto Cultural Vale, aborda as línguas dos povos originários do Brasil, suas trajetórias e culturas.

Festival (II)

Em São Luís, a montagem vai contar com peças exclusivas do acervo do CCVM e de instituições maranhenses, e é parte da programação do "Agosto Indígena" do Instituto Cultural Vale. Nhe'ẽ Porã, que foi marco do início da Década Internacional das Línguas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORÇÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação alterações e des. s. legislações correlatas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/08, Lei nº 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para aquisição de materiais hidráulicos, para atender as necessidades do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA.

ORÇÃO SOLICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Caxias-MA - SAAE.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

DATA: 22/08/2024.

HORÁRIO: 08h00min (NOVE HORAS).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procfp-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderá ser lido em cópia no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA/Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
 Presidente da Comissão de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP).

ORÇÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação alterações e des. s. legislações correlatas.

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/08, Lei nº 1477/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.

HORÁRIO: 08h00min (oito horas).

EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/procfp-br>, <https://caxias.ma.gov.br> e também poderá ser lido em cópia no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA/Antigo Fórum Desembargador Artur Almeida Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Caxias - MA, 06 de agosto de 2024.

Igor Mário Cutrim dos Santos
 Presidente da Comissão de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ DO MARANHÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024

O MUNICÍPIO DE AMAPÁ DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, Regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais correlatas, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. OBJETO: Seleção da proposta apta a gerar o melhor resultado para contratação de empresa especializada na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS porte I do Ministério da Saúde, proposta nº 13990.4050001/24-005, no Município de Amapá do Maranhão - MA. ABERTURA: 26 de agosto de 2024 às 09:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.portaldecompraspublicas.com.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.amapadomaranhao.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas de 2ª a 6ª sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cp1amapa@hotmail.com.

Amapá do Maranhão - MA, 6 de agosto de 2024.
RONALDO ARAÚJO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA CONTRATO Nº 593/2024 - SESAU. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 036/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. BENTO RIBEIRO CAMPOS. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Rua Silva Jardim, s/nº, no Povoado Jenipapo em Balsas - MA, CEP 65800-000, de propriedade do LOCADOR para abrigar as instalações da Posto de Saúde do Povoado Jenipapo. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 06 (seis) meses, período de 01/07/2024 a 31/12/2024, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. DO PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0072.2-043 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas-MA. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2024. ASSINATURAS: ÉRINA FERREIRA DE ALENCAR SOUZA (LOCATÁRIA) BENTO RIBEIRO CAMPOS (LOCADOR).

RESENHA CONTRATO Nº 594/2024 - SESAU. Referente à INEXIGIBILIDADE Nº 037/2024. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o Sr. JOELSON LIMA DA SILVA. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel localizado na Avenida São Domingos, das Marimbabas e/ou Bairro São Francisco, Balsas - MA, CEP 65800-000 de

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024

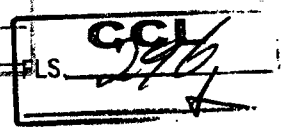
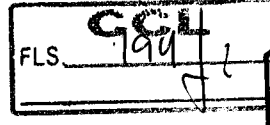
(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de laboratório, para atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 21/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - UOM, a fim de atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 21/08/2024. HORÁRIO: 10h:00min (DEZ HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos equipamentos de informática, para atender às necessidades de toda a Rede Municipal de Saúde-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 23/08/2024. HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos:



DOCUMENTO: 08.244.0819.7-USB 3.5-30.2.00.00. DU FUKU: Comarca de Balsas-MA.
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. ASSINATURAS: MARIANA LIMA DE OLIVEIRA
BORGNETH (CONTRATANTE) ANDRÉ NATIVIDADE BAPTISTA (CONTRATADO).

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

AVISOS DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Banco de Leite Humano da Maternidade Carmosina Coutinho, pertencente a Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/08/2024 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 22/08/2024 às 09h:00min (nove horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Formação de Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 13/08/2024 às 09h:00min (nove horas) fica adiada para a data do dia 22/08/2024 às 10h:00min (dez horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024-RELANÇAMENTO

A Comissão Central de Licitação - CCL do Município de Caxias-MA, torna público aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024-RELANÇAMENTO, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza de fossas com retiradas de dejetos, para atender às necessidades dos hospitais, unidades básicas e programas da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA, com data de julgamento prevista para o dia 14/08/2024 às 08h:00min (oito horas) fica adiada para a data do dia 26/08/2024 às 08h:00min (oito horas). Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação-CCL.

Caxias (MA), 6 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302024080800170

Caxias (MA), 5 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação.

(LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA, RESERVA DE COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP). ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br.
nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

ORGÃO REALIZADOR: Comissão de Contratação. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e demais legislações correlatas. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de esterilização, reesterilização e processamento de produtos médico-hospitalares, a gás óxido de estileno, incluindo transporte, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde do Município de Caxias-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. LOCAL/SITE: www.portaldecompraspublicas.com.br. DATA: 23/08/2024. HORÁRIO: 11h:00min (ONZE HORAS). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://caxias.ma.gov.br/> e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Comissão de Contratação, situado Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma(Antigo Fórum Desembargador Artur Almada Lima), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

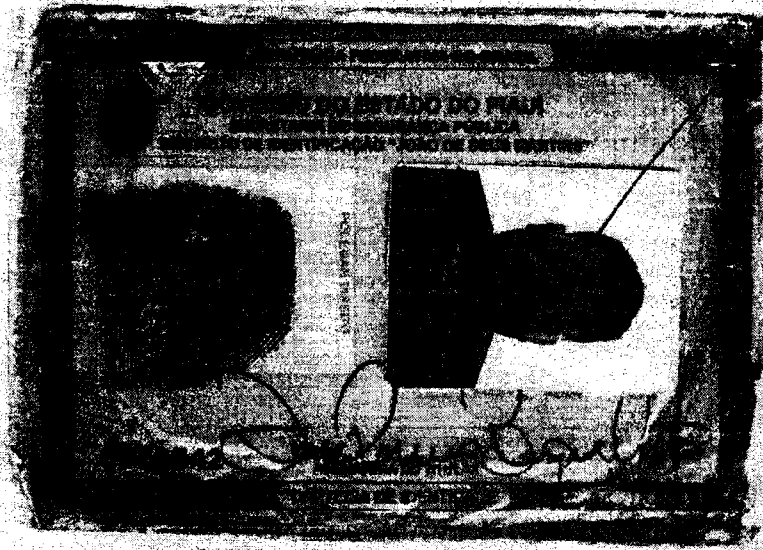
Caxias (MA), 6 de agosto de 2024.
IGOR MÁRIO CUTRIM DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

FLS. 297

CCU
1257

1089



"CÓPIA COLORIDA"

3º OFÍCIO
Timon-MA
(66) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 189

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2367.912 DATA DE EMISSÃO 04/10/2021

JOÃO PAREIRA BISPO NETO

ELIZANAS PEREIRA NOBRETO

LEIDIANE PINHEIRO NOBRETO

SÃO JOÃO DOS PATOS - MA DATA DE VALIDADE 10/10/2026

010.920.835.82

LEI Nº 3.119 DE 2015 - DECRETO Nº 88.368/20

3º OFÍCIO
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, 189 | Pça. Paulistana | CEP: 65011-300 | timon.ma@oficio3.com.br
Fone: (66) 3326-8080 | WhatsApp: (66) 98864-5440 | (98) 55-3440
Cid. Ilvan Alencastro Miranda - Oficial

Cartório que se encontra aberta e subscrita a toda hora para a emissão de original, cópia e cópia autenticada.

Endereço: Rua do Comércio, 100 - Escrevente
Bairro: JARDIM SANTA ANA
Cidade: ALTO ALEGRE DO PIAUI - PI
Data de emissão: 18/09/2021 às 12:07. Al. 10.10.2021
332.8160 834.09 FERC 031003 FAGERP 10.10.18-EMP
Cartório em funcionamento até às 18h.



Maria Nísia de Brito
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

9

1081

**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA - EIRELI
MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI**

ADELMO PAIXÃO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 04/02/1982, natural da cidade de Teresina-PI, cédula de identidade 2.091.003 SSP/PI, CPF 942.654.023-72, residente e domiciliado na Quadra J, Casa 11, Conjunto Parque Piauí, CEP 64.025-100, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial de **MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI** e sob nome fantasia **MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL**, com sede e domicílio na Rua Magalhães Filho, nº 742, Centro, CEP 64.001.350

Cláusula 2ª O objeto será:

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;

6201-5/00 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

Cláusula 3ª – O capital social será R\$ R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois Mil e Quinientos Reais), dividido em 72.500,00 (Setenta e Dois Mil e Quinientos) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas, neste ato em moeda corrente do país, pelo titular.

| TITULAR | % | QUOTA | VALOR |
|--------------------|------|------------|--------------|
| ADELMO PAIXÃO NETO | 100% | 1,00 QUOTA | R\$72.500,00 |

Cláusula 4ª – A empresa iniciou sua atividade em 12/05/2014, e seu prazo de duração será indeterminado. (art. 997, II, CC /2002).

Cláusula 5ª - A administração é exercida única, exclusivamente e isoladamente pelo titular **ADELMO PAIXÃO NETO**, com todos os poderes e atribuições de uso do nome empresarial, (artigos 997, VI; 1.013.1.015,1064, CC/ 2002).

Cláusula 6ª - Declaro que não possuo nenhuma outra empresa registrada na modalidade EIRELI.

Adelmo

1082

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo ao Titular, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.605, CC/2002).


Clausula 8º - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 9º - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Clausula 10º - Fica eleito o foro de Teresina – Piauí para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato Social em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina-PI, 12 de Maio de 2014


ADELMO PAIXÃO NETO
Titular

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/05/2014 SOB Nº: 22800003185
Protocolo: 14/019098-8 DE 21/05/2014
MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL
MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL
EIRELI

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI DENOMINADA "MAIS COMUNICAÇÃO
DIGITAL EIRELI"**

CNPJ nº 20.482.796/0001-73 NIRE 22600003165 de 30.05.2014

Pelo presente instrumento particular, a parte a seguir qualificada:

ADELMO PAIXÃO NETO, brasileiro, solteiro, nascido em 04 de Fevereiro de 1982, natural de Teresina-PI, empresário, portador do RG nº 2.091.003 SSP-PI, CNH 04271987883 DETRAN-PI e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 942.654.023-72, residente e domiciliado na Quadra J, Casa 11, bairro Parque Piauí, Teresina-PI, CEP 64.025-100. Titular administrador da empresa "MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI", CNPJ 20.482.796/0001-73, estabelecida a Rua Magalhães Filho, Nº 742, Bairro Centro, Teresina-Piauí, CEP: 64.025-100, inscrita na JUCEPI sob nº 22600003165 de 30/05/2014, resolve alterar a disposição vigente, a seguir:

CLÁUSULA 1ª – A partir da assinatura do presente instrumento será modificado a denominação social da empresa que hoje é "MAIS COMUNICAÇÃO DIGITAL EIRELI", e girará sob a denominação social de "NEFERTITI COMERCIO EIRELI", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, sendo regida em conformidade com o código civil Brasileiro lei Nº 10.406/2002 e supletivamente pela Lei Nº 6.404/76.

CLÁUSULA 2ª – Fica alterado o endereço da empresa para: Quadra 15, Casa 22, Bairro Saci, Teresina - Piauí, CEP: 64020-310.

CLÁUSULA 3ª – Tem por objeto, o Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de materiais de construção em geral; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA 4ª – O Titular **ADELMO PAIXÃO NETO**, não desejando mais permanecer na empresa, cede e transfere a totalidade de suas quotas no valor de R\$ 72.500,00 (Setenta e Dois mil e Quinhentos Reais) divididas em 72.500 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada, ao novo Titular **JOSE PEREIRA BISPO NETO**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de Outubro de 1986, natural de São João dos Patos - MA, empresário, portador do RG nº 2.567.912 SSP-PI e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF sob o nº 019.930.633-82, residente e domiciliado na Quadra 22, bairro Saci, Teresina-PI, CEP 64.020-310.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Titular retirante declara, para os devidos fins ter recebido todos os direitos e deveres perante a sociedade, não tendo nada mais a reclamar e dando plena quitação seja a que título for.

CLÁUSULA 5ª – Neste ato, o Titular **JOSÉ PEREIRA BISPO NETO**, subscreve e integraliza o total de 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 27.500 (vinte e sete mil e quinhentos reais) em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA 6ª – Em face da injeção de novas cotas consignadas nas cláusulas primeira e segunda, o capital social da sociedade será de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), representado em 110.000 (cento e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada.

CLÁUSULA 7ª – O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – A administração da empresa cabe a titular **JOSÉ PEREIRA BISPO NETO**, com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicial, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando os negócios de interesse da empresa, autorizando uso do nome empresarial (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA 8ª – Fica mantida e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente termo aditivos.

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 01 (uma) única via, que será levada a registro perante a JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor e para que produza os fins e efeitos de direito.

Teresina-PI, 04 de Dezembro de 2020.

Adelmo Paixão Neto
Titular Retirante

José Pereira Bispo Neto
Titular Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CCL
 FLS. 201

FLS. 1085

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEFERTITI COMERCIO EIRELI consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------|
| CPF | Nome |
| 01993063382 | JOSE PEREIRA BISPO NETO |
| 94265402372 | ADELMO PAIXAO NETO |

9



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/12/2020 09:54 SOB N° 20200637100
 PROTOCOLO: 200637100 DE 07/12/2020.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006078942 CNPJ DA SEDE: 20482756000173
 NIRE: 2296003103. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
 NEFERTITI COMERCIO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
 SECRETÁRIA-GERAL
www.plaudigital.pi.gov.br

1086

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA NEFERTITI
COMÉRCIO LTDA**

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 019.930.633-82 e RG: 2.567.912 SSP/PI, natural de São João dos Patos MA, nascido em 20/10/1986, residente e domiciliado em Teresina, Estado do Piauí, na Quadra 22, Bairro Saci, CEP: 64.020-310, titular da empresa individual de responsabilidade limitada **NEFERTITI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.482.796/0001-73, com sede a Quadra 15 Casa 22, nº 22 Bairro Saci, CEP 64.020-310 na cidade de Teresina-PI, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE 22600003165, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data as atividades passam a ser:

Atividade Principal:

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Atividades Secundárias:

4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (produtos naturais e dietéticos, comidas congeladas)

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social mencionado no preâmbulo deste instrumento.

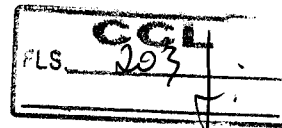
E por estar justo e contratado, assina a presente alteração contratual em via única para o devido registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina-PI, 1º de março de 2023.

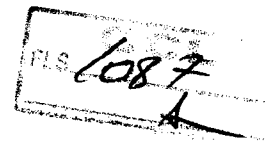
JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
Titular Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 2 de 2



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NEFERTITI COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| CPF/CNPJ | Nome |
|-------------|-------------------------|
| 01993063382 | JOSE PEREIRA BISPO NETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2023 10:07 SOB N° 20230155154.
PROTOCOLO: 230155154 DE 02/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302897210. CNPJ DA SEDE: 20482796000173.
NIRE: 2260003165. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2023.
NEFERTITI COMERCIO LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1088

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.482.796/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 30/05/2014 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL NEFERTITI COMERCIO LTDA |
|--|

| | |
|---|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEFERTITI COMERCIO | PORTE ME |
|---|--------------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|-----------------------------|
| LOGRADOURO Q QUADRA 15 CASA 22 | NÚMERO 22 | COMPLEMENTO ***** |
|--|---------------------|-----------------------------|

| | | | |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 64.020-310 | BAIRRO/DISTRITO SACI | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|--------------------------|--------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|---|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERSON-CONTABIL@HOTMAIL.COM | TELEFONE (86) 8134-9223 |
|---|-----------------------------------|

| |
|---|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|---|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|-----------------------------------|---|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|-----------------------------------|---|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **06/08/2024** às **14:19:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

FLS. 1089

FLS. **CCL**
205

Data: 15/08/2024
Hora: 10:56:01
Usuário: 20482796000173
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.680.632-1

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agencia Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 20.482.796/0001-73

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 22/12/2020

Insc. Prazo Certo: NÃO

Nome Empresarial: NEFERTITI COMERCIO EIRELI

Nome Fantasia:

Endereço: QDA QUADRA 15 CASA 22

Número: 22

Complemento:

Referência:

Bairro: SACI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 32185880

FAX:

CEP: 64020310

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: joacyalvesjota@hotmail.com

Telefone DIEF: 86 32185880

Endereço: QDA QUADRA 15 CASA 22

Número: 22

Complemento:

Referência:

Bairro: SACI

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 981349223

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

Categoria Cadastral: ME

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 22/12/2020

Junta Comercial: 22800003165

Data da Constituição: 30/05/2014

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 110000

Área Utilizada (m2): 30

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Ativ. Secundárias(CNAE):

4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

4751201 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

4639701 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4645103 Comércio atacadista de produtos odontológicos

4647801 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649499 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CCL
FLS. 206

1090
A

- 4679699 Comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4686902 Comércio atacadista de embalagens
- 4729699 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

Nome: JOACY DOS SANTOS ALVES **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 93152140304 **CRC:** 006243

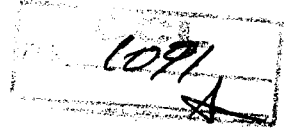
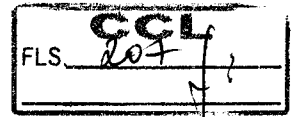
Relação: **Nome:** **Tipo Pessoa:** **CGC/CPF** **Cargo:** **Perc.**

| | | | | | |
|---------------|-------------------------|--------|----------------|-----------------------|------|
| ADMINISTRADOR | JOSE PEREIRA BISPO NETO | FÍSICA | 019.930.633-82 | ADMINISTRADOR | - |
| OR | JOSE PEREIRA BISPO NETO | FÍSICA | 019.930.633-82 | TITULAR PESSOA FÍSICA | 100% |
| TITULAR | | | | | |
| PESSOA | | | | | |
| FÍSICA | | | | | |

9



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEFERTITI COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.482.796/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:08 do dia 06/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2025.

Código de controle da certidão: **21DA.8E6F.4259.5AC3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9

Voltar

Imprimir

10921



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.482.796/0001-73
Razão Social: MAIS COMUNICACAO DIGITAL EIRELI ME
Endereço: R MAGALHAES FILHO / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/09/2024 a 19/10/2024

Certificação Número: 2024092020062540172741

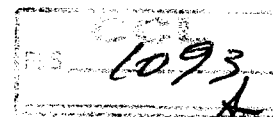
Informação obtida em 27/09/2024 09:08:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Q



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEFERTITI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.482.796/0001-73

Certidão nº: 55398718/2024

Expedição: 13/08/2024, às 10:05:38

Validade: 09/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEFERTITI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.482.796/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

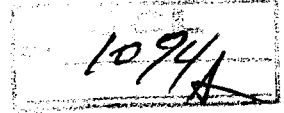
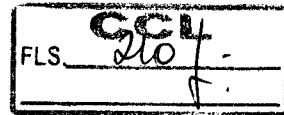
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001021945707

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73

Nome/Razão Social: NEFERTITI COMERCIO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

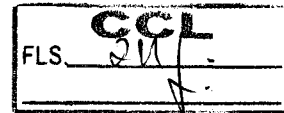
EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2024 07:51:52
VÁLIDA ATÉ 20/10/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://sijatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 8B052B27-8627-4BB3-8DD0-988EC07E773D



1095

ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001031945721

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73
Nome/Razão Social: NEFERTITI COMERCIO EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

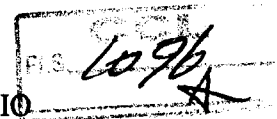
EMITIDA VIA INTERNET EM 21/08/2024 07:52:16
VÁLIDA ATÉ 20/10/2024

Documento expedido gratuitamente.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: B4A1C1FE-4908-4EC4-AC9A-D6D8792AEC56



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 144.489/24-12

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73

Contribuinte: NEFERTITI COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:08:00 h, do dia 06/08/2024.

Validade: 04/11/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>

- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

| |
|----------|
| CCL |
| FLS. 013 |
| 1097 |

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 3494904

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 20482796000173, REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
ENDEREÇO: QUADRA 15 - CASA 22
BAIRRO: SACI, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

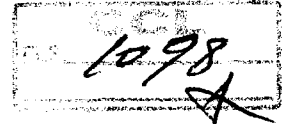
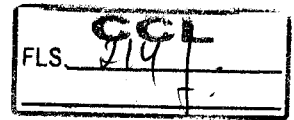
- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do **NOME/RAZÃO SOCIAL**

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 06 de Agosto de 2024 às 14 h 25 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3494904. Código verificador: 8BFB7.3A0CC.02983.9126C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 22600003165 | CNPJ 20.482.796/0001-73 |
| NOME EMPRESARIAL NEFERTITI COMERCIO LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 8C.56.C6.85.C2.AE.3B.3C.9E.FA.67.95.A4.94.4E.F5.0A.91.C7.BB | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO POR OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS | | | | | |
|---|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contabilista | 93152140304 | JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304 | 583664430643350877 3 | 05/10/2022 a 05/10/2023 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 20482796000173 | NEFERTITI COMERCIO LTDA:20482796000173 | 719006319846535621 1 | 16/01/2023 a 16/01/2024 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

8C.56.C6.85.C2.AE.3B.3C.9E.FA.67.95.
A4.94.4E.F5.0A.91.C7.BB-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 01/05/2023 às 18:06:04

D1.35.4A.E0.FA.1D.A5.56
3C.EA.04.0D.7B.C3.2A.5D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade: | NEFERTITI COMERCIO LTDA | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: 20.482.796/0001-73 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------|
| Nome Empresarial | NEFERTITI COMERCIO LTDA |
| NIRE | 22600003165 |
| CNPJ | 20.482.796/0001-73 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | TERESINA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/05/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2647 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------|
| Nome Empresarial | NEFERTITI COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2647 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.56.C6.85.C2.AE.3B.3C.9E.FA.67.95.A4.94.4E.F5.0A.91.C7.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | NEFERTITI COMERCIO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 20.482.796/0001-73 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

FLS. 1100
[Handwritten Signature]

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|----------------|----------------|
| ATIVO | | R\$ 133.027,54 | R\$ 754.774,04 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 118.257,54 | R\$ 733.748,04 |
| DISPONIVEL | | R\$ 106.067,89 | R\$ 432.897,47 |
| CAIXA | | R\$ 106.067,89 | R\$ 432.897,47 |
| CAIXA GERAL E BANCOS | | R\$ 106.067,89 | R\$ 432.897,47 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 12.189,65 | R\$ 300.850,57 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 8.000,00 | R\$ 284.977,11 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 8.000,00 | R\$ 284.977,11 |
| ESTOQUE | | R\$ 4.189,65 | R\$ 15.873,46 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 4.189,65 | R\$ 15.873,46 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 14.770,00 | R\$ 21.026,00 |
| PERMANENTE | | R\$ 14.770,00 | R\$ 21.026,00 |
| IMOBILIZADO - BENS MOVEIS | | R\$ 14.770,00 | R\$ 22.650,00 |
| MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| MOV UTENSILIOS E INSTALACOES | | R\$ 10.000,00 | R\$ 14.100,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ 3.470,00 | R\$ 7.250,00 |
| /- DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.624,00) |
| DEP DE MAQ FERR E EQUIPAMENTOS | | R\$ 0,00 | R\$ (130,00) |
| DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES | | R\$ 0,00 | R\$ (1.000,00) |
| DEP COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ 0,00 | R\$ (494,00) |
| PASSIVO | | R\$ 133.027,54 | R\$ 754.774,04 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.330,00 | R\$ 61.783,22 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 2.330,00 | R\$ 61.783,22 |
| FORNECEDORES | | R\$ 1.850,00 | R\$ 45.447,88 |
| FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS | | R\$ 1.850,00 | R\$ 45.447,88 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 480,00 | R\$ 6.335,34 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 480,00 | R\$ 6.335,34 |
| LUCROS ACUMULADOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| LUCROS A PAGAR A SOCIOS | | R\$ 0,00 | R\$ 10.000,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 130.697,54 | R\$ 692.990,82 |
| CAPITAL | | R\$ 130.697,54 | R\$ 692.990,82 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| CAPITAL REGISTRADO | | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | | R\$ 20.697,54 | R\$ 582.990,82 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R\$ 10.382,54 | R\$ 572.293,28 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 10.315,00 | R\$ 10.697,54 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.56.C6.85.C2.AE.3B.3C.9E.FA.67.95.A4.94.4E.F5.0A.91.C7.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

FLS. 9GL
217/1

FLS. 1101

[Vertical strip of extremely faint, illegible text]

)
)

)
)

9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEFERTITI COMERCIO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022
CNPJ: 20.482.796/0001-73

| Descrição | Valor | Saldo anterior | Valor |
|--|-------|----------------|------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 17.890,00 | R\$ 1.139.985,08 |
| RECEITA DE MERCADORIAS, SERVIÇOS, PRODUTOS E (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS | | R\$ 17.890,00 | R\$ 1.139.985,08 |
| (-) SIMPLES S/ FATURAMENTO | | R\$ (768,66) | R\$ (84.945,74) |
| RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL | | R\$ (768,66) | R\$ (84.945,74) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | | R\$ 17.121,34 | R\$ 1.055.039,34 |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | | R\$ (4.578,65) | R\$ (428.264,78) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | | R\$ 12.542,69 | R\$ 626.774,56 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ (300,00) | R\$ (13.570,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS | | R\$ (1.523,80) | R\$ (38.029,88) |
| (-) DEPRECIACIONES | | R\$ (279,95) | R\$ (285,00) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | | R\$ (1.624,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | R\$ (56,40) | R\$ (972,40) |
| LUCRO LIQUIDO OU SUPERAVIT DO EXERCÍCIO | | R\$ 10.382,54 | R\$ 572.293,28 |
| | | R\$ 10.382,54 | R\$ 572.293,28 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 8C.56.C6.85.C2.AE.3B.3C.9E.FA.67.95.A4.94.4E.F5.0A.91.C7.BB-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

FLS. 984
11024

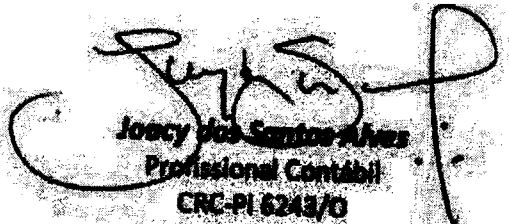
Empresa: NEFERTITI COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 20.482.796/0001-73
End.: Quadra 15 casa 22 bairro Saci, CEP: 64020-310.

Município: TERESINA UF: PI
NIRE: 22600003165 Dt.Registro: 12/05/2014

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022 Emitido em: 31/12/2022

| | | |
|--|--------------------------------|---------|
| LIQUIDEZ CORRENTE | | |
| ILC= | $\frac{733.748,04}{61.783,22}$ | = 11,87 |
| LIQUIDEZ GERAL | | |
| ILG= | $\frac{754.774,04}{61.783,22}$ | = 12,21 |
| LIQUIDEZ SECA | | |
| ILG= | $\frac{717.874,58}{61.783,22}$ | = 11,61 |
| LIQUIDEZ IMEDIATA | | |
| ILI= | $\frac{432.897,47}{61.783,22}$ | = 7,00 |
| SOLVÊNCIA GERAL | | |
| ISG= | $\frac{754.774,04}{61.783,22}$ | = 12,21 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE | | |
| GEC | $\frac{61.783,22}{754.774,04}$ | = 0,09 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (TOTAL) | | |
| GEG: | $\frac{61.783,22}{754.774,04}$ | = 0,09 |
| GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO | | |
| GEF: | $\frac{61.783,22}{692.990,82}$ | = 0,09 |

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022.


Jocy dos Santos Alves
Profissional Contábil
CRC-PI 6243/O
CPF: 931.521.409-04

JOSE PEREIRA BISPO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.930.633-82



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2024/00003906
Nome: JOACY DOS SANTOS ALVES CPF: 931.521.403-04
CRC/UF n.º PI-006243/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 15/11/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL E OUTROS
Nº 4 / Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 931.521.403-04 Controle : 1115.2056.2370.2997

GCL
FLS. 221

FLS. 1105
A

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

| IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO | |
|---|----------------------------|
| NIRE 22600003165 | CNPJ 20.482.796/0001-73 |
| NOME EMPRESARIAL NEFERTITI COMERCIO LTDA | |

| IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO | |
|--|--|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023 |
| NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO | NÚMERO DO LIVRO 4 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB | |

| ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEQUENTES CERTIFICADOS DIGITAIS | | | | | |
|--|----------------|--|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO | CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
| Contabilista | 93152140304 | JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304 | 675722735160866958 7 | 03/10/2023 a 02/10/2024 | Não |
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 20482796000173 | NEFERTITI COMERCIO LTDA:20482796000173 | 789350435923961509 3 | 12/01/2024 a 11/01/2025 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D
.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 17/08/2024 às 18:07:38
3F.1F.17.88.05.10.61.CC
46.B7.2E.55.AD.B7.C9.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | NEFERTITI COMERCIO LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 20.482.796/0001-73 |
| Número de Ordem do Livro: | 4 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 | | |

404

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|-------------------------|
| Nome Empresarial | NEFERTITI COMERCIO LTDA |
| NIRE | 22600003165 |
| CNPJ | 20.482.796/0001-73 |
| Número de Ordem | 4 |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Município | TERESINA |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 30/05/2014 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2023 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2691 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|-------------------------|
| Nome Empresarial | NEFERTITI COMERCIO LTDA |
| Natureza do Livro | LIVRO DIARIO |
| Número de ordem | 4 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 2691 |
| Data de inicio | 01/01/2023 |
| Data de término | 31/12/2023 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

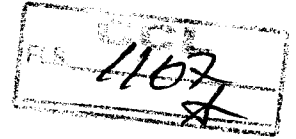
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: NEFERTITI COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.482.796/0001-73 Nire: 22600003165
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 Scp:
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO
Identificação do arquivo(hash): B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB-



Consulta Realizada em: 18/08/2024 04:32:22

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: NEFERTITI COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 20.482.796/0001-73

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

1108

| Descrição | Nota | Saque | |
|------------------------------------|------|----------------|------------------|
| ATIVO | | | |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 754.774,04 | R\$ 2.434.204,33 |
| DISPONIVEL | | R\$ 733.748,04 | R\$ 2.368.127,33 |
| CAIXA | | R\$ 432.897,47 | R\$ 836.637,24 |
| CAIXA GERAL E BANCOS | | R\$ 432.897,47 | R\$ 836.637,24 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 432.897,47 | R\$ 836.637,24 |
| DUPLICATAS A RECEBER | | R\$ 300.850,57 | R\$ 1.531.490,09 |
| CLIENTES DIVERSOS | | R\$ 284.977,11 | R\$ 1.488.291,20 |
| ESTOQUE | | R\$ 284.977,11 | R\$ 1.488.291,20 |
| MERCADORIAS PARA REVENDA | | R\$ 15.873,46 | R\$ 43.198,89 |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | R\$ 15.873,46 | R\$ 43.198,89 |
| PERMANENTE | | R\$ 21.026,00 | R\$ 66.077,00 |
| IMOBILIZADO - BENS MOVEIS | | R\$ 21.026,00 | R\$ 66.077,00 |
| MAQ FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 22.650,00 | R\$ 69.325,00 |
| MOV UTENSILIOS E INSTALACOES | | R\$ 1.300,00 | R\$ 1.300,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ 14.100,00 | R\$ 56.200,00 |
| (-) /- DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ 7.250,00 | R\$ 11.825,00 |
| (-) DEP DE MAQ FERR E EQUIPAMENTOS | | R\$ (1.624,00) | R\$ (3.248,00) |
| (-) DEP DE MOV UTENS E INSTALACOES | | R\$ (130,00) | R\$ (260,00) |
| (-) DEP COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ (1.000,00) | R\$ (2.000,00) |
| PASSIVO | | R\$ (494,00) | R\$ (988,00) |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 754.774,04 | R\$ 2.434.204,33 |
| EXIGIVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 61.783,22 | R\$ 116.006,35 |
| FORNECEDORES | | R\$ 61.783,22 | R\$ 116.006,35 |
| FORNECEDORES DE MERC DIVERSOS | | R\$ 45.447,88 | R\$ 78.496,07 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 45.447,88 | R\$ 78.496,07 |
| SIMPLES A RECOLHER | | R\$ 6.335,34 | R\$ 37.510,28 |
| LUCROS ACUMULADOS A PAGAR | | R\$ 6.335,34 | R\$ 37.510,28 |
| LUCROS A PAGAR A SOCIOS | | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 10.000,00 | R\$ 0,00 |
| CAPITAL | | R\$ 692.990,82 | R\$ 2.318.197,98 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 692.990,82 | R\$ 2.318.197,98 |
| CAPITAL REGISTRADO | | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| RESULTADO ACUMULADO | | R\$ 110.000,00 | R\$ 110.000,00 |
| LUCRO DO EXERCICIO | | R\$ 582.990,82 | R\$ 2.208.197,98 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 572.293,28 | R\$ 1.775.207,16 |
| | | R\$ 10.697,54 | R\$ 432.990,82 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

FLS. **GCL**
227
7

FLS. 1109

[Vertical strip of extremely faint, illegible text]

3

3

9

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEFERTITI COMERCIO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

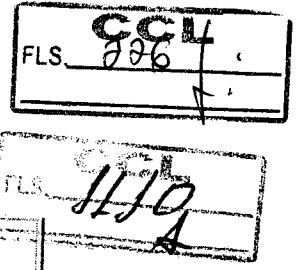
CNPJ: 20.482.796/0001-73

| | 2023 | 2022 |
|--|------------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | R\$ 1.139.985,08 | R\$ 3.516.110,81 |
| RECEITA DE MERCADORIAS, SERVIÇOS, PRODUTOS E (-) DEDUÇÕES DAS VENDAS | R\$ 1.139.985,08 | R\$ 3.516.110,81 |
| (-) SIMPLES S/ FATURAMENTO | R\$ (84.945,74) | R\$ (320.944,66) |
| RECEITA LÍQUIDA OPERACIONAL | R\$ (84.945,74) | R\$ (320.944,66) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS | R\$ 1.055.039,34 | R\$ 3.195.166,15 |
| LUCRO BRUTO OPERACIONAL | R\$ (428.264,78) | R\$ (1.024.453,40) |
| (-) DESPESAS COM VENDAS | R\$ 626.774,56 | R\$ 2.170.712,75 |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | R\$ (13.570,00) | R\$ (126.941,00) |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS E FINANCEIRAS | R\$ (38.029,88) | R\$ (264.924,93) |
| (-) DEPRECIACIONES | R\$ (285,00) | R\$ (349,67) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | R\$ (1.624,00) | R\$ (1.624,00) |
| RESULTADO OPERACIONAL | R\$ (972,40) | R\$ (1.665,99) |
| LUCRO LÍQUIDO OU SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO | R\$ 572.293,28 | R\$ 1.775.207,16 |
| | R\$ 572.293,28 | R\$ 1.775.207,16 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B7.6B.73.33.1C.FD.CA.16.D1.12.3D.6D.2B.44.FD.82.25.82.0E.DB-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



GCL
FLS. 007
Folha: 2

GCL
FLS. 1011
2

Empresa: NEFERTITI COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 20.482.796/0001-73

End.: Quadra 15 casa 22 bairro Saci, CEP: 64020-310.

Município: TERESINA UF: PI

NIRE: 22600003165 Dt.Registro: 12/05/2014

Período: Janeiro a Dezembro de 2023 Data do encerramento: 31/12/2023

Emitido em: 31/12/2023

[REDACTED]

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
ILC = R\$ 2.368.127,33 20,41
R\$ 116.006,35

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
ILG = R\$ 2.368.127,33 20,41
R\$ 116.006,35

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
ILS = R\$ 2.324.928,44 20,04
R\$ 116.006,35

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
ILI = R\$ 836.637,24 7,21
R\$ 116.006,35


RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
ISG = R\$ 2.434.204,33 20,98
R\$ 116.006,35

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
GEC = R\$ 116.006,35 0,05
R\$ 2.434.204,33

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
GEG = R\$ 116.006,35 0,05
R\$ 2.434.204,33

RECEITA GERAL DE CONTRIBUIÇÕES
GEG = R\$ 116.006,35 0,05
R\$ 2.318.197,98

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2023.

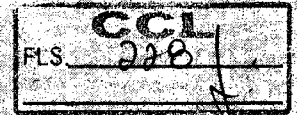

Joacy dos Santos Alves
Profissional Contábil
CRC-PI 6243/O
CPF: 931.521.403-04

JOACY DOS SANTOS ALVES:93152140304
304

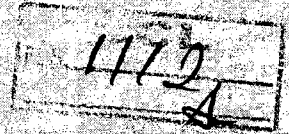
Assinado digitalmente por JOACY DOS SANTOS
52140304
ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A1, OU=SEM BRANCO, OU=31014048000182,
OU=Referencia, CN=JOACY DOS
SANTOS ALVES:93152140304
Fiz ou o autor deste documento
2023.12.06.18 11:21:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.0

JOSE PEREIRA BISPO NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 019.930.633-82

JOAO VITOR NOGUEIRA DE MIRANDA ME
CNPJ N° 27.148.664/0001-59
INSC. EST. N° 19.594.370-8



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa NEFERTITI COMERCIO EIRELI, CNPJ sob o n° 20.482.796/0001-73, estabelecida na Quadra 15, Casa 22, Bairro Saci. Teresina-PI forneceu **Material de expediente, gráfico, limpeza, sanitário e material domissanitários em geral** satisfatoriamente cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Teresina-PI, em 18 de Maio de 2021.

João Vitor Nogueira de Miranda
JOAO VITOR NOGUEIRA DE MIRANDA
CPF: 061.234.513-08
Responsável Legal
Proprietário



FLS. 1113

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a quem possa interessar que a empresa NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796/0001-73, forneceu Materiais de Limpeza e de Expediente de forma satisfatória cumprido com méritos todas as etapas do trabalho,

Declaramos, ainda que os compromissos contratuais assumidos foram cumpridos de forma satisfatória, nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente a empresa.

Teresina, 14 de Agosto de 2024.

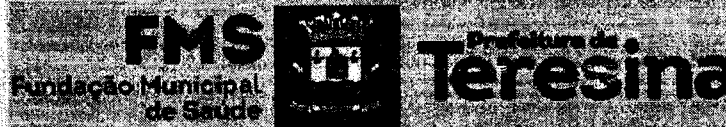
Antonio de Carvalho Pereira

ANTONIO DE CARVALHO PEREIRA

069.717.553-75

ADMINISTRADOR





1174

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-2003535185/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

| NÚMERO SOLICITAÇÃO | DATA DO DEFERIMENTO | DATA FINAL DE VALIDADE |
|--------------------|----------------------------|--------------------------------|
| PIP2003535185 | quarta, 19 de maio de 2021 | sábado, 30 de novembro de 2024 |

| RAZÃO SOCIAL | CNPJ | INSCRIÇÃO MUNICIPAL |
|---------------------------|--------------------|---------------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 20.482.796/0001-73 | |

- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas
 - **NÃO AUTORIZADO** para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens

ENDEREÇO

QUADRA 15 CASA 22, 22, SACI 64020310

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
 - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21NSRHX71N

Data da consulta: 06/08/2024 14:30:44

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 20.482.796/0001-73

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

CGL
FLS. 1115

Nome Empresarial: NEFERTITI COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

9

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.**

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 20.482.796/0001-73, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 17:53:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
CPF 019.930.633-82
PROPRIETÁRIO

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 – CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA –
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

GCL
FLS 2331

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

1172
A

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.482.796/0001-73, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR, JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912 E CPF Nº 019.930.633-82, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 7:52:09-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
CPF 019.930.633-82
PROPRIETÁRIO

Q

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 - CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA -
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 20.482.796/0001-73, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO ÓRGÃO LICITANTE, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 17:51:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
CPF 019.930.633-82
PROPRIETÁRIO

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 – CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA –
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, LOCALIZADA NA QUADRA 15 – CASA 22, BAIRRO SACI, TERESINA-PI, CEP 64020-310, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 20.482.796/0001-73, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912, PROPRIETÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.930.633-82, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 17:50:13-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO

CPF 019.930.633-82

PROPRIETÁRIO

JOACY DOS SANTOS
SANTOS

ALVES:93152140304

JOACY DOS SANTOS ALVES

CPF 931.521.403-04

CONTADOR CRC-PI 6243-0

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 – CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA –
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

GCL
FLS. 236

GCL
FLS. 1790

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.482.796/0001-73, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912 E CPF Nº 019.930.633-82, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente
JOSE PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 17:48:23-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
CPF 019.930.633-82
PROPRIETÁRIO

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 – CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA –
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.01567/2024**

FLS. 1121

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, INSCRITO NO CNPJ Nº 20.482.796/0001-73, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR, JOSÉ PEREIRA BISPO NETO, PORTADOR DO RG 2.567.912 E CPF Nº 019.930.633-82, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA ÓRGÃO LICITANTE DO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 038/2024.

TERESINA, 13 DE AGOSTO DE 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
Data: 13/08/2024 17:46:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ PEREIRA BISPO NETO
CPF 019.930.633-82
PROPRIETÁRIO

9

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI
QUADRA 15 – CASA 22. BAIRRO SACI. TERESINA –
PI. CEP 64020-310. TELEFONE: 99 9.8132-7490
CNPJ: 20.482.796-0001-73

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/09/2024 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 019.930.633-82.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EA.ECCC.7422.3076 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

9

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

CCJ
1123

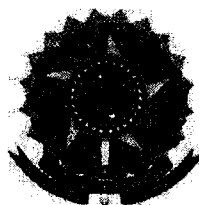
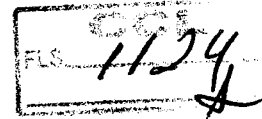
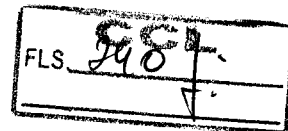
Certifico que nesta data (18/09/2024 às 12:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 20.482.796/0001-73.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66EA.ECAC.44BB.9044 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSE PEREIRA BISPO NETO**

CPF/CNPJ: **019.930.633-82**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:43 do dia 18/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

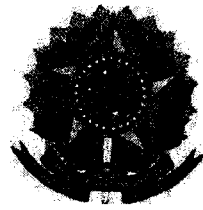
A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RW65180924120543

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CCF
FLS. 1125

FLS. 1125



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **NEFERTITI COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **20.482.796/0001-73**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:05:01 do dia 18/09/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: RNP2180924120501

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FLS. 904

FLS. 1124



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|--|--|-----------------------------------|--|--|---|--|
| Nome Empresarial: NEFERTITI COMERCIO LTDA NIRE : 22600003165 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: PIC2402544253 | | | |
| NIRE (Sede) 22600003165 | | CNPJ 20.482.796/0001-73 | | Data de Ato Constitutivo 30/05/2014 | Início de Atividade 12/05/2014 | |
| Endereço Completo Quadra 15 CASA 22, Nº 22, SACI - Teresina/PI - CEP 64020-310 | | | | | | |
| Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, COMIDAS CONGELADAS) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PANELAS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA | | | | | | |
| Capital Social R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) | | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Dados do Sócio Nome JOSE PEREIRA BISPO NETO | | CPF/CNPJ 019.930.633-82 | Participação no capital R\$ 110.000,00 | Especie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador Nome JOSE PEREIRA BISPO NETO | | CPF 019.930.633-82 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento Data 03/03/2023 | | Número 20230155154 | | Ato/eventos 002/021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/09/2024 às 17:27:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.jucelnetpi.gov.br>, com o código NHGUX3H6.

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

NEFERTITI COMERCIO EIRELI

CNPJ 20.482.796/0001-73

| | |
|---|---|
| NOME DE FANTASIA: NEFERTITI COMÉRCIO | |
| RAZÃO SOCIAL: NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI | |
| CNPJ: 20.482.796-0001-73 | |
| INSC. EST.: | |
| OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO() | |
| ENDEREÇO: QUADRA 15 - CASA 22 | |
| BAIRRO: SACI | CIDADE: TERESINA |
| CEP: 64020-310 | E-MAIL: LIMPEX.ECO@GMAIL.COM |
| TELEFONE: 99.9.91327490 | FAX: NÃO POSSUI |
| CONTATO DA LICITANTE: JOSÉ NETO | TELEFONE: 99.9.81327490 |
| BANCO DA LICITANTE: SANTANDER | CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 13005871-1 |
| Nº DA AGÊNCIA: 3333 | |

| | | | | | | | | |
|----|--|---------|---------|------|-----|------|-----|-----------|
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquili dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | NEOLIMP | 4950 | R\$ | 7,75 | R\$ | 38.362,50 |
|----|--|---------|---------|------|-----|------|-----|-----------|

QUADRA 15 - CASA 22 - BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP 64020-310
CONTATO: (99) 9-81327490

FLS. **CGI** 1695

FLS. **CGI** 243

NEFERTITI COMERCIO EIRELI

CNPJ 20.482.796/0001-73

| | | | | | | | |
|----|---|---------|---------|------|---------|------------|---------------|
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L - desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloroel alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | NEOLIMP | 1650 | UNIDADE | R\$ 7,75 | R\$ 12.787,50 |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça - Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 - 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | LIMPOX | 6000 | UNIDADE | R\$ 8,30 | R\$ 49.800,00 |
| 26 | Detergente líquido neutro para lavar louça - Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 - 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | LIMPOX | 2000 | UNIDADE | R\$ 8,30 | R\$ 16.600,00 |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido - Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500. | PLASTIC | PLASTIC | 1360 | UNIDADE | R\$ 15,90 | R\$ 21.624,00 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L - com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | ALUMIN | 300 | UNIDADE | R\$ 179,00 | R\$ 53.700,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L - Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | ALUMIN | 300 | UNIDADE | R\$ 246,90 | R\$ 74.070,00 |

QUADRA 15 - CASA 22 - BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP 64020-310

CONTATO: (99) 9-81327490

FLS. 1694FLS. 299

NEFERTITI COMERCIO EIRELI

CNPJ 20.482.796/0001-73

| 44 | Lixeira em inox polido de 60L - Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | ALUMIN | 100 | UNIDADE | R\$ | 246,90 | R\$ | 24.690,00 |
|----|---|--------|--------|-------|---------|-----|--------|-----|------------|
| 74 | Sabão em pó - Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água. Ph: sol1% - 10,0 - 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | LUME | 2250 | PACOTE | R\$ | 45,00 | R\$ | 101.250,00 |
| 75 | Sabão em pó - Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água. Ph: sol1% - 10,0 - 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | LUME | 750 | PACOTE | R\$ | 45,00 | R\$ | 33.750,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L - Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 10950 | PACOTE | R\$ | 27,00 | R\$ | 295.650,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L - Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 3650 | PACOTE | R\$ | 27,00 | R\$ | 98.550,00 |
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L - Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 2500 | PACOTE | R\$ | 6,90 | R\$ | 17.250,00 |

QUADRA 15 - CASA 22 - BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP 64020-310

CONTATO: (99) 9-81327490

FLS. 1695

FLS. 99

NEFERTITI COMERCIO EIRELI

CNPJ 20.482.796/0001-73

| | | | | | | | | | |
|----|---|------|------|------|--------|-----|-------|-----|------------|
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 7500 | PACOTE | R\$ | 11,50 | R\$ | 86.250,00 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 2500 | PACOTE | R\$ | 11,50 | R\$ | 28.750,00 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 7500 | PACOTE | R\$ | 17,25 | R\$ | 129.375,00 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 2500 | PACOTE | R\$ | 17,25 | R\$ | 43.125,00 |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 7500 | PACOTE | R\$ | 23,00 | R\$ | 172.500,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 2500 | PACOTE | R\$ | 23,00 | R\$ | 57.500,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 3750 | PACOTE | R\$ | 28,75 | R\$ | 107.812,50 |

QUADRA 15 - CASA 22 - BAIRRO SACI
TERESINA/PI - CEP 64020-310

CONTATO: (99) 9-81327490

FLS. 9696

FLS. 246 CCL

NEFERTITI COMERCIO EIRELI

CNPJ 20.482.796/0001-73

| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L, saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | FLIK | 1250 | PACOTE | R\$ | 28,75 | R\$ | 35.937,50 |
|--|---|------|------|------|--------|-----|-------|-----|-----------|
| TOTAL | | | | | | | | | |
| TOTAL: Um milhão quatrocentos e noventa e nove trezentos e trinta e quatro reais | | | | | | | | | |
| R\$ 1.499.334,00 | | | | | | | | | |

A EMPRESA NEFERTITI COMERCIO EIRELI DECLARA QUE:

1. ESTÃO INCLUIDAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. A VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO OCORRE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL. A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, TODOS OS BENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

TERESINA, 16 DE OUTUBRO DE 2024

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE PEREIRA BISPO NETO

Data: 16/10/2024 09:39:46-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JOSE PEREIRA BISPO NETO

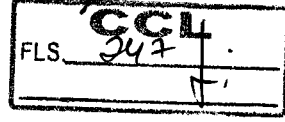
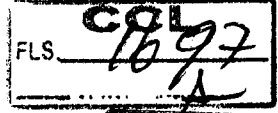
CPF 019.930.633-82

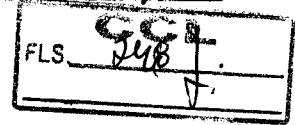
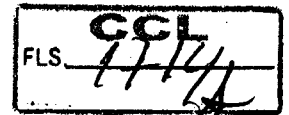
PROPRIETÁRIO

QUADRA 15 – CASA 22 – BAIRRO SACI

TERESINA/PI - CEP 64020-310

CONTATO: (99) 9-81327490





TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 038/2024

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 60.000 Frasco - Valor Referência: 3,15

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | SANITARIA DE 1 LITRO | CLARITO | 60.000 | 82.800,00 |

Item: 0002 - Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 20.000 Frasco - Valor Referência: 3,15

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | SANITARIA DE 1 LITRO | CLARITO | 20.000 | 27.600,00 |

Item: 0003 - Avental - Avental de segurança para cozinha utilizado em trabalhos com temperatura de até 250°C, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente à altas temperaturas. Características: Medida de 0,92 m x 0,82 m. Forro em manta (matelassê); confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas, siliconizado em uma das faces. Debrum em toda volta e mais três alças em marian azul, sendo no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15 mm, na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. - Quantidade: 720 Unidade - Valor Referência: 26,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | TECIDO NAPA | WOLKS | 720 | 3.168,00 |

Item: 0004 - Avental emborrachado - na cor branca, material 84% PVC 16% poliéster p/ uso laboratorial. - Quantidade: 320 Unidade - Valor Referência: 28,38

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | MATERIAL DE POLIURETANO | PREVEMAX | 320 | 4.112,00 |

Item: 0005 - Bacia plástica - Em polipropileno, formato redonda, capacidade para 32 litros, 36 cm de diâmetro, 1,2 cm de espessura. - Quantidade: 270 Unidade - Valor Referência: 28,49

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BACIA 32L | ARQPLAST | 270 | 3.561,30 |

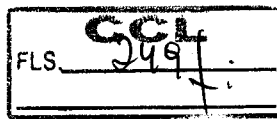
Item: 0006 - Balde de plástico, TAM. Pequeno - Balde plástico, capacidade para 12 (doze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 1.710 Unidade - Valor Referência: 14,11

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BACIA 12L | ARQPLAST | 1.710 | 11.576,70 |

Item: 0007 - Balde de plástico, TAM. Médio - Balde plástico, capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 27,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





EXPRESS COMERCIO E SERVICOS Adjudicado em: 17/10/2024 - SANREMO SANREMO 1.500 9.300,00
 LTDA (44.543.537/0001-73) 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Item: 0008 - Balde de plástico - Balde plástico, capacidade para 40 (quarenta) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. - Quantidade: 500 Unidade - Valor Referência: 75,77

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|-----------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BALDE 40L | ARQPLAST | 500 | 21.750,00 |

Item: 0009 - Balde de plástico, TAM. Grande com tampa Balde plástico, capacidade para 100 (cem) litros; confeccionado em plástico, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 83,39

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BALDE 100L | ARQPLAST | 800 | 30.800,00 |

Item: 0010 - Bota de Borracha Branca Tam. 35 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 35. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 496 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRACOL | BRACOL | 496 | 16.864,00 |

Item: 0011 - Bota de Borracha Branca Tam. 36 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 36. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 570 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRACOL | BRACOL | 570 | 18.240,00 |

Item: 0012 - Bota de Borracha Branca Tam. 37 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 37. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 650 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRACOL | BRACOL | 650 | 20.800,00 |

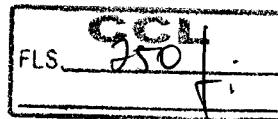
Item: 0013 - Bota de Borracha Branca Tam. 38 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 635 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRACOL | BRACOL | 635 | 20.320,00 |

Item: 0014 - Bota de Borracha Branca Tam. 40 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 40. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 550 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





EXPRESS COMERCIO E SERVICOS
LTDA (44.543.537/0001-73)

Adjudicado em: 17/10/2024 - BRACOL
16:59:44 - Por: MÔNICA
CRISTINA MELO SANTOS
GOMES

BRACOL

550

17.600,00

Item: 0015 - Bota de Borracha Branca Tam. 42 – Cano Longo – Calçado de segurança – tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 42. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - Quantidade: 550 Par - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRACOL | BRACOL | 550 | 17.600,00 |

Item: 0016 - Cabo P/ Mop de Alumínio – Cabo de alumínio para mop úmido; com suporte do mop e trava de plástico com suporte de engate lateral grande que permita fácil encaixe e remoção do mop, nas cores azul ou amarelo. Comprimento: 158 cm. - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 63,02

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | CABO DE ALUMINIO | PERFECT PRO | 300 | 9.210,00 |

Item: 0017 - Cesto comum – Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 20,60

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--|-------------------|------------|-------------|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (42.771.150/0001-49) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Cesto comum – Cesto comum, em plástico, | ARQPLAST/ARQPLAST | 1.500 | 4.620,00 |

Item: 0018 - Creme dental, uso adulto – em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). - Quantidade: 1.880 Unidade - Valor Referência: 4,78

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|-------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | ADULTO 90GR | EVEN | 1.880 | 5.170,00 |

Item: 0019 - Creme dental, uso infantil – em creme, uso infantil, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). - Quantidade: 1.830 Unidade - Valor Referência: 3,77

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001- 53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Creme dental, uso infantil 13 em creme, | COLGATE | 1.830 | 5.160,60 |

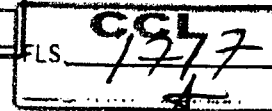
Item: 0020 - Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 4.950 adesivo - Valor Referência: 24,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | NEOLIMP | NEOLIMP | 4.950 | 38.362,50 |

Item: 0021 - Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 1.650 adesivo - Valor Referência: 24,10

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





NEFERTITI COMERCIO EIRELI
(20.482.796/0001-73)

Adjudicado em: 17/10/2024 - NEOLIMP
16:59:44 - Por: MÔNICA
CRISTINA MELO SANTOS
GOMES

NEOLIMP

1.650

12.787,50

Item: 0022 - Desodorizador para ambiente - apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental; fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação, ingrediente ativo: solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400 ml e peso líquido de 277 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - Quantidade: 2.700 Unidade - Valor Referência: 14,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BOM AR | BOM AR | 2.700 | 19.170,00 |

Item: 0023 - Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Desincrustante líquido para limpeza e desincrustação de vasos sanitários e mictórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-álquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso: 1,070 - 1,080 g/cm3. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS. - Quantidade: 900 Unidade - Valor Referência: 16,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Detergente Enzimático Desincrustante 13 | ENZCLEAN | 900 | 9.846,00 |

Item: 0024 - Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Não corrosivo, de PH neutro, 100% biodegradável; composto de álcool isopropílico e enzimas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 19,38

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Detergente Enzimático Desincrustante 13 | PROLINK | 1.800 | 22.680,00 |

Item: 0025 - Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. - Quantidade: 6.000 Unidade - Valor Referência: 240,91

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | LIMPOX | LIMPOX | 6.000 | 49.800,00 |

Item: 0026 - Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 240,91

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | LIMPOX | LIMPOX | 2.000 | 16.600,00 |

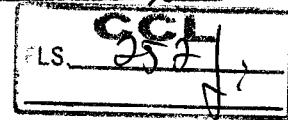
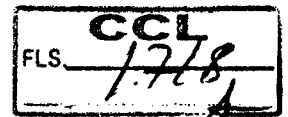
Item: 0027 - Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500. - Quantidade: 1.360 Unidade - Valor Referência: 23,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | PLASTIC | PLASTIC | 1.360 | 21.624,00 |

Item: 0028 - Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). - Quantidade: 1.695 Unidade - Valor Referência: 71,07

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





F L SAMPAIO DE ABREU LTDA
(11.285.397/0001-21)

Adjudicado em: 17/10/2024 - NÃO SE APLICA
16:59:44 - Por: MÔNICA
CRISTINA MELO SANTOS
GOMES

TRILHA/TRILHA I. E
COMERCIO LTDA 1.695

35.476,35

Item: 0029 - Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). - Quantidade: 565 Unidade - Valor Referência: 71,07

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---|-------------------|------------|-------------|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (42.771.150/0001-49) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Dispenser de parede de papel toalha – Di | NOBRE/NOBRE | 565 | 13.328,35 |

Item: 0030 - Escova Multiuso Oval – escova para lavar, com base de material plástico resistente, cerdas nylon, sem cabo. - Quantidade: 660 Unidade - Valor Referência: 5,69

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BETTANIN | BETTANIN | 660 | 772,20 |

Item: 0031 - Esponja de Aço – para limpeza de painéis e talheres, embaladas em pacote plástico contendo 08 unidades, peso aproximado: 60 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. - Quantidade: 10.400 Pacote - Valor Referência: 4,70

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | ASSOLAN | ASSOLAN | 10.400 | 7.800,00 |

Item: 0032 - Esponja dupla face para lavar louça - Esponja dupla face para lavar louça. Composição: produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, embaladas individualmente. - Quantidade: 13.400 Unidade - Valor Referência: 1,55

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| DARLU Indústria Têxtil Ltda (40.223.106/0001-79) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | DLH | DLH | 13.400 | 8.308,00 |

Item: 0033 - Fio dental – confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfiá-lo, embalado em estojo individual em polipropileno, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 800 Unidade - Valor Referência: 6,35

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Hilio | 800 | 2.904,00 |

Item: 0034 - Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor laranja – Flanela para limpeza em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 x 40 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o fabricante e a composição do tecido. - Quantidade: 2.500 Unidade - Valor Referência: 6,20

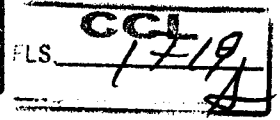
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|---|-------------------|------------|-------------|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (42.771.150/0001-49) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor lara | ITATEX/ITATEX | 2.500 | 3.575,00 |

Item: 0035 - Hipoclorito Bactericida 1% - Hipoclorito de sódio (solução aquosa). Bombona com 05 litros. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 2.400 Unidade - Valor Referência: 27,11

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Cloromax | 2.400 | 30.960,00 |

Item: 0036 - Inseticida Mata Tudo – Embalagem aerossol de no mínimo 300ml, sem conter gás CFC, composto de propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando





data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 1.600 adesivo - Valor Referência: 13,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BAYGON | BAYGON | 1.600 | 12.640,00 |

Item: 0037 - Limpa Vidro – líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 1.835 Unidade - Valor Referência: 34,85

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRILUX | BRILUX | 1.835 | 27.708,50 |

Item: 0038 - Limpa Vidro – líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 611 Unidade - Valor Referência: 34,85

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | BRILUX | BRILUX | 611 | 9.226,10 |

Item: 0039 - Lixeira em inox polido de 20L – Com tampa, acionamento por pedal. Dimensões 30 x 46 cm. Capacidade 20 litros. - Quantidade: 233 Unidade - Valor Referência: 122,15

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira em inox polido de 20L 13 Com ta | BRINOX | 233 | 18.500,20 |

Item: 0040 - Lixeira em inox polido 30L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 30L. - Quantidade: 400 Unidade - Valor Referência: 188,53

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira em inox polido 30L- com tampa, | BRINOX | 400 | 49.016,00 |

Item: 0041 - Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L - Quantidade: 300 Unidade - Valor Referência: 311,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | ALUMIN | ALUMIN | 300 | 53.700,00 |

Item: 0042 - Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 311,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira em inox polido 40L- com tampa, | BRINOX | 100 | 18.690,00 |

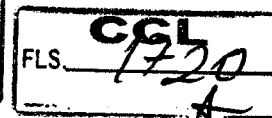
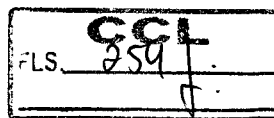
Item: 0043 - Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. - Quantidade: 300 Unidades - Valor Referência: 441,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | ALUMIN | ALUMIN | 300 | 74.070,00 |

Item: 0044 - Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubular em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. - Quantidade: 100 Unidade - Valor Referência: 441,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES ALUMIN ALUMIN 100 24.890,00

Item: 0045 - Lixeira Plástica 15 litros – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 15 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 888 Unidade - Valor Referência: 23,06

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira Plástica 15 litros 13 lixeira e | KMI PLASTICOS | 888 | 12.289,92 |

Item: 0046 - Lixeira Plástica 20 litros com pedal – Em plástico, capacidade 20 litros. Polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alças nas laterais. - Quantidade: 894 Unidade - Valor Referência: 34,03

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira Plástica 20 litros com pedal 13 | KMI PLASTICOS | 894 | 18.255,48 |

Item: 0047 - Lixeira Plástica 30 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 30 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 529 Unidade - Valor Referência: 59,92

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | JSN | JSN | 529 | 17.721,50 |

Item: 0048 - Lixeira Plástica 60 litros – lixeira em polipropileno, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 60 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 155,29

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira Plástica 60 litros 13 lixeira e | KMI PLASTICOS | 350 | 32.609,50 |

Item: 0049 - Lixeira Plástica 50 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 50 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 350 Unidade - Valor Referência: 113,33

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|---|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Lixeira Plástica 50 litros com pedal 13 | KMI PLASTICOS | 350 | 23.800,00 |

Item: 0050 - Lixeira Plástica 100 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, com tampa retrátil, capacidade 100 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Quantidade: 230 Unidade - Valor Referência: 207,04

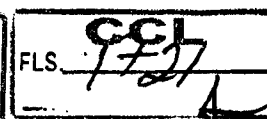
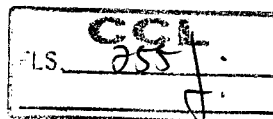
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | JSN | JSN | 230 | 14.904,00 |

Item: 0051 - Luva de borracha Tamanho P – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - Quantidade: 4.260 Par - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | MEDIX BRASIL | MEDIX BRASIL | 4.260 | 5.239,80 |

Item: 0052 - Luva de borracha Tamanho M – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito





acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - Quantidade: 4.000 Par - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | MEDIX BRASIL | MEDIX BRASIL | 4.000 | 5.520,00 |

Item: 0053 - Luva de borracha Tamanho G – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - Quantidade: 4.000 Par - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | MEDIX BRASIL | MEDIX BRASIL | 4.000 | 4.920,00 |

Item: 0054 - Máscara respiratória descartável sem válvula respirador descartável, tipo semi-facial filtrante, modelo dobrável, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Com selo do INMETRO. - Quantidade: 1.846 Unidade - Valor Referência: 3,59

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--|-------------------|------------|-------------|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA (48.833.137/0001-53) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Máscara respiratória descartável sem válvula | 3M | 1.846 | 3.968,90 |

Item: 0055 - Mop Úmido de Algodão – Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos. Com grande capacidade de retenção e absorção de líquidos. Confeccionados em algodão. Modelo ponta dobrada. - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 24,98

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|----------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | MOP ÚMIDO DE ALGODÃO | NOBRE GOEDERT | 1.600 | 20.000,00 |

Item: 0056 - Mop pó, material sintético 45cm – características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. - Quantidade: 713 Unidade - Valor Referência: 122,19

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Perfect | 713 | 44.562,50 |

Item: 0057 - Mop pó, material sintético 45cm – características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. - Quantidade: 237 Unidade - Valor Referência: 122,19

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Perfect | 237 | 14.812,50 |

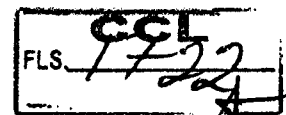
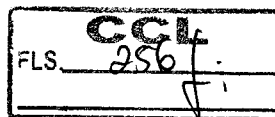
Item: 0058 - Pá Para Lixo – Cabo Longo – em chapa metálica galvanizada medindo aproximadamente 20 cm de largura por 19 cm de comprimento com cabo de madeira de aproximadamente 50 cm. Madeira, revestido com plástico. - Quantidade: 1.500 Unidade - Valor Referência: 21,72

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | PÁ PARA LIXO – CABO LONGO | LIMPA MANIA | 1.500 | 1.500,00 |

Item: 0059 - Pano de chão - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 71 x 54 cm, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. - Quantidade: 12.400 Unidade - Valor Referência: 5,78

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES CONDOR CONDOR 12.400 14.880,00

Item: 0060 - Pano de microfibras 40x40 tamanho: 40x40cm, Gramatura: 220 gsm; Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida; Cores: Amarelo, Azul, Cinza, Verde e Vermelho. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 19,95

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | PANO DE MICROFIBRA 40X40 | PERFECT PRO | 2.000 | 19.440,00 |

Item: 0061 - Pano para copa - na cor branca, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 70 x 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. - Quantidade: 1.800 Unidade - Valor Referência: 3,98

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | CONDOR | CONDOR | 1.800 | 2.880,00 |

Item: 0062 - Porta Papel Higiénico- Papeleiro com tampa, fabricado em metal cromado (não oxidado). Para fixação em superfícies planas e lisas como vidro, revestimentos cerâmicos, metal, plástico e outros. - Quantidade: 1.200 Unidade - Valor Referência: 29,54

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Nobre | 1.200 | 20.400,00 |

Item: 0063 - Papel higiénico - Papel higiénico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. - Quantidade: 52.746 Pacote - Valor Referência: 5,75

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | 100% FIBRA 30X10 | PIMPO | 52.746 | 110.243,32 |

Item: 0064 - Papel higiénico - Papel higiénico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. - Quantidade: 17.582 Pacote - Valor Referência: 5,75

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | 100% FIBRA 30X10 | PIMPO | 17.582 | 36.746,38 |

Item: 0065 - Papel toalha - Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (- Quantidade: 22.500 Caixa - Valor Referência: 30,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | 100% FIBRA 1000 FOLHAS | NOVELLE | 22.500 | 271.800,00 |

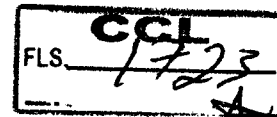
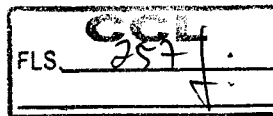
Item: 0066 - Papel toalha - Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (- Quantidade: 7.500 Caixa - Valor Referência: 30,81

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|-------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA (32.325.059/0001-46) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | 100% FIBRAS 1000 FOLHAS | NOVELLE | 7.500 | 90.600,00 |

Item: 0067 - Pedra sanitária - Desodorizador sanitário, refil e suporte. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 12.170 Unidade - Valor Referência: 2,88

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA (20.628.085/0001-64) Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES Limpeza Azulim 12.170 26.287,20

Item: 0068 - Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping). Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos laváveis. - Quantidade: 692 Unidade - Valor Referência: 27,97

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--|-------------------|------------|-------------|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA (42.771.150/0001-49) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado co | NOBRE/NOBRE | 692 | 7.971,84 |

Item: 0069 - Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado em material sintético, medindo 45cm, com ponta dobrada (looping). - Quantidade: 600 Unidade - Valor Referência: 42,20

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|-----------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | REFIL MOP (CABELEIRA) | NOBRE GOEDERT | 600 | 9.960,00 |

Item: 0070 - Rodo para limpeza de piso – Rodo médio, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm. Presilha para fixar o pano. - Quantidade: 2.000 Unidade - Valor Referência: 29,06

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | RODO PARA LIMPEZA DE PISO | LIMPA MANIA | 2.000 | 13.360,00 |

Item: 0071 - Rodo para limpeza de piso – Rodo grande, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. - Quantidade: 1.650 Unidade - Valor Referência: 38,99

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | RODO PARA LIMPEZA DE PISO | LIMPA MANIA | 1.650 | 14.503,50 |

Item: 0072 - Rodo para limpeza de piso – Rodo grande, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. - Quantidade: 550 Unidade - Valor Referência: 38,99

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | RODO PARA LIMPEZA DE PISO | LIMPA MANIA | 550 | 4.834,50 |

Item: 0073 - Sabão em barra 200g extrusado - pacotes com 05 barras de 200g cada. Glicerinado, a base de sódio (tensoativo aniônico), emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes, alcalinizante, essência, carga e água, contendo cristais de bicarbonato, odor característico, densidade mínima a 25°C: 1,01g/cm³; pH 10,0 – 11,0 (10% aquoso). O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 3.050 Pacote - Valor Referência: 10,97

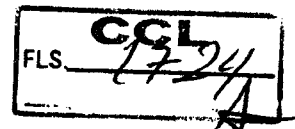
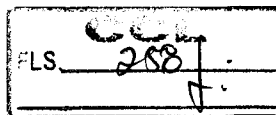
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Pct. | Absoluto | 3.050 | 17.080,00 |

Item: 0074 - Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 2.250 Caixa - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|---|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEPERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | LUME | LUME | 2.250 | 101.250,00 |

Item: 0075 - Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e





perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm³, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Quantidade: 750 Caixa - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | LUME | LUME | 750 | 33.750,00 |

Item: 0076 - Sabonete líquido infantil – de glicerina, PH de 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal. Sem odor, 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Quantidade: 1.560 Unidade - Valor Referência: 19,90

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|----------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | SABONETE LÍQUIDO 500ML. | BELLA CLEAN | 1.560 | 17.862,00 |

Item: 0077 - Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. - Quantidade: 12.675 Unidade - Valor Referência: 13,08

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Premiase | 12.675 | 92.527,50 |

Item: 0078 - Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. - Quantidade: 4.225 Unidade - Valor Referência: 13,08

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Und. | Premiase | 4.225 | 30.842,50 |

Item: 0079 - Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 10.950 Pacote - Valor Referência: 75,94

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 10.950 | 295.650,00 |

Item: 0080 - Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 3.650 Pacote - Valor Referência: 75,94

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 3.650 | 98.550,00 |

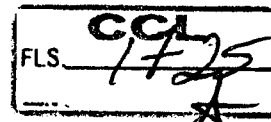
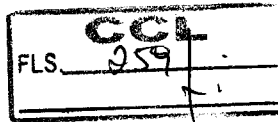
Item: 0081 - Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 10.875 Pacote - Valor Referência: 44,65

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | TA LIMPO | TA LIMPO | 10.875 | 108.750,00 |

Item: 0082 - Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.625 Pacote - Valor Referência: 44,65

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|
|------------|----------|--------|-------------------|------------|-------------|





EXPRESS COMERCIO E SERVICOS
LTDA (44.543.537/0001-73)

Adjudicado em: 17/10/2024 -
16:59:44 - Por: MÔNICA
CRISTINA MELO SANTOS
GOMES

TA LIMPO

TA LIMPO

2.625

26.250,00

Item: 0083 - Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 7.620 Pacote - Valor Referência: 34,20

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | TA LIMPO | TA LIMPO | 7.620 | 34.442,40 |

Item: 0084 - Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.540 Pacote - Valor Referência: 34,20

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | TA LIMPO | TA LIMPO | 2.540 | 11.480,80 |

Item: 0085 - Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 7.500 Pacote - Valor Referência: 28,23

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|----------|-------------------|------------|-------------|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA (44.543.537/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | TA LIMPO | TA LIMPO | 7.500 | 33.750,00 |

Item: 0086 - Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Referência: 28,23

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 2.500 | 17.250,00 |

Item: 0087 - Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 7.500 Pacote - Valor Referência: 36,36

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 7.500 | 86.250,00 |

Item: 0088 - Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Referência: 36,36

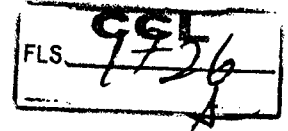
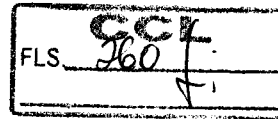
| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 2.500 | 28.750,00 |

Item: 0089 - Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 7.500 Pacote - Valor Referência: 63,50

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 7.500 | 129.375,00 |

Item: 0090 - Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Referência: 63,50





| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 2.500 | 43.125,00 |

Item: 0091 - Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 7.500 Pacote - Valor Referência: 94,86

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 7.500 | 172.500,00 |

Item: 0092 - Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 2.500 Pacote - Valor Referência: 94,86

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 2.500 | 57.500,00 |

Item: 0093 - Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 3.750 Pacote - Valor Referência: 98,80

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 3.750 | 107.812,50 |

Item: 0094 - Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - Quantidade: 1.250 Pacote - Valor Referência: 98,80

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI (20.482.796/0001-73) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | FLIK | FLIK | 1.250 | 35.937,50 |

Item: 0095 - Soda cáustica - Concentração: 98% de Hidróxido de Sódio (NaOH). Peso líquido: 450g, cristalizada em escamas. - Quantidade: 2.530 Unidade - Valor Referência: 12,15

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | SODA CÁUSTICA 450G | NUTRILAR | 2.530 | 18.722,00 |

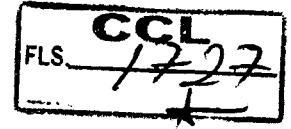
Item: 0096 - Vassoura de palmito com cabo - vassoura de palmito, cabo de madeira resistente com 120 cm de comprimento e cerdas de palmito. - Quantidade: 2.200 Unidade - Valor Referência: 4,12

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------------------|-----------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | VASSOURA DE PALMITO | VASSOURAS MARANHÃO | 2.200 | 5.698,00 |

Item: 0097 - Vassoura de Nylon Nº 5 Com Cabo: vassoura de nylon sintético nº 5 (tipo novaça), base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. - Quantidade: 2.490 Unidade - Valor Referência: 14,53

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | VASSOURA DE NYLON Nº 5 | LIMPA MANIA | 2.490 | 7.470,00 |





Item: 0098 - Vassoura de pelo 40 cm com cabo: vassoura de pelo sintético de 40 cm com cabo. A base deverá medir de 35 a 40cm pelos com altura de 07 a 10 cm. cabo de madeira resistente de 1,20m aproximadamente, revestido em plástico. Na base deverá constar etiqueta contendo os dados do fabricante e marca material de primeira qualidade. - Quantidade: 2.460 Unidade - Valor Referência: 20,66

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|---------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | VASSOURA DE PELO 40 CM | LIMPA MANIA | 2.460 | 24.846,00 |

Item: 0099 - Vassoura de piaçava nº 5 com cabo – piaçava natural fina, macia e flexível com cabo de madeira plastificado e base de madeira revestida em chapa de aço. - Quantidade: 2.600 Unidade - Valor Referência: 14,40

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-----------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 | LIMPA MANIA | 2.600 | 11.700,00 |

Item: 0100 - Vassourinha para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte. Com selo contendo dados do fabricante e marca do produto. - Quantidade: 2.148 Unidade - Valor Referência: 9,45

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|------------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO | DALCIN | 2.148 | 6.916,56 |

Item: 0101 - Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 80 cm).Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. - Quantidade: 83 Unidade - Valor Referência: 910,57

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | KIT CARRO MOP PROFISSIONAL | PERFECT PRO | 83 | 45.318,00 |

Item: 0102 - Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrô 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 80 cm).Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. - Quantidade: 27 Unidade - Valor Referência: 910,57

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|---|--|-------------------------------|-------------------|------------|-------------|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI (38.281.708/0001-30) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | KIT CARRO MOP PROFISSIONAL | PERFECT PRO | 27 | 14.742,00 |

Item: 0103 - Saco Plástico em polietileno: Saco multiuso, 2kg (20x35cm). Pacote com 50 (cinquenta) unidades. - Quantidade: 6.000 Pacote - Valor Referência: 5,26

| Fornecedor | Situação | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Total |
|--|--|--------|-------------------|------------|-------------|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA (29.576.243/0001-54) | Adjudicado em: 17/10/2024 - 16:59:44 - Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES | Pct. | cardoplastic | 6.000 | 16.200,00 |

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde

17/10/2024
16:59:44

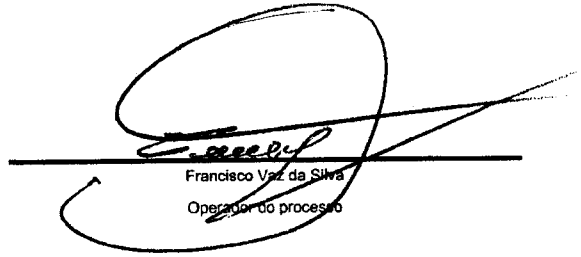
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES

Autoridade Competente



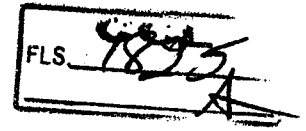
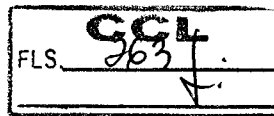
CCL
FLS. 262

CCL
FLS. 1728


Francisco Vaz da Silva
Operador do processo







TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Caxias
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Registro de Preços Eletrônico - 038/2024

Resultado da Homologação

0001 - Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - SANITARIA DE 1 LITRO - Valor Referência: 3,15

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 1,38 | 82.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0002 - Água sanitária - Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - SANITARIA DE 1 LITRO - Valor Referência: 3,15

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 1,38 | 27.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0003 - Avental - Avental de segurança para cozinha utilizado em trabalhos com temperatura de até 250°C, respingos de óleo de frituras, de frente ao fogão e fornos. Resistente à altas temperaturas. Características: Medida de 0,92 m x 0,62 m. Forro em manta (matelassê); confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante a chamas, siliconizado em uma das faces. Debrum em toda volta e mais três alças em marlan azul, sendo no pescoço com ajuste e engate rápido plástico com 15 mm, na cor azul, ajustável no pescoço do lado direito e uma em cada lateral. - TECIDO NAPA - Valor Referência: 26,33

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 4,40 | 3.168,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0004 - Avental emborrachado - na cor branca, material 84% PVC 16% poliéster p/ uso laboratorial. - MATERIAL DE POLIURETANO - Valor Referência: 28,38

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 12,85 | 4.112,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0005 - Bacia plástica - Em polipropileno, formato redonda, capacidade para 32 litros, 36 cm de diâmetro, 1,2 cm de espessura. - BACIA 32L - Valor Referência: 28,49

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 13,19 | 3.561,30 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

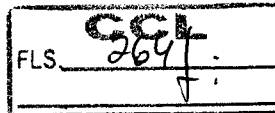
0006 - Balde de plástico, TAM. Pequeno - Balde plástico, capacidade para 12 (doze) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. - BACIA 12L - Valor Referência: 14,11

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 6,77 | 11.576,70 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0007 - Balde de plástico, TAM. Médio - Balde plástico, capacidade para 20 (vinte) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. - SANREMO - Valor Referência: 27,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 6,20 | 9.300,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0008 - Balde de plástico - Balde plástico, capacidade para 40 (quarenta) litros; confeccionado em plástico; alça em metal, produto de alta qualidade e durabilidade. Dimensões 355 x 330 cm. - BALDE 40L - Valor Referência: 75,77

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 43,50 | 21.750,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0009 - Balde de plástico, TAM. Grande com tampa Balde plástico, capacidade para 100 (cem) litros; confeccionado em plástico, produto de alta qualidade e durabilidade. - BALDE 100L - Valor Referência: 83,39

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 38,50 | 30.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0010 - Bota de Borracha Branca Tam. 35 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 35. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 34,00 | 16.864,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0011 - Bota de Borracha Branca Tam. 36 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 36. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32,00 | 18.240,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0012 - Bota de Borracha Branca Tam. 37 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 37. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32,00 | 20.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0013 - Bota de Borracha Branca Tam. 38 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 38. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

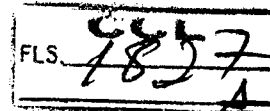
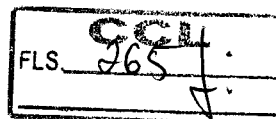
| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32,00 | 20.320,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0014 - Bota de Borracha Branca Tam. 40 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 40. Com certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32,00 | 17.600,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0015 - Bota de Borracha Branca Tam. 42 - Cano Longo - Calçado de segurança - tipo bota, cano longo; cabedal em PVC; na cor branca; entressola de borracha; sem biqueira; forro sintético; palma de borracha; solado em poliuretano monodensidade; antiderrapante; palmilha lavável, antibacteriana e antimicrobiana; sem cadarço; sem gravação; tamanho 42. Com certificado de





aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme normas NBR 12561/92 e 12594/92. - BRACOL - Valor Referência: 63,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 32,00 | 17.600,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0016 - Cabo P/ Mop de Alumínio – Cabo de alumínio para mop úmido; com suporte do mop e trava de plástico com suporte de engate lateral grande que permita fácil encaixe e remoção do mop, nas cores azul ou amarelo. Comprimento: 158 cm. - CABO DE ALUMINIO - Valor Referência: 63,02

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 30,70 | 9.210,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0017 - Cesto comum – Cesto comum, em plástico, vazado, para lixo, capacidade 10 litros. - Cesto comum – Cesto comum, em plástico, - Valor Referência: 20,60

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--------------------------|-------------|-------------|--|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA | 3,08 | 4.620,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0018 - Creme dental, uso adulto – em creme, uso adulto, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). - ADULTO 90GR - Valor Referência: 4,78

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 2,75 | 5.170,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0019 - Creme dental, uso infantil – em creme, uso infantil, com flúor. Caixa de papel cartão plastificada, contendo 01 tubo de 90g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade, número de registro no Ministério da Saúde e selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (A.B.O.). - Creme dental, uso infantil 13 em creme, - Valor Referência: 3,77

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 2,82 | 5.160,60 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0020 - Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - NEOLIMP - Valor Referência: 24,10

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 7,75 | 38.362,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

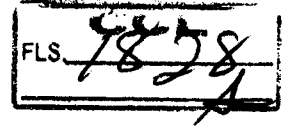
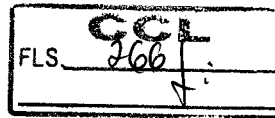
0021 - Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - NEOLIMP - Valor Referência: 24,10

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 7,75 | 12.787,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0022 - Desodorizador para ambiente - apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental; fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbonato, dupla ação, ingrediente ativo: solubilizantes coadjuvantes ebutano/propano em frasco de alumínio com conteúdo de 400 ml e peso líquido de 277 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde - BOM AR - Valor Referência: 14,92

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 7,10 | 19.170,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0023 - Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Desincrustante líquido para limpeza e desincrustação de vasos sanitários e mictórios; de base ácida com ação bactericida; a base de cloreto de n-alquil dimetil benzil; bactericida: amônio 0,3%; ph: 0 - 2; peso: 1,070 - 1,080 g/cm3. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e registro no MS. - Detergente Enzimático Desincrustante 13 - Valor Referência: 16,83

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 10,94 | 9.846,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0024 - Detergente Enzimático Desincrustante – Bombonas de 5 litros. Não corrosivo, de PH neutro, 100% biodegradável; composto de álcool isopropílico e enzimas. Na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade - Detergente Enzimático Desincrustante 13 - Valor Referência: 19,38

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 12,60 | 22.680,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0025 - Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. - LIMPOX - Valor Referência: 240,91

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 8,30 | 49.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0026 - Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. - LIMPOX - Valor Referência: 240,91

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 8,30 | 16.600,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0027 - Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500. - PLASTIC - Valor Referência: 23,83

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 15,90 | 21.624,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0028 - Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). - NÃO SE APLICA - Valor Referência: 71,07

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| F L SAMPAIO DE ABREU LTDA | 20,93 | 35.476,35 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

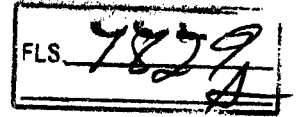
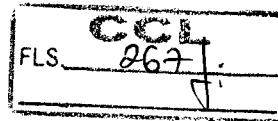
0029 - Dispenser de parede de papel toalha – Dispenser Suporte para papel 2 ou 3 dobras em poliestireno de alto impacto. Com fechadura e chave em plástico ABS, bem como um kit para fixação na parede contendo buchas e parafusos. Medidas aproximadas: 29 cm (altura) x 25cm (largura) x 12cm (profundidade). - Dispenser de parede de papel toalha – Di - Valor Referência: 71,07

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--------------------------|-------------|-------------|--|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA | 23,59 | 13.328,35 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0030 - Escova Multiuso Oval – escova para lavar, com base de material plástico resistente, cerdas nylon, sem cabo. - BETTANIN - Valor Referência: 5,69

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,17 | 772,20 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0031 - Esponja de Aço – para limpeza de painéis e talheres, embaladas em pacote plástico contendo 08 unidades, peso aproximado: 60 gramas. Composição: aço carbono de primeira qualidade. - ASSOLAN - Valor Referência: 4,70

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 0,75 | 7.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0032 - Esponja dupla face para lavar louça - Esponja dupla face para lavar louça. Composição: produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água. Esponja multiuso, antibactérias, dupla-face, sendo uma face abrasiva e outra macia, de 1ª qualidade; medidas: 110 mm x 75 mm x 20 mm, embaladas individualmente. - DLH - Valor Referência: 1,55

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|-----------------------------|-------------|-------------|--|
| DARLU Indústria Têxtil Ltda | 0,62 | 8.308,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0033 - Fio dental – confeccionado em nylon resistente, com aromatizante, lubrificado com cera natural, livre de impurezas, embalagem com cortador metálico em aço inoxidável, que corte o fio sem desfizá-lo, embalado em estojo individual em polipropileno, com 100 metros, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Und. - Valor Referência: 6,35

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 3,63 | 2.904,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0034 - Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor laranja – Flanela para limpeza em tecido 100% algodão, embaalhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor laranja, medindo aproximadamente 60 x 40 cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o fabricante e a composição do tecido. - Flanela, tam. 60 cm x 40 cm, na cor lara - Valor Referência: 6,20

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--------------------------|-------------|-------------|--|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA | 1,43 | 3.575,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0035 - Hipoclorito Bactericida 1% - Hipoclorito de sódio (solução aquosa). Bombona com 05 litros. Desinfetante hospitalar para superfícies fixas, à base de hipoclorito de sódio 1% de cloro ativo estabilizado (10.000 ppm). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Und. - Valor Referência: 27,11

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 12,90 | 30.960,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0036 - Inseticida Mata Tudo – Embalagem aerossol de no mínimo 300ml, sem conter gás CFC, composto de propoxur 0,75%, cyfluthrin 0,025%, isopropanol, xileno, querosene e propelentes. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - BAYGON - Valor Referência: 13,33

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 7,90 | 12.640,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0037 - Limpa Vidro – líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - BRILUX - Valor Referência: 34,85

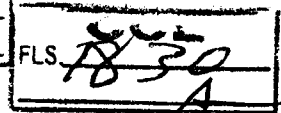
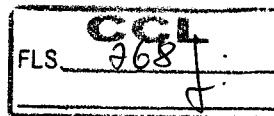
| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 15,10 | 27.708,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0038 - Limpa Vidro – líquido incolor. Frasco com 5L. O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - BRILUX - Valor Referência: 34,85

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 15,10 | 9.226,10 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0039 - Lixeira em inox polido de 20L – Com tampa, acionamento por pedal. Dimensões 30 x 46 cm. Capacidade 20 litros. - Lixeira em inox polido de 20L 13 Com ta - Valor Referência: 122,15





| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 79,40 | 18.500,20 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0040 - Lixeira em inox polido 30L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 30L. - Lixeira em inox polido 30L- com tampa, - Valor Referência: 188,53

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 122,54 | 49.016,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0041 - Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L - ALUMIN - Valor Referência: 311,50

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 179,00 | 53.700,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0042 - Lixeira em inox polido 40L- com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L - Lixeira em inox polido 40L- com tampa, - Valor Referência: 311,50

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 186,90 | 18.690,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0043 - Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. - ALUMIN - Valor Referência: 441,33

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 246,90 | 74.070,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0044 - Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. - ALUMIN - Valor Referência: 441,33

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 246,90 | 24.690,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0045 - Lixeira Plástica 15 litros – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 15 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Lixeira Plástica 15 litros 13 lixeira e - Valor Referência: 23,06

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 13,84 | 12.289,92 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0046 - Lixeira Plástica 20 litros com pedal – Em plástico, capacidade 20 litros. Polietileno de alta densidade (PEAD), com tampa, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, com alças nas laterais. - Lixeira Plástica 20 litros com pedal 13 - Valor Referência: 34,03

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 20,42 | 18.255,48 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

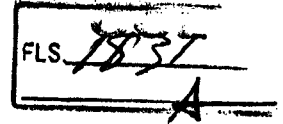
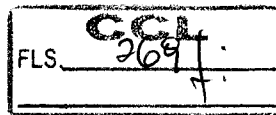
0047 - Lixeira Plástica 30 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 30 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - JSN - Valor Referência: 59,92

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 33,50 | 17.721,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0048 - Lixeira Plástica 60 litros – lixeira em polipropileno, abertura vai e vem, com tampa retrátil, capacidade 60 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Lixeira Plástica 60 litros 13 lixeira e - Valor Referência: 155,29

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 93,17 | 32.609,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0049 - Lixeira Plástica 50 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, capacidade 50 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - Lixeira Plástica 50 litros com pedal 13 - Valor Referência: 113,33

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 68,00 | 23.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0050 - Lixeira Plástica 100 litros com pedal – lixeira em polipropileno com pedal, com tampa retrátil, capacidade 100 litros, produto de alta qualidade e durabilidade. - JSN - Valor Referência: 207,04

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 64,80 | 14.904,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0051 - Luva de borracha Tamanho P – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - MEDIX BRASIL - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,23 | 5.239,80 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0052 - Luva de borracha Tamanho M – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - MEDIX BRASIL - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,38 | 5.520,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0053 - Luva de borracha Tamanho G – luva leve, cor laranja, elaborada com látex de borracha natural de alta qualidade, forrada com flocos de algodão, antiderrapante e que dispensa o uso de talco. Ideal para executar tarefas de longa duração, medindo 0,45mm de espessura e aproximadamente 31cm de comprimento, com pontas anatômicas, termo isolantes, material flexível que possibilita a total movimentação dos dedos, com punhos longos para maior proteção, bordas com perfeito acabamento, fácil identificação do tamanho, gravado na própria luva, desenho especial que veste bem e mantém seu correto ajuste. Acondicionadas em sacos plásticos contendo 01 par de luvas. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e data de validade do produto. - MEDIX BRASIL - Valor Referência: 10,83

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,23 | 4.920,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0054 - Máscara respiratória descartável sem válvula respirador descartável, tipo semi-facial filtrante, modelo dobrável, confeccionada com manta sintética com tratamento eletrostático, para partículas P1, com elásticos para fixação e ajuste à cabeça do usuário. Com selo do INMETRO. - Máscara respiratória descartável sem váli - Valor Referência: 3,59

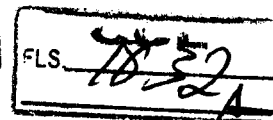
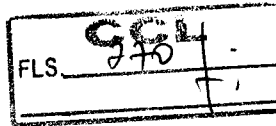
| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| PAULO CEZAR PEREIRA DO NASCIMENTO LTDA | 2,15 | 3.968,90 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0055 - Mop Úmido de Algodão – Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos. Com grande capacidade de retenção e absorção de líquidos. Confeccionados em algodão. Modelo ponta dobrada. - MOP ÚMIDO DE ALGODÃO - Valor Referência: 24,98

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 12,50 | 20.000,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0056 - Mop pó, material sintético 45cm – características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. - Und. - Valor Referência: 122,19





| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 62,50 | 44.562,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0057 - Mop pó, material sintético 45cm – características adicionais suporte metálico, cabo alumínio, completo. - Und. - Valor Referência: 122,19

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 62,50 | 14.812,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0058 - Pá Para Lixo – Cabo Longo – em chapa metálica galvanizada medindo aproximadamente 20 cm de largura por 19 cm de comprimento com cabo de madeira de aproximadamente 50 cm. Madeira, revestido com plástico. - PÁ PARA LIXO – CABO LONGO - Valor Referência: 21,72

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 1,00 | 1.500,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0059 - Pano de chão - Pano para limpeza tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, 100% algodão, de 1ª qualidade, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 71 x 54 cm, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. - CONDOR - Valor Referência: 5,78

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,20 | 14.880,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0060 - Pano de microfibra 40x40 tamanho: 40x40cm, Gramatura: 220 gsm; Composição: 80% Poliéster, 20% Poliamida; Cores: Amarelo, Azul, Cinza, Verde e Vermelho. - PANO DE MICROFIBRA 40X40 - Valor Referência: 19,95

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 9,72 | 19.440,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0061 - Pano para copa - na cor branca, com acabamento nas bordas, com tamanho aproximado de 70 x 40 cm, 100% algodão, com etiqueta contendo dados do fabricante e marca do produto. - CONDOR - Valor Referência: 3,98

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 1,60 | 2.880,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0062 - Porta Papel Higiénico- Papeleiro com tampa, fabricado em metal cromado (não oxida). Para fixação em superfícies planas e lisas como vidro, revestimentos cerâmicos, metal, plástico e outros. - Und. - Valor Referência: 29,54

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 17,00 | 20.400,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0063 - Papel higiênico - Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. - 100% FIBRA 30X10 - Valor Referência: 5,75

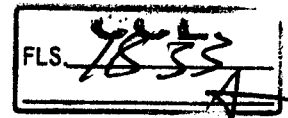
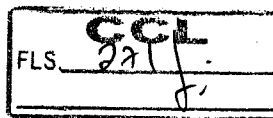
| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 2,09 | 110.243,32 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0064 - Papel higiênico - Papel higiênico, 100% fibras naturais, picotado, grafado, com relevo, folha simples na cor branca (100% branca), neutro, de primeira qualidade. Pacote com 04 rolos medindo 30mx10cm. A embalagem deverá ter boa visibilidade do produto. - 100% FIBRA 30X10 - Valor Referência: 5,75

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 2,09 | 36.748,38 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0065 - Papel toalha – Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (- 100% FIBRA 1000 FOLHAS - Valor Referência: 30,81





| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 12,08 | 271.800,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0066 - Papel toalha – Papel toalha interfolhado duplo branco extra, para dispenser, de 1ª qualidade, confeccionado com 100% fibras virgens, rápida absorção de líquido, com 1.000 folhas. (- 100% FIBRAS 1000 FOLHAS - Valor Referência: 30,81

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------|-------------|-------------|--|
| PRIMUS SOLUCOES LTDA | 12,08 | 90.600,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0067 - Pedra sanitária - Desodorizador sanitário, refil e suporte. Aspecto físico: tablete sólido de 35g. Aplicação: para vaso sanitário. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - Limpeza - Valor Referência: 2,88

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA | 2,16 | 26.287,20 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0068 - Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado com cordão torcido em PA (poliéster 15% e algodão 85%), com ponta dobrada (looping). Mops fabricados com fios especialmente desenvolvidos para limpeza de pisos laváveis. - Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado co - Valor Referência: 27,97

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--------------------------|-------------|-------------|--|
| E A ARAUJO DISTRIBUIDORA | 11,52 | 7.971,84 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0069 - Refil Mop (cabeleira) – Confeccionado em material sintético, medindo 45cm, com ponta dobrada (looping). - REFIL MOP (CABELEIRA) - Valor Referência: 42,20

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 16,60 | 9.960,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0070 - Rodo para limpeza de piso – Rodo médio, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 42,5 x 9,5 x 3,5 cm. Presilha para fixar o pano. - RODO PARA LIMPEZA DE PISO - Valor Referência: 29,06

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 6,68 | 13.380,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0071 - Rodo para limpeza de piso – Rodo grande, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. - RODO PARA LIMPEZA DE PISO - Valor Referência: 38,99

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 8,79 | 14.503,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

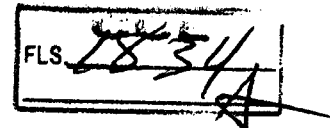
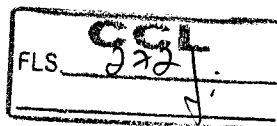
0072 - Rodo para limpeza de piso – Rodo grande, com cabo de madeira plastificada com rosca, 01 borracha dupla em EVA. Dimensões: 51,8 x 3,5 x 9,5 cm. Presilha para fixar o pano. - RODO PARA LIMPEZA DE PISO - Valor Referência: 38,99

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 8,79 | 4.834,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0073 - Sabão em barra 200g extrusado - pacotes com 05 barras de 200g cada. Glicerinado, a base de sódio (tensoativo aniônico), emoliente, coadjuvantes, branqueador óptico, sequestrantes, corantes, alcalinizante, essência, carga e água, contendo cristais de bicarbonato, odor característico, densidade mínima a 25°C: 1,01g/cm³; pH 10,0 – 11,0 (10% aquoso). O produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - Pct. - Valor Referência: 10,97

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 5,60 | 17.080,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0074 - Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - LUME - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 45,00 | 101.250,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0075 - Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. - LUME - Valor Referência: 150,00

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 45,00 | 33.750,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0076 - Sabonete líquido infantil – de glicerina, PH de 5,5 a 8,5, comum, para higiene corporal. Sem odor, 500ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. - SABONETE LÍQUIDO 500ML. - Valor Referência: 19,90

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 11,45 | 17.862,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0077 - Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. - Und. - Valor Referência: 13,08

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 7,30 | 92.527,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0078 - Sabonete líquido refil – sabonete líquido hidratante, com emolientes e umectantes, para dispenser, tipo perolado, de 1ª Qualidade, acondicionado em embalagem refil de plástico de no mínimo 800 ml, com bico dosador, e acondicionado em caixa de papelão com no mínimo 5 refs. - Und. - Valor Referência: 13,08

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 7,30 | 30.842,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0079 - Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 75,94

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 27,00 | 295.650,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

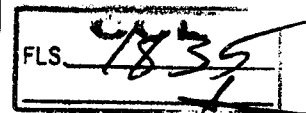
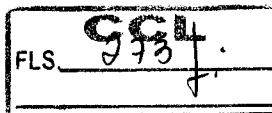
0080 - Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 75,94

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 27,00 | 98.550,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0081 - Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - TA LIMPO - Valor Referência: 44,65

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10,00 | 108.750,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |





0082 - Saco plástico para lixo comum de 50 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 50 litros, medindo aproximadamente 65 x 80 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - TA LIMPO - Valor Referência: 44,65

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 10,00 | 26.250,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0083 - Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - TA LIMPO - Valor Referência: 34,20

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 4,52 | 34.442,40 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0084 - Saco plástico para lixo comum de 30 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 30 litros, medindo aproximadamente 39 x 58 x 0,060cm, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - TA LIMPO - Valor Referência: 34,20

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 4,52 | 11.480,80 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0085 - Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - TA LIMPO - Valor Referência: 28,23

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|----------------------------------|-------------|-------------|--|
| EXPRESS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 4,50 | 33.750,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0086 - Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 28,23

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 6,90 | 17.250,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0087 - Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 36,36

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 11,50 | 86.250,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0088 - Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 36,36

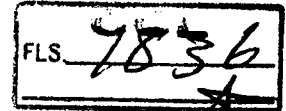
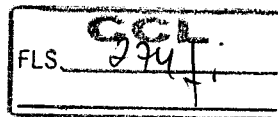
| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 11,50 | 28.750,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0089 - Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 83,50

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 17,25 | 129.375,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0090 - Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 83,50





| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 17,25 | 43.125,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0091 - Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 94,86

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 23,00 | 172.500,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0092 - Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 94,86

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 23,00 | 57.500,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0093 - Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 98,80

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 28,75 | 107.812,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0094 - Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos; Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. - FLIK - Valor Referência: 98,80

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| NEFERTITI COMERCIO EIRELI | 28,75 | 35.937,50 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0095 - Soda cáustica – Concentração: 98% de Hidróxido de Sódio (NaOH). Peso líquido: 450g, cristalizada em escamas. - SODA CÁUSTICA 450G - Valor Referência: 12,15

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 7,40 | 18.722,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0096 - Vassoura de palmito com cabo – vassoura de palmito, cabo de madeira resistente com 120 cm de comprimento e cerdas de palmito. - VASSOURA DE PALMITO - Valor Referência: 4,12

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 2,59 | 5.698,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

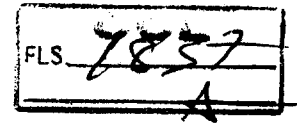
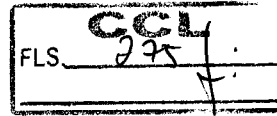
0097 - Vassoura de Nylon Nº 5 Com Cabo: vassoura de nylon sintético nº 5 (tipo noviça), base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. - VASSOURA DE NYLON Nº 5 - Valor Referência: 14,53

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 3,00 | 7.470,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0098 - Vassoura de pelo 40 cm com cabo: vassoura de pelo sintético de 40 cm com cabo. A base deverá medir de 35 a 40cm pelos com altura de 07 a 10 cm. cabo de madeira resistente de 1,20m aproximadamente, revestido em plástico. Na base deverá constar etiqueta contendo os dados do fabricante e marca material de primeira qualidade. - VASSOURA DE PELO 40 CM - Valor Referência: 20,66

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|------------|-------------|-------------|----------|
|------------|-------------|-------------|----------|





PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

10,10

24.846,00

Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por:
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS
GOMES

0099 - Vassoura de piaçava nº 5 com cabo – piaçava natural fina, macia e flexível com cabo de madeira plastificado e base de madeira revestida em chapa de aço. - VASSOURA DE PIAÇAVA Nº 5 - Valor Referência: 14,40

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 4,50 | 11.700,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0100 - Vassourinha para vaso sanitário, com cabo e estrutura em plástico maciço, medindo o cabo aproximadamente 25 cm, altura do pincel medindo aproximadamente 9 cm e diâmetro aproximado de 8cm, com cerdas firmes de nylon, formato arredondado e com suporte. Com selo contendo dados do fabricante e marca do produto. - VASSOURINHA PARA VASO SANITÁRIO - Valor Referência: 9,45

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 3,22 | 6.916,56 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0101 - Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrável 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm). Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. - KIT CARRO MOP PROFISSIONAL - Valor Referência: 910,57

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 546,00 | 45.318,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

0102 - Carro de Limpeza Produzido 100% em polipropileno. Acompanha: 01 Carro Funcional com bolsa de vinil; 01 (um) Balde espremedor dobrável 30 litros, c/ divisão para água limpa e água suja; 01 (um) Conjunto Mop úmido (01 Cabo em Alumínio + 01 Haste + 01 Refil Mop úmido 320 g); 01 (uma) Placa de Sinalização Piso Molhado; 01 (uma) Pá Coletora Pop; 01 (um) Conjunto Mop Pó (01 Cabo em Alumínio + 01 Armação + 01 Refil Mop Pó 60 cm). Dimensões Aproximadas: C x 116cm L x 57cm A 100 cm. - KIT CARRO MOP PROFISSIONAL - Valor Referência: 910,57

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|---------------------------|-------------|-------------|--|
| PREMIUM HOSPITALAR EIRELI | 546,00 | 14.742,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

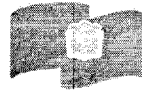
0103 - Saco Plástico em polietileno: Saco multiuso, 2kg (20x35cm). Pacote com 50 (cinquenta) unidades. - Pct. - Valor Referência: 5,26

| Fornecedor | Valor Final | Valor Total | Situação |
|--|-------------|-------------|--|
| VIMASI - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | 2,70 | 16.200,00 | Homologado em 18/11/2024 12:57:43 Por: MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES |

Mônica Cristina Melo Santos Gomes
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 21.230/21
COREM 14.603

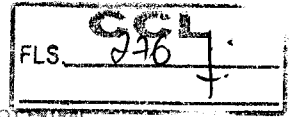
MÔNICA CRISTINA MELO SANTOS GOMES
Autoridade Competente





PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza.

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias -MA, verificando a necessidade de Aquisição de materiais de limpeza, efetuou análise para a proceder à referida contratação por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 154/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2024 realizado para atender a Prefeitura Municipal de Caxias -MA.

Tendo em vista que é de competência da Comissão de Contratação manifestar-se a respeito dos procedimentos relativos às licitações, é que expomos por meio deste a presente justificativa para Adesão a Registro de Preços.

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão supracitado, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, como também agilidade na contratação, considerando que a adesão à Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

O município de Caxias, por intermédio da Secretaria Municipal de Proteção Social, Pessoa Idosa e Primeira Infância, para comprovar a vantajosidade efetuou pesquisas de preço e, conforme se pode verificar nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado na Ata de Registro de Preços nº 154/2024 oriunda do Pregão Eletrônico nº 038/2024 realizado para atender a Prefeitura Municipal de Caxias -MA, sendo assim, demonstra-se que a contratação através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, gerando economia para referido órgão, e o objeto pretendido pela Secretaria com o constante na Ata de Registro de Preços acima atende a demanda, diante disto justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Desta forma uma vez que será mantido o compromisso de acordo com os preços registrados em ata, estes, se mostram mais vantajosos para a administração pública, conforme se verifica a vantajosidade pelos princípios da economicidade, eficácia e eficiência, sendo este um meio de contratação com agilidade na aquisição do objeto, uma vez que a adesão à ARP é um processo menos complexo, ao mesmo tempo que exige menos custos operacionais do que no processo licitatório de Pregão por exemplo, proporcionando a presteza, celeridade, segurança e pronto atendimento à demanda, em conformidade com rendimento esperado pelo Gestor Público.

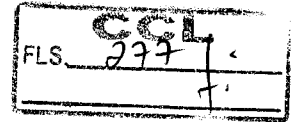
Estando esse processo instruído conforme a lei 14.133/21, Art. 86 e seus parágrafos, o qual determina:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

(Revogado)

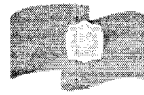
§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

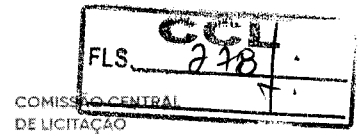
II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!



§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

(...).

A Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caxias -MA adotou todos os procedimentos na formalização do processo administrativo, tais como:

1. **Quantitativos desejados;**
2. **Pesquisas de mercado;**
3. **Disponibilidade orçamentária;**
4. **Verificação da compatibilidade dos serviços pretendidos com os constantes da ARP;**
5. **Prévia consulta ao órgão gerenciador;**
6. **Demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;**
7. **Consulta ao fornecedor;**
8. **Anuência do fornecedor em fornecer os materiais objeto da ARP, ao preço ali constante, sem comprometer o quantitativo constante da Ata e que não prejudique as obrigações assumidas junto ao órgão gerenciador;**
9. **Autorização do Órgão Gerenciador para adesão.**

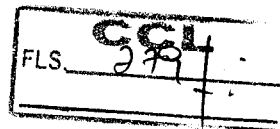
Diante disto, justificamos a **Contratação da(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados para o fornecimento materiais de limpeza**, com fulcro na Lei 14.133/21, o modo escolhido para a contratação em epígrafe, foi a adesão à Ata de Registro de Preços, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o Órgão Solicitante.

É a nossa justificativa, visando assegurar a lisura do processo em epígrafe e prevenir futuras arguições prejudiciais à contratação, bem como de responsabilidade do Gestor



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



Municipal, encaminho à Assessoria Jurídica os autos para análise e parecer sobre a possibilidade de contratação por meio da presente adesão a ata de registro de preços.

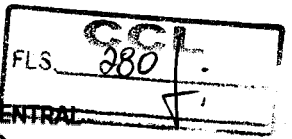
Caxias -MA, 18 de fevereiro de 2025.

Igor Mário Cutrim dos Santos
Presidente da Comissão de Contratação



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00489/2025 - SEMECT

SOLICITANTE: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA LEGALIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE. OBSERVÂNCIA DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

1 - RELATÓRIO

Trata o presente de Parecer Jurídico formulado pela Comissão de Central de Licitação do Município de Caxias/MA, acerca da legalidade da Adesão a Ata de Registro de Preços, com o objeto para contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia do município de Caxias/MA, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Para instruir os autos foram juntados, além de outros, os seguintes documentos: Ofício nº. 067/2025, datado de 22 de janeiro de 2025; assinado pelo Sr. Adenilson Dias de Souza, secretário municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, Documento de Formalização de Demanda - DFD, datado de 22 de janeiro de 2025, assinado pelo Sr Michael Ranniespy Sales Costa, e Sr. Adenilson Dias de Souza Secretário Municipal de educação Ciência e Tecnologia, Ata de Registro de Preços nº 154/2024 do pregão eletrônico nº038/2024. Oriunda do processo administrativo nº01567/2024, orçamento estimativo assinado pelo Sr. Jammes Patrício Doudment, encaminhamento e errata, assinado pelo Sr. Jackson da Silva Vale, coordenador de setor de compras, e datada de 11 de fevereiro de 2025, Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa, responsável pela elaboração do ETP, Sr. Adenilson Dias de Souza Secretário Municipal de educação, Ciência e Tecnologia datado de 29 de janeiro de 2025, Termo de referência assinado pelo Sr. Leandro Santos Costa e Sr. Adenilson Dias de Souza, datado de 29 de janeiro 2025, Autorização orçamentária assinada pelo Adenilson Dias de Souza Secretário Municipal de educação, Ciência e Tecnologia datado de 29 de janeiro de 2025, dotações orçamentárias assinadas pelo Sr. Joaci Neres dos Santos, datadas de 29 de janeiro de 2025, Autorização Orçamentária assinada pelo Sr. Othon Luiz Machado Maranhão datada 13 de fevereiro de 2025, cópia da ata de preços supracitada, cópia do Diário



oficial do dia 12 de dezembro de 2024, ofício solicitando o aceite da empresa Nefertiti Comércio Eirelli, assinado pelo Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, presidente da comissão de contratação datado de 18 de fevereiro de 2025, Termo de Aceite da empresa Nefertiti Comércio assinado pelo proprietário Sr. José Pereira Bispo Neto, documentações do pregão eletrônico 038/2024, documentações do proprietário e da empresa Nefertiti Comércio Eireli, certidões da empresa supracitada, termo de adjudicação do pregão eletrônico 038/2024, Justificativa da Vantajosidade à presente Adesão, assinada pelo Presidente da Comissão de Contratação, o Sr. Igor Mário Cutrim dos Santos, datada de 18 de fevereiro de 2025.

Eis o relatório do pedido, em apertada síntese. Passo a opinar.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A contratação pretendida se dá por meio de Adesão a Ata de Registro de Preço nº 154/2024, derivada do Pregão Eletrônico nº 038/2024 – Caxias/MA, oriundo do Processo Administrativo nº 01567/2024, realizado pela Prefeitura Municipal de Caxias, estando presente como fornecedor a empresa Nefertiti Comércio Eireli, O procedimento de adesão à ata está disciplinado na Lei 14.133/21, especificamente na Seção V. O art. 86, §2º detalha o procedimento que deve ser adotado pelo órgão interessado na adesão. Vejamos:

“§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

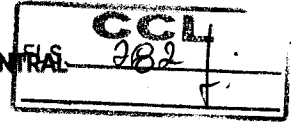
I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.”

Registra-se que o procedimento foi fundamentado com base na nova Lei de licitações e contratos, e a Ata de Registro de preços em que se pretende aderir foi formalizada também sob a égide da Lei 14.133/21.

O Sistema de Registro de Preços proporciona à Administração a oportunidade de atuar com eficiência no que tange à administração de seus estoques,



pois as contratações frequentes diminuem os custos operacionais, aproximando-a da realidade do setor privado.

No que se refere à prática chamada de “carona” ou “adesão” consiste no aproveitamento de uma Ata de Registro de Preços proveniente de uma licitação, realizada pelo Órgão Gerenciador, devidamente homologada por outro órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não teve participação naquela.

Fixadas essas premissas é possível endossar o entendimento exortado pela CGE-TO (ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGE Nº 2/2024/SUGACI SGD Nº 2024/09049/00152), de que:

“(...) uma Ata de Registro de Preços é tão somente um documento administrativo que serve ao cadastro de preços e fornecedores. Não se confunde, pois, com a licitação (que é um procedimento de compras públicas). Também não pode ser confundida com o Contrato – negócio jurídico, ajuste, que, em caso de registro de preços, poderá vir a ser firmado entre a Administração Pública e o particular vencedor da licitação (...).

No caso da adesão, o Órgão aderente estará, tão somente, usufruindo do registro de objetos e preços já licitados, para os quais a Administração, dentro das formalidades legais, já obteve a proposta mais vantajosa para viabilizar possíveis e futuras contratações. Dessa forma, quem adere, em suma, visa economia processual e eficiência na aquisição, de modo que participa somente na fase final, que é a contratação com o fornecedor já declarado vencedor de um certame pretérito”.

Assim, importante consignar que o órgão aderente não estará realizando uma licitação (procedimento originário / geral), tampouco uma contratação direta (dispensa / inexigibilidade), na qual há a necessária seleção de fornecedores / propostas – ritualística própria de uma contratação formal.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo, extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize para suas contratações, o sistema de Registro de Preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:



A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo-Saraiva, 2008, p. 417 (grifo apostro)

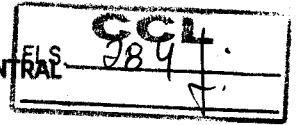
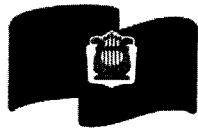
Também do Manual de Licitações e Contratos do TCU – 3ª edição assim retira-se recomendação: **As compras, sempre que possível, deverão: atender ao princípio da padronização; ser processadas através de sistema de registro de preços (...).**

Igualmente, a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do Sistema de Registro de Preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

A adesão à Ata de Registro de Preços na modalidade carona, entretanto, não fica sujeita apenas a esta condição. É fundamental a comprovação: a) da **vantagem do uso da ata de registro de preços**; b) do **interesse do fornecedor em atender ao pedido** e; c) da **ausência de prejuízo quanto às obrigações anteriormente assumidas pelo fornecedor com os órgãos participantes e gerenciador**.

O que se mostra primordial para "carona" em outro processo licitatório é o dever do órgão interessado em demonstrar a vantagem da adesão sobre o sistema convencional, ou seja, a utilização do instituto da "carona" deve importar numa vantagem superior a um novo processo. Conforme o art. 22 do Decreto 7.892/2013, além de demonstrar a vantagem, faz-se necessário a anuência do órgão gerenciador:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.



No caso ora em análise, tem-se que tais condições foram atendidas, conforme consta nos autos do procedimento de adesão, cumprindo assim as determinações legais.

Como se observa do Decreto Federal 7.892/2013, as exigências para que a adesão à ata de registro de preços transcorra de forma legal, podem ser sintetizadas da seguinte forma:

- a) *Interesse do órgão não participante (carona) em utilizar Ata de Registro de Preço realizada por outra entidade;*
- b) *Avaliação interna do órgão não participante (carona) de que os preços e condições do SRP são efetivamente vantajosos, justificando sua conduta.*
- c) *Consulta prévia e concordância do órgão realizador da Ata de Registro de Preços.*
- d) *Concordância do fornecedor da contratação pretendida pelo carona, desde que não prejudique os compromissos anteriormente assumidos.*
- e) *Devem ser mantidas as mesmas condições do registro, bem como deve ser limitada a quantidade a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata.*

III – DA CONCLUSÃO

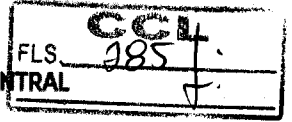
Considerando os documentos coligidos aos autos, a demonstração efetiva de vantajosidade da adesão sob análise, em detrimento da realização de procedimento licitatório próprio, a manifestação de anuência do órgão gerenciador da ata, a possibilidade de fornecimento, sem prejuízo do registrado em ata, por parte do pretenso contratado, **OPINO** pela possibilidade da adesão *sub examine*. Quanto às certidões de regularidade fiscal, deverão ser verificadas quando da formalização da contratação.

É o parecer **OPINATIVO**, salvo melhor juízo que se submete à apreciação e aprovação superior.



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

COMISSÃO CENTRAL
DE LICITAÇÃO

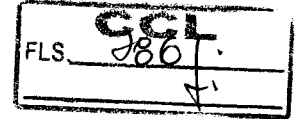


Caxias – MA, 18 de fevereiro de 2025.

Ely Carlos Rodrigues Chaves
Assessoria Jurídica da Comissão Central de Licitação
OAB/MA 29.749



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2500001025364297

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73

Nome/Razão Social: NEFERTITI COMERCIO EIRELI

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 13:37:46
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

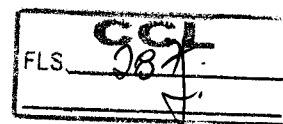
Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 67DEA527-EBBD-4C3B-A3E4-5BAE12B06154

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUI CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 06/01/2025 13:37:47 -03:00



CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0018232/25-05

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73

Contribuinte: NEFERTITI COMERCIO LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Missão: Teresina-PI, às 19:23:16 h, do dia 18/02/2025

Validade: 19/05/2025

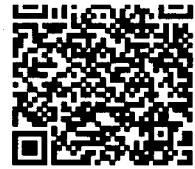
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2500001035364330

CPF/CNPJ: 20.482.796/0001-73

Nome/Razão Social: NEFERTITI COMERCIO EIRELI

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/01/2025 13:38:13
VÁLIDA ATÉ 07/03/2025

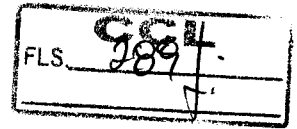
Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: A399B676-D160-4AF2-8956-1A1B36D1485D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEFERTITI COMERCIO LTDA
CNPJ: 20.482.796/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:53 do dia 29/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2025.

Código de controle da certidão: **D74E.B77D.046D.EDA1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.482.796/0001-73

Razão Social: MAIS COMUNICACAO DIGITAL EIRELI ME

Endereço: R MAGALHAES FILHO / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/01/2025 a 01/03/2025

Certificação Número: 2025013108582540172717

Informação obtida em 11/02/2025 18:54:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1

| | |
|--------|-----|
| GCL | |
| Fls. 1 | 292 |
| 7 | |

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEFERTITI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.482.796/0001-73
Certidão n°: 5284617/2025
Expedição: 29/01/2025, às 10:37:32
Validade: 28/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEFERTITI COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **20.482.796/0001-73**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO Nº 001 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0154/2024
PREGÃO ELTRÔNICO Nº 038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0489/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO, POR MEIO DA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA DE CAXIAS, E A EMPRESA NEFERTITI
COMÉRCIO EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS – MA, por intermédio da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias, CNPJ/MF: 06.082.820/0001-56, situada na Praça Dias Carneiro, 600, Centro, Caxias – MA, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias, Sr. Adenilson Dias de Souza, portador do RG nº 1703674 SSP/MA e CPF/MF nº 282.895.523-00.

CONTRATADA: NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796-0001-73, situada QUADRA 15 – CASA 22 – BAIRRO SACI, TERESINA - PI - CEP 64020-310– E-mail: limpex.eco@gmail.com, neste ato representado pela, Sr. José Pereira Bispo Neto, portador do CPF nº 019.930.633-82

RESOLVEM celebrar o presente Contrato, que será regido pelo Pregão Eletrônico Nº 038/2024, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, pelos princípios do direito público e demais normas pertinentes à espécie, ajustando e reciprocamente aceitando as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto é contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Educação, Ciências E Tecnologia De Caxias nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | MARCA | UNID | QUANT | VALOR R\$ | |
|------|--|---------|------|-------|-----------|---------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 20 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização | NEOLIMP | Und | 2.475 | 7,75 | R\$ 19.181,25 |



| | | | | | | |
|----|---|---------|-----|-------|------|---------------|
| | de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | | | | | |
| 21 | Desinfetante, bombonas de 5L – desinfetante, concentrado no mínimo 1x15 composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo cloreto alquil dimetil benzil amônio tensoativos, teor ativo solução concentrada, forma física solução aquosa, característica adicional com aroma. Ação de desinfecção e desodorização de ambiente. Fragrâncias Marine, Floral, Lavanda ou Pinho. De uso profissional. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde. | NEOLIMP | Und | 825 | 7,75 | R\$ 6.393,75 |
| 25 | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tenso ativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto. | LIMPOX | Und | 3.000 | 8,30 | R\$ 24.900,00 |
| | Detergente líquido neutro para lavar louça – Bombona com 05 | LIMPOX | Und | 1.000 | 8,30 | R\$ 8.300,00 |



| | | | | | | |
|----|--|---------|-----|-------|--------|---------------|
| 26 | litros, detergente neutro líquido para lavar louças. Solução aquosa de tensoativos aniônicos com coadjuvantes, neutro, concentrado, em embalagem plástica reciclável de 05 litros, com tampa de bico econômico, aspecto líquido viscoso e transparente, odor característico, pH 6,5 – 7,5 (10% aquoso), autorizado pelo Ministério da Saúde - ANVISA, com rótulo indicando o nome do fabricante, lote de fabricação e prazo de validade do produto | | | | | |
| 27 | Dispenser de parede de sabonete líquido – Dispenser para Sabonete Líquido c/Reservatório capacidade para 800 ml, base em ABS e tampa em Aço Inox 304 Polido, fechamento com chave AC 45500 | PLASTIC | Und | 680 | 15,90 | R\$ 10.812,00 |
| 41 | Lixeira em inox polido 40L-com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 40L | ALUMIN | Und | 150 | 179,00 | R\$ 26.850,00 |
| 43 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 150 | 246,90 | R\$ 37.035,00 |
| 44 | Lixeira em inox polido de 60L – Armação tubural em aço inox com tampa, acionamento por pedal. Capacidade 60 litros. | ALUMIN | Und | 50 | 246,90 | R\$ 12.345,00 |
| 74 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de | LUME | Pct | 1.125 | 45,00 | R\$ 50.625,00 |



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|-------|----------------|
| | cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | | | | | |
| 75 | Sabão em pó – Sabão em pó, caixa com 24 und de 500G. Composição: alquil benzeno sulfonato de sódio linear, carbonato de sódio, tripolifosfato de sódio, sulfato de sódio, silicato de sódio, branqueador óptico, enzimas, corante, água e perfume, que seja biodegradável e contenha tensoativos aniônicos, com densidade específica mínima de 0,450-0,600g/cm3, de cor azul e que seja solúvel em água, Ph: sol1% - 10,0 – 11,0, o produto deverá apresentar no mínimo: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, precauções, composição do produto e peso líquido. | LUME | Pct | 375 | 45,00 | R\$ 16.875,00 |
| 79 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 5.475 | 27,00 | R\$ 147.825,00 |
| 80 | Saco plástico para lixo comum de 100 L – Saco plástico para lixo com capacidade de 100 litros, medindo aproximadamente 75cm x 1,05m, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.825 | 27,00 | R\$ 49.275,00 |



| | | | | | | |
|----|---|------|-----|-------|-------|---------------|
| 86 | Saco plástico para lixo de 15L – Saco plástico para lixo com capacidade de 15 litros, na cor preta, padrão ABNT. Na embalagem deverão constar os dados do fabricante, marca e composição do produto. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 6,90 | R\$ 8.625,00 |
| 87 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 11,50 | R\$ 43.125,00 |
| 88 | Saco plástico para lixo infectante 30L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.250 | 11,50 | R\$ 14.375,00 |
| 89 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 17,25 | R\$ 64.687,50 |
| 90 | Saco plástico para lixo infectante 50L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter | FLIK | Pct | 1.250 | 17,25 | R\$ 21.562,50 |

| | | | | | | |
|----|--|------|-----|-------|-------|------------------|
| | registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | | | | | |
| 91 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 3.750 | 23,00 | R\$ 86.250,00 |
| 92 | Saco plástico para lixo infectante 100L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades | FLIK | Pct | 1.250 | 23,00 | R\$ 28.750,00 |
| 93 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 unidades. | FLIK | Pct | 1.875 | 28,75 | R\$ 53.906,25 |
| 94 | Saco plástico para lixo infectante 200L saco de lixo para resíduos hospitalares infectantes e tóxicos, Confeccionado em polietileno de alta densidade, de material virgem, cor branco leitoso. O produto deverá ter registro na ANVISA de acordo com a NBR 9191 e NBR 7500 da ABNT. Pacote com 100 | FLIK | Pct | 625 | 28,75 | R\$ 17.968,75 |

| | | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|
| unidades. | | | | | |
|-----------|--|--|--|--|--|

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Proposta do contratado;
- 1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá a vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – VALOR (art. 92, V)

5.1. O valor da contratação é de **R\$ 749.667,00 (Setecentos e quarenta e nove mil. Seiscentos e sessenta e sete reais)**

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e as demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência anexo do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, mediante pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, com a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IPCA/IBGE).

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida.

7.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

- 7.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações do Contratante:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.5. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.8. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.9. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.10. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.11.1. A Administração terá o prazo de 05 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.14. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.15. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
- 9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 9.4. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- 9.5. Responsabilizar-se pela logística do objeto contratado, até as dependências do local indicado para entrega, não sendo o CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

- 9.6. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.7. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 9.8. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo estabelecido no Termo de Referência, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.10. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.11. O contratado deverá entregar a Nota Fiscal Eletrônica acompanhada da solicitação de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) Certidão Conjunta Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.12. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.13. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local de entrega dos materiais.
- 9.14. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.15. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.16. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.17. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.20. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.21. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133/21);
- 9.22. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único da Lei nº 14.133/21);
- 9.23. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.24. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo

complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.25. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

- 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1. advertência;
- 12.2.2. multa;
- 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **20 (vinte) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 multa será de 0,5% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8 a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2, e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à

imediate perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12.15. As sanções aplicadas serão publicadas no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caxias.

12.16. Na esfera administrativa, a responsabilidade da pessoa jurídica não afasta a possibilidade de sua responsabilização na esfera judicial.

12.17. As disposições deste item se aplicam quando o licitante se enquadrar na definição legal do parágrafo único do art. 1º da Lei n.º 12.846/2013.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

13.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

13.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.5.3. Indenizações e multas.

13.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I. Gestão/Unidade: 05
- II. Fonte de Recursos: 07
- III. Programa de Trabalho: 12.361.0006.2018.0000
- IV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 e 174 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, *c/c* art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A Administração da CONTRATANTE analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito, de força maior ou omissos.

18.1.1. Para os casos previstos no “caput” desta cláusula, a CONTRATANTE poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.



18.1.2. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, zelo profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão da CONTRATANTE, cujo objetivo final é o de atender tão-somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

18.1.3. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a CONTRATADA a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da empresa.

18.1.4. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras.

18.2. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Caxias/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Caxias (MA)

19

de

Fevereiro

de

2025

Secretário Municipal de Educação, Ciências e Tecnologias,
Sr. Adenilson Dias de Souza
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOSE PEREIRA BISPO NETO

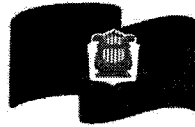
Data: 19/02/2025 21:16:32-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI

Sr. José Pereira Bispo Neto

Pela CONTRATADA



PREFEITURA DE
CAXIAS
Viver aqui é bom demais!

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS
E TECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001 DA ATA DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0154/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 .

0489/2025

TIPO: ADESÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE CAXIAS, ESTADO DO MARANHÃO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº. 06.082.820/0001-56 E A EMPRESA NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.482.796-0001-73

OBJETO: É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE CAXIAS

VALOR: R\$ 749.667,00 (SETECENTOS E QUARENTA E NOVE MIL. SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS)

VIGÊNCIA: INÍCIO: 19/02/2025 e TÉRMINO: 19/02/2026

RECURSO FINANCEIRO: PRÓPRIO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 05.07.12.361.0006.2018.0000 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: SR. ADENILSON DIAS DE SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS; PELO CONTRATADO: SR. JOSÉ PEREIRA BISPO NETO , PORTADOR DO CPF Nº 019.930.633-82, REPRESENTANTE DA EMPRESA NEFERTITI COMÉRCIO EIRELI, CAXIAS - MA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.